

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 94/2014

PROCESSO Nº 2010.52.701765PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO — IPASEM-NH, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 154, de 24 de dezembro de 1992, inscrito no CNPJ sob nº 94.707.684/0001-00, com sede na cidade de Novo Hamburgo/RS, situado à Rua 5 de Abril, nº 280, Bairro Rio Branco – CEP 93.310-070, torna público, por ordem da Diretora-Presidente Eneida Genehr, para conhecimento dos interessados, a realização da seguinte licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do **TIPO MENOR PREÇO**, cujos procedimentos serão efetivados pela Pregoeira Oficial Juliana Almeida e pela Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria nº 60/2014, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.159/05 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações da Lei Complementar Federal nº 147/2014, publicada no Diário Oficial da União em 08 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, demais regulamentações pertinentes, e pelas condições previstas neste Edital e seus anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de AVALIAÇÃO PATRIMONIAL conforme exigido na legislação referente às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP – NBC T16.10 Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público – MCASP e Decreto Municipal 5976/2013, de 04 de setembro de 2013, para atender as demandas do IPASEM-NH, e demais especificações descritas neste Edital, no Termo de Referência - Anexo I e Minuta de Contrato constante no Anexo VIII, considerando a Relação de Bens constante no Anexo II.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14 horas do dia 09 de dezembro de 2014.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14 horas do dia 09 de dezembro de 2014.

LOCAL: na sala da Coordenadoria de Gestão, 3º andar, na sede do IPASEM-NH.

Novo Hamburgo/RS, 21 de novembro de 2014.

ENEIDA GENEHR
Diretora-Presidente

EDITAL Nº 94/2014

PROCESSO Nº 2010.52.701765PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A DIRETORA-PRESIDENTE do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO — IPASEM-NH**, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 154, de 24 de dezembro de 1992, inscrito no CNPJ sob nº 94.707.684/0001-00, com sede na cidade de Novo Hamburgo/RS, situado à Rua 5 de Abril, nº 280, Bairro Rio Branco – CEP 93.310-070, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do **TIPO MENOR PREÇO**, cujos procedimentos serão efetivados pela Pregoeira Oficial Juliana Almeida e pela Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria nº 60/2014, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.159/05 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações da Lei Complementar Federal nº 147/2014, publicada no Diário Oficial da União em 08 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, demais regulamentações pertinentes, e pelas condições previstas neste Edital e seus anexos, visando a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de AVALIAÇÃO PATRIMONIAL conforme exigido na legislação referente às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP – NBC T16.10 Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público – MCASP e Decreto Municipal 5976/2013, de 04 de setembro de 2013, para atender as demandas do IPASEM-NH, e demais especificações descritas neste Edital, Termo de Referência – Anexo I e Minuta de Contrato constante no Anexo VIII, considerando a Relação de Bens constante no Anexo II.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de AVALIAÇÃO PATRIMONIAL conforme exigido na legislação referente às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP – NBC T16.10 Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público – MCASP e Decreto Municipal 5976/2013, de 04 de setembro de 2013, para atender as demandas do IPASEM-NH, e demais especificações descritas neste Edital, Termo de Referência – Anexo I e Minuta de Contrato constante no Anexo VIII, considerando a Relação de Bens constante no Anexo II.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO

LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14 horas do dia 09 de dezembro de 2014.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14 horas do dia 09 de dezembro de 2014.

LOCAL: na sala da Coordenadoria de Gestão, 3º andar, na sede do IPASEM-NH.

1 - ANEXOS

1.1 - Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I - Termo de Referência;
- Anexo II – Relação de Bens;
- Anexo III - Modelo de Proposta de Preços;
- Anexo IV - Modelo de Credenciamento;
- Anexo V - Modelo de Declaração de Idoneidade;
- Anexo VI - Modelo de Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988;
- Anexo VII - Modelo de Declaração de atendimento ao art. 71 da Lei Orgânica do Município de NH e inexistência de vínculo funcional com o Município de NH;
- Anexo VIII – Minuta de Contrato;
- Anexo IX – Modelo de Indicação do Engenheiro e/ou Arquiteto responsável pelos serviços no Instituto;
- Anexo X – Modelo de Demonstração da Qualificação Econômico Financeira

2 - OBJETO

2.1 – O objeto deste Pregão Presencial é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de AVALIAÇÃO PATRIMONIAL conforme exigido na legislação referente às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP – NBC T16.10 Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público – MCASP e Decreto Municipal 5976/2013, de 04 de setembro de 2013, para atender as demandas do IPASEM-NH, e demais especificações descritas neste Edital, Termo de Referência – Anexo I e Minuta de Contrato constante no Anexo VIII, considerando a Relação de Bens constante no Anexo II.**

3 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar deste Pregão todas as pessoas jurídicas interessadas, enquadradas como Microempresas (**ME**) e Empresas de Pequeno Porte (**EPP**), do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem aos requisitos e condições constantes neste edital e seus anexos.

3.2 – Estão impedidas de participar da presente licitação:

3.2.1 - As pessoas jurídicas suspensas do direito de contratar com a Administração Pública Municipal, cujo conceito abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela constituídas e mantidas, no prazo e nas condições do impedimento.

3.2.2 - As pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela constituídas e mantidas.

3.2.3 - As empresas que estiverem em regime de falência, concordata ou recuperação judicial.

3.2.4 - Pessoas jurídicas estrangeiras que não tenham estabelecimento no País.

3.2.5 - Servidores municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei 8.666/1993 e alterações, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do art. 9º, inciso III, da Lei de Licitações.

3.2.6 - Também não será admitida nesta licitação a participação de cooperativas.

3.3 – É vedada a participação de empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio.

4 – DO REPRESENTANTE LEGAL E DO CREDENCIAMENTO

4.1 - Cada licitante poderá apresentar-se com apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases da licitação e a responder a todos os atos e efeitos previstos neste Edital, identificando-se mediante documento oficial de identificação que contenha foto e de abrangência nacional (**cópia autenticada**).

4.2 - A licitante poderá se fazer representar por procurador ou pessoa devidamente credenciada em instrumento, conforme modelo do Anexo IV, firmado pelo(s) representante legal da mesma (sócio-administrador), a quem sejam conferidos amplos poderes para representá-la em todos os atos e termos do procedimento licitatório (**fora dos envelopes**).

4.3 - O Credenciamento da Licitante dar-se-á da seguinte forma:

4.3.1 - Tratando-se de Representante Legal (**sócio-administrador**), deverá apresentar cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, e cópia autenticada também do documento de identificação conforme item 4.1; (**fora dos envelopes**)

4.3.2 - Caso o representante **não seja sócio-administrador** o seu credenciamento far-se-á mediante:

4.3.2.1 - Carta de Credenciamento (conforme modelo do Anexo IV), sendo que a mesma deverá ser assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da empresa, cuja comprovação far-se-á através da apresentação do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social (cópia autenticada), antes da abertura dos envelopes, ou (**fora dos envelopes**)

4.3.2.2 - Instrumento Público de Procuração, que conceda ao representante poderes legais (**fora dos envelopes**), ou

4.3.2.3 - Instrumento Particular de Procuração, com assinatura reconhecida em cartório, que conceda ao representante poderes legais (**fora dos envelopes**), sendo que:

- a) Se for concedido **por sócio-administrador**, esta condição deverá ser comprovada conforme descrito no subitem 4.3.2.1. **(fora dos envelopes)**
- b) Se for assinada por outra pessoa, que não seja sócio-administrador, a mesma deverá ter poderes para assinar o referido documento, sendo que a comprovação far-se-á através dos documentos que comprovem tal condição. **(fora dos envelopes)**
- c) Independente do tipo do documento apresentado para o Credenciamento (Carta de Credenciamento, Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular de Procuração), o representante deverá apresentar cópia autenticada do seu documento de identificação mencionado no item 4.1, **fora dos envelopes**.

4.3.3 - O Credenciamento, juntamente com os documentos de sua comprovação, autenticados não serão devolvidos, e deverão ser apresentados no início da sessão pública, fora dos envelopes da proposta financeira e da documentação de habilitação.

4.3.4 - Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

4.3.5 - Tanto na Credencial como no Instrumento de Procuração (Público ou Particular) deverão constar expressamente os poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos.

4.3.6 - A não apresentação da credencial, ou a incorreção documental da comprovação da representação impedirá que o representante se manifeste pelo licitante, não lhe acarretando a sua inabilitação em razão desse fato. Porém, se o licitante não credenciar um representante estará abdicando do direito de fazer lance e, principalmente, de recorrer dos atos da Pregoeira, pois não terá como manifestar intenção de recurso.

5 – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1 - As empresas licitantes, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste edital, em ato público, deverão comparecer e proceder a entrega dos envelopes (Proposta de Preços e Documentos de Habilitação), conforme estabelecido:

5.1.1 - A entrega dos envelopes deverá ser realizada pessoalmente à Pregoeira e Equipe de Apoio, ou por remessa postal, não sendo admitido o envio por telex, fax ou por quaisquer outros meios que não os expressamente indicados neste Pregão Presencial. Se a opção for por remessa postal, o recebimento dos envelopes deve ocorrer até o dia e horário especificado. Caso o proponente não compareça, mas envie os envelopes dentro do prazo estipulado, participará do Pregão com a primeira proposta apresentada, renunciando a apresentação de novas propostas e a interposição de recurso, excluindo a Pregoeira de qualquer responsabilidade, inclusive a de não recebimento dos envelopes e seu conteúdo.

5.1.2 - Os participantes do certame deverão apresentar 02 (dois) envelopes distintos, lacrados e não transparentes, o primeiro contendo a proposta de preços e o segundo contendo os documentos de habilitação.

5.1.3 - As licitantes deverão apresentar a documentação necessária, evitando duplicidade e a inclusão de documentos supérfluos ou dispensáveis.

5.1.4 - Deverão constar na parte externa e fronteira dos envelopes as seguintes inscrições:

No primeiro envelope:

À
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO IPASEM-NH
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014
PROPONENTE (Denominação social completa da empresa)
CNPJ DA PROPONENTE
ENVELOPE N º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

No segundo envelope:

À
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO IPASEM-NH
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014
PROPONENTE (Denominação social completa da empresa)
CNPJ DA PROPONENTE
ENVELOPE N º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 – O ENVELOPE Nº 01, deverá conter:

6.1.1 - A proposta financeira (conforme Modelo do Anexo III), a qual deverá ser apresentada em folha timbrada ou com carimbo da empresa, preenchida por meio mecânico, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada por representante(s) legal(is) da empresa. A proposta deverá apresentar também a razão social, número do CNPJ da licitante, o nome completo de seu(s) representante legal(s), endereço atualizado, telefone e email.

6.1.2 - A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias e conter os valores em moeda corrente (com apenas duas casas após a vírgula), em algarismos, para a contratação dos serviços descritos no objeto, conforme modelo do Anexo III.

6.1.3 - Na elaboração de suas propostas, os participantes deverão levar em consideração a legislação aplicável e todas as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a prestação dos serviços que constituem o objeto desta licitação, de acordo com os prazos estipulados para

o desenvolvimento dos serviços, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação por parte da licitante. **O MENOR PREÇO GLOBAL** será considerado para a fase de lances. Portanto, nos preços deverão estar contempladas quaisquer vantagens, impostos, taxas e contribuições sociais, abatimentos, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação.

6.1.4 – As propostas deverão atender integralmente o Termo de Referência – Anexo I deste Edital, em todos os seus termos.

6.1.5 – As empresas deverão apresentar Certidão expedida pela Junta Comercial comprovando inscrição como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, para fins de aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, sob pena de desclassificação. **(dentro do envelope proposta)**

6.1.6 – Recomenda-se que as páginas da proposta de preços e dos documentos de habilitação sejam numeradas e rubricadas, não cabendo aos proponentes quaisquer reivindicações relativas à ausência de documentos, no caso de inobservância desta recomendação.

7 – DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

7.1 – Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, nas quais serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, serão assinadas pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes credenciados das licitantes.

7.2 - No dia, hora e local indicado no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes que comparecerem devidamente representadas, a Pregoeira e Equipe de Apoio procederão à abertura do envelope nº 01 – Proposta de Preços.

7.3 - O conteúdo do envelope nº 01 (Proposta de Preços) será examinado por todos os representantes presentes, que os rubricarão, juntamente com a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio.

7.4 - O envelope nº 02 (Documentos de Habilitação) será rubricado pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes presentes e ficará sob a guarda da primeira.

7.5 - Serão consideradas aceitáveis as propostas que atendam a todos os termos deste Edital e contenham preço compatível com os praticados no mercado.

7.6 – A proposta e demais documentos apresentados em desacordo com as condições especificadas neste edital serão desclassificadas/inabilitadas pela Pregoeira.

7.7 – Ocorrendo divergência entre os valores propostos na forma numérica e por extenso, a Pregoeira decidirá pelo valor por extenso.

7.8 – Serão classificados pela Pregoeira, para a fase de lances, o proponente da proposta de MENOR PREÇO GLOBAL e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), em relação à de menor preço.

7.9 – Quando não forem verificadas no mínimo três propostas de preços nas condições definidas no item supra, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), neste número já incluída a de menor valor, para que seus autores participem dos lances verbais.

7.10 – Definida a classificação dos proponentes, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.11 – A Pregoeira convidará individualmente os proponentes classificados de forma seqüencial, a apresentarem lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior valor e os demais, em ordem decrescente de valor, podendo ainda, a Pregoeira, estabelecer parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances verbais deverão ser reduzidos e ainda sobre o tempo que poderão dispor os proponentes para oferecê-los.

7.12 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo proponente, para efeito de ordenação das propostas.

7.13 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.

7.14 – Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou inabilitada, a Pregoeira deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre os licitantes, obedecendo os critérios dos itens 7.8 e 7.9 supracitados.

7.15 – No caso de empate das propostas escritas, e estas se enquadrarem no disposto dos itens 7.8 e 7.9, todas serão consideradas para efeitos de lances verbais.

7.16 – Não sendo possível a conclusão da análise de aceitabilidade na própria sessão do Pregão, esta será interrompida e retomada oportunamente a critério do IPASEM-NH.

7.17 – Em se tratando de equivalência dos valores apresentados pelas licitantes, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.18 – Obtida a melhor proposta, a Pregoeira poderá, ainda, negociar diretamente com o proponente vencedor para que seja obtido preço melhor.

7.19 – Encerrada a fase de classificação das propostas, dar-se-á início à fase de HABILITAÇÃO com a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação do licitante classificado em primeiro lugar.

7.20 – Será analisada e julgada a documentação do proponente classificado em primeiro lugar. Constatado o atendimento pleno às exigências do instrumento convocatório para a habilitação, a proposta de menor preço será declarada vencedora.

7.21 – Inabilitado/desclassificado, será analisada a documentação de habilitação do segundo classificado. Persistindo a inabilitação/desclassificação, será analisada a documentação do terceiro colocado.

7.22 – Em sendo inabilitados/desclassificados, os 3 (três) primeiros classificados, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta e documentos que atendam as condições estabelecidas no edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor.

7.23 - No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas, determinar a complementação de insuficiências, ou, ainda determinar correções de caráter formal, que não alterem a substância das propostas e dos documentos de habilitação, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação, desde que o licitante possa satisfazer às exigências dentro do prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

7.24 – Quando todas as propostas de preços forem desclassificadas ou todos os licitantes inabilitados, a Pregoeira poderá suspender o Pregão e estabelecer uma nova data para recebimento de novas propostas, escoimadas das causas que levaram à sua rejeição.

7.25 – Declarado o vencedor, qualquer proponente poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo apresentar suas razões recursais no prazo máximo de 3 (três) dias úteis. Ficam os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.26 – A falta de manifestação imediata e motivada dos proponentes importará na decadência do direito de recurso e consequente adjudicação ao proponente vencedor, por parte da Pregoeira.

7.27 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

8 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 – Conforme especificado no item 4.3.6 deste edital, se o licitante não credenciar um representante estará abdicando do direito de fazer lances e, principalmente, de recorrer dos atos da Pregoeira, pois não terá como manifestar intenção de recurso.

8.2 – De acordo com o item 7.25, declarado o vencedor, qualquer proponente poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo apresentar suas razões recursais no prazo máximo de 3 (três) dias úteis. Ficam os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do

recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. **(é obrigatório o protocolo dos recursos e das contrarrazões no Setor de Protocolo do Instituto no endereço da sede do IPASEM-NH indicado no preâmbulo deste Edital)**

8.3 – Considerando o item 7.26, a falta de manifestação imediata e motivada dos proponentes importará na decadência do direito de recurso e consequente adjudicação ao proponente vencedor, por parte da Pregoeira.

8.4 - Não serão aceitos como recursos as alegações que não se relacionem às razões indicadas pelo licitante recorrente na sessão pública, registradas em ata.

8.5 – Os recursos contra decisão da Pregoeira não terão efeito suspensivo, e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6 – A apresentação de recurso, após o prazo especificado no item 8.2 receberá tratamento de mera informação.

9 – DA IMPUGNAÇÃO E DOS ESCLARECIMENTOS

9.1 – Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital.

9.2 – As petições deverão ser enviadas exclusivamente para o endereço eletrônico cg@ipasemnh.com.br, as quais serão remetidas para o Setor de Protocolo do Instituto para posterior análise da Pregoeira e equipe de apoio.

9.3 – Caberá à Pregoeira manifestar-se acerca da impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data em que recebê-la, encaminhando-a, em seguida, à autoridade competente do IPASEM-NH para proferir a decisão.

9.4 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

9.5 – Em caso de alteração no texto do edital e de seus anexos, que afete a formulação das propostas, o prazo de divulgação será restituído na íntegra.

9.6 – Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados à Pregoeira até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico cg@ipasemnh.com.br.

10 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 – Para a habilitação será exigida a documentação a seguir descrita:

10.1.1- Habilitação jurídica

10.1.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual.

10.1.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

10.1.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

10.1.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.1.1.5 - Declaração de Idoneidade conforme modelo do Anexo V;

10.1.1.6 – Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, conforme modelo do Anexo VI;

10.1.1.7 - Declaração de atendimento ao art. 71 da Lei Orgânica do Município de NH e inexistência de vínculo funcional com o Município de NH, conforme modelo do Anexo VII;

10.1.1.8 – Demonstração da Qualificação Econômico-Financeira da empresa conforme modelo do Anexo X.

10.1.2 - Qualificação Técnica

10.1.2.1 – Indicação do Engenheiro e/ou Arquiteto responsável pelos serviços no Instituto (Modelo Anexo IX), bem como apresentação da Certidão de registro profissional do mesmo no CREA e Certidão de regularidade do mesmo perante o respectivo conselho;

10.1.2.2 - Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante/executora dos serviços, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução dos serviços compatíveis com o objeto desta licitação.

10.1.3 - Qualificação Econômico-Financeira

10.1.3.1 – Demonstrações Contábeis do último exercício social, devidamente assinadas pelo sócio representante e pelo contador, contendo todas as peças já exigíveis e apresentadas na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de três meses da data da apresentação da proposta. As Demonstrações Contábeis deverão estar devidamente registradas ou arquivadas na Junta Comercial ou Registro Competente, contendo carimbo/etiqueta de apresentação da Junta Comercial ou do Registro Civil (para empresas que utilizam o Sped Contábil, devem apresentar o documento “Situação do Arquivo da

Escrituração Contábil”), conforme o caso, Termo de Abertura e Termo de Encerramento do Livro Contábil.

10.1.3.1.1 - A comprovação da boa situação econômico-financeira do proponente será feita através dos seguintes critérios, apresentados através do Anexo X - Demonstração da Qualificação Econômico-Financeira. Serão avaliados os indicadores de:

a) capacidade econômico-financeira:

Liquidez Corrente: ÍNDICE MÍNIMO = 1

$$\mathbf{LC = AC/PC}$$

onde:

LC = Índice de Liquidez Corrente

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

O índice será considerado satisfatório quando seu resultado for igual ou maior que 1 (um), ou se o dividendo (AC) for positivo e o divisor (PC) for zero. Não será considerado satisfatório caso o dividendo (AC) e o divisor (PC) forem zero.

Liquidez Geral: ÍNDICE MÍNIMO = 0,5

$$\mathbf{LG = (AC + RLP)/(PC + PNC)}$$

onde:

LG = Índice de Liquidez Geral

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo, grupo que faz parte do Ativo Não Circulante.

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo Não Circulante (antigo exigível a longo prazo)

O índice será considerado satisfatório quando seu resultado for de no mínimo 0,5 (meio), ou quando o dividendo (AC + RLP) for positivo e o divisor (PC + PNC) for zero. Será considerado insatisfatório caso o dividendo (AC + RLP) e o divisor (PC + PNC) forem zero.

Endividamento do patrimônio líquido: ÍNDICE MÁXIMO = 2

$$\mathbf{EPL = (PC + PNC) / PL}$$

onde:

EPL = índice de endividamento do Patrimônio Líquido

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo Não Circulante (antigo Exigível a Longo Prazo)

PL = Patrimônio Líquido

O índice será considerado satisfatório quando seu resultado for de no máximo 2 (dois) pontos, ou se o dividendo (PC + PNC) for zero e o divisor (PL) for positivo.

b) Solvência Geral: ÍNDICE MÍNIMO = 1

$$\text{SG} = \frac{\text{AC} + \text{ANC}}{\text{PC} + \text{PNC}}$$

Onde:

SG = índice de Solvência Geral

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

ANC = Ativo Não Circulante

PNC = Passivo Não Circulante

A empresa será considerada solvente e sua análise considerada positiva quando o resultado da fórmula for igual ou maior que 1 (um); e

c) Capital Circulante Líquido: ÍNDICE MÍNIMO = 1

$$\text{CCL} = \text{AC} - \text{PC}$$

Onde:

CCL = Capital Circulante Líquido

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

A análise será considerada positiva quando o resultado da fórmula for igual ou maior que 1 (um).

10.1.3.1.2 - Serão considerados com boa situação econômico-financeira os proponentes que no exercício analisado alcançarem os resultados estabelecidos em cada um dos índices que compõem o indicador da capacidade econômico-financeira, da Solvência Geral e do Capital Circulante Líquido.

10.1.3.1.3 - A empresa que não atender aos resultados exigidos em qualquer um dos índices será enquadrada como empresa que não comprova boa situação financeira, conforme exigido no Artigo 31, I da Lei nº 8.666/93, e portanto não será habilitada.

10.1.3.1.4 - As empresas constituídas no exercício deverão apenas apresentar o documento exigido no item 10.1.3.2.

10.1.3.2 - Certidão negativa de matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cujo prazo de validade é de no máximo 90 (noventa) dias corridos anteriores à data da sessão pública.

10.1.4 - Regularidade Fiscal e Trabalhista

10.1.4.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

10.1.4.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.1.4.3 - Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, relativa a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa.

10.1.4.4 - Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual (do domicílio ou sede do licitante), mediante apresentação de Certidão de Regularidade.

10.1.4.5 - Prova de regularidade, perante a Fazenda Municipal (do domicílio ou sede do licitante), mediante apresentação de Certidão de Regularidade abrangendo todos os tributos administrados pelo Município.

10.1.4.6 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social mediante Certidão de Regularidade expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

10.1.4.7 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação de Certidão de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal.

10.1.4.8 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da CLT, expedida eletronicamente pelo Tribunal Superior do Trabalho ou pelos Tribunais Regionais do Trabalho.

10.1.5 – Serão consideradas somente as certidões com o respectivo prazo de validade em vigor, ou conforme o caso, se inexistir ou for omissa esse prazo, devem ter sido expedidas no máximo até 90 (noventa) dias corridos antes da data da sessão pública.

10.1.6 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião, ou por cópia autenticada pelo servidor do Instituto/Setor de Protocolo (desde que acompanhadas pelos documentos originais), ou ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial. Serão aceitos documentos expedidos pela internet, desde que apresentem a possibilidade de comprovação da informação neles constantes. Salienta-se que no caso de cópia autenticada por servidor do Instituto, estas deverão ser feitas no Setor de Protocolo até no máximo 1 (uma) hora antes do horário limite para recebimento das propostas.

10.1.7 - As licitantes deverão apresentar a documentação necessária, evitando a inclusão de documentos supérfluos ou dispensáveis.

10.1.8 – A apresentação dos documentos de habilitação implica a afirmação, por parte do licitante, da inexistência de fatos impeditivos para sua habilitação, e a obrigatoriedade, do mesmo, em declarar fatos supervenientes, sob pena de inabilitação.

10.1.9 – As microempresas ou empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação referente à sua regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, sendo-lhes assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período a critério do Instituto, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, conforme alteração da Lei Complementar 147/2014.

10.1.10 – Não será exigida a apresentação da documentação constante no item **10.1.3.1** caso a empresa tenha sua forma de tributação inscrita no **Simples Nacional**, desde que comprove tal condição.

10.1.11 - Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes unicamente à matriz ou à filial da empresa participante deste Pregão. Os documentos devem ser em nome de uma única empresa (razão social).

Os documentos mencionados nos itens 10.1.1.1 à 10.1.1.4 devem ser apresentados juntamente com os documentos de habilitação (Envelope nº 02) mesmo que já tenham sido apresentados fora dos envelopes no momento do Credenciamento.

11 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Pregoeira adjudicará o objeto e a autoridade superior homologará o procedimento licitatório.

12 – DOS PRAZOS

12.1 – O prazo para entrega do laudo técnico será de 20 (vinte) dias corridos, contados da assinatura do contrato, prorrogáveis a critério da Administração. O contrato deverá ser assinado até 05 (cinco) dias úteis após a homologação da licitação, iniciando os serviços no dia útil subsequente à assinatura.

13 - DOS PAGAMENTOS

13.1 - O IPASEM-NH atestará o recebimento provisório no momento da entrega dos laudos técnicos e o recebimento definitivo em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório, providenciando o pagamento em até 05 (cinco) dias a partir do recebimento definitivo, mediante apresentação de **Nota Fiscal/Fatura por empenho emitido**.

13.2 - A Nota Fiscal/Fatura deverá ter a indicação de conta bancária de pessoa jurídica e ter destacadas as retenções de impostos municipais (ISSQN), federais (IRRF) e contribuições federais (INSS) conforme alíquotas vigentes, e em casos de isenção a

empresa deverá anexar declaração com a base legal de acordo com a natureza jurídica da empresa.

13.3 – Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o IPASEM-NH.

14 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Assistência: 1.02.02.22.01.00.010.302.0026.2.154.04275-3.3.3.9.0.39.05.00.00.00 –
Serviços Técnicos Profissionais – PJ

Previdência: 1.02.02.22.02.00.004.272.0026.2.156.04275-3.3.3.9.0.39.05.00.00.00 -
Serviços Técnicos Profissionais - PJ

15 - DAS SANÇÕES

15.1 – O licitante que descumprir quaisquer cláusulas ou condições do presente Edital ficará sujeito às penalidades previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e demais regulamentações pertinentes, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa, nas seguintes situações, dentre outras:

15.1.1 - advertência, por escrito, sempre que ocorrerem irregularidades, para as quais haja concorrido;

15.1.2 - multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado por dia de atraso na prestação do serviço ou por irregularidade constatada;

15.1.3 - multa de 5% ou de 10% sobre o valor contratado, nos casos de, respectivamente, inexecução parcial ou total do contrato;

15.1.4 - suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

15.1.5 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 – As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital deverão ser dirigidas por escrito à Pregoeira, através do e-mail

cg@ipasemnh.com.br, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis da data marcada para a abertura da sessão pública.

16.2 – A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público, ser anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993.

16.3 - A nulidade da presente licitação induz à nulidade do Contrato, nos termos do art. 59 da Lei Federal nº 8.666/1993.

16.4 - Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação e proposta de preços relativa ao presente edital.

16.5 – Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

16.6 – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

16.7 – As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.8 – A participação nesta licitação implica aceitação de todos os termos deste Edital.

16.9 – A apresentação da proposta será a evidência de que o licitante examinou e aceitou completamente as normas desta licitação, e que obteve do IPASEM-NH todos os esclarecimentos satisfatórios à sua confecção, inclusive referente às normas, instruções e regulamentos necessários.

16.10 – É facultado à Pregoeira, ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências visando esclarecer ou complementar a instrução do processo, bem como relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, desde que sejam irrelevantes e não violem os princípios básicos da licitação, podendo ainda convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos necessários ao entendimento de suas propostas.

16.11 – Não serão consideradas pelo IPASEM-NH reclamações e/ou reivindicações posteriores, de qualquer espécie, sob a alegação da falta de conhecimento sobre a realização dos serviços prazos e demais condições do objeto deste Edital.

16.12 – O Edital e os Anexos do presente Pregão Presencial, bem como acompanhamento de solicitação de esclarecimentos e demais atos inerentes ao certame, deverão ser consultados na página eletrônica www.ipasemnh.com.br e seu acompanhamento é de responsabilidade exclusiva dos interessados no presente certame.

16.13 - Fica eleito o Foro da Comarca de Novo Hamburgo para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.14 - Caso as datas previstas para a realização de eventos da presente licitação sejam declaradas feriado ou ponto facultativo e, não havendo retificação de convocação, serão aqueles eventos realizados no primeiro dia útil subsequente.

16.15 - O processo licitatório encontra-se à disposição para consulta dos interessados na Coordenadoria de Gestão, localizada no prédio do IPASEM, Rua Cinco de Abril, nº 280, Bairro Rio Branco, Novo Hamburgo/RS, 3º andar, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 17h30min, em dias úteis.

Novo Hamburgo/RS, 21 de novembro de 2014.

**JULIANA ALMEIDA
PREGOEIRA**

**ENEIDA GENEHR
DIRETORA-PRESIDENTE**

ANEXO I

PROCESSO Nº 2010.52.701765PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de AVALIAÇÃO PATRIMONIAL conforme exigido na legislação referente às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP – NBC T16.10 Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público – MCASP e Decreto Municipal 5976/2013, de 04 de setembro de 2013, para atender as demandas do IPASEM-NH, e demais especificações descritas no Edital, neste Termo de Referência e Minuta de Contrato constante no Anexo VIII, considerando a Relação de Bens constante no Anexo II.

**NOVEMBRO/2014
NOVO HAMBURGO-RS**

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **AVALIAÇÃO PATRIMONIAL** conforme exigido na legislação referente às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP – NBC T16.10 Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público – MCASP e Decreto Municipal 5976/2013, de 04 de setembro de 2013, para atender as demandas do IPASEM-NH, e demais especificações descritas no Edital, neste Termo de Referência e Minuta de Contrato constante no Anexo VIII, considerando a Relação de Bens constante no Anexo II.

2 – DA JUSTIFICATIVA

A contratação do serviço se faz necessária para o gerenciamento eficaz dos bens do ativo permanente do Instituto, objetivando a atualização dos valores dos referidos bens que compõem o patrimônio do IPASEM-NH em atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1 – Indicação do Engenheiro e/ou Arquiteto responsável pelos serviços no Instituto (Modelo Anexo IX), bem como apresentação da Certidão de registro profissional do mesmo no CREA e Certidão de regularidade do mesmo perante o respectivo conselho;

3.2 - Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante/executora dos serviços, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução dos serviços compatíveis com o objeto desta licitação.

4 – CENÁRIO ATUAL

O IPASEM-NH atualmente dispõe de aproximadamente 1.600 bens móveis e 01 bem imóvel devidamente registrados em seu sistema de controle patrimonial. Possui também aproximadamente 1 bem baixado, o qual igualmente será objeto de avaliação.

5 – DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

5.1 - A contratação dos serviços de AVALIAÇÃO PATRIMONIAL se dará através de LOTE ÚNICO, conforme detalhamento infradescrito:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Avaliação e mensuração dos bens ativos e baixados, com aferição de vida útil e valor residual dos bens, considerando a relação de bens do Anexo II.

5.2 - O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL.

5.3 - Deverá ser apresentado Laudo Técnico que evidencie as informações solicitadas, bem como deverá ser emitida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

5.3.1 - O prazo para entrega do laudo técnico será de 20 (vinte) dias corridos, contados da assinatura do contrato, prorrogáveis a critério da Administração.

5.3.2 - A entrega dos laudos técnicos deve ser feita diretamente à Coordenadora de Gestão, responsável pelo Setor de Patrimônio, a qual fará o recebimento provisório, e posteriormente, após análise em conjunto com a Coordenadora de Contabilidade e Finanças, darão o recebimento definitivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Contratada deverá ter a sua equipe de trabalho composta por no mínimo 1 (um) Engenheiro Civil, 1 (um) Engenheiro Mecânico e 1 (um) Engenheiro Eletrônico ou 1 (um) Engenheiro Eletricista ou 1 (um) Engenheiro de Comunicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A contratada deverá apresentar para a assinatura do contrato, os currículos atualizados dos profissionais que realizarão os serviços, acompanhados de cópias do RG, CPF, Certidão de Registro Profissional no Conselho Regional de Engenharia – CREA, bem como Certidão de Regularidade do respectivo conselho, Atestado de Capacidade Técnica (nominados individualmente) que comprove a experiência do profissional no objeto licitado e comprovação de vínculo do profissional com a licitante, o qual poderá ser feito através de comprovação de relação empregatícia, sociedade da empresa ou contrato de prestação de serviços, para análise da Assessoria Jurídica, repetindo tal procedimento caso haja alteração no quadro de profissionais, desde que previamente aprovada pela Administração, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A contratada deverá manter os Engenheiros acompanhando os trabalhos de avaliação sendo esses responsáveis pelos trabalhos de campo (avaliação dos bens e elaboração dos laudos técnicos).

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA se responsabilizará pelas despesas de viagens, hospedagem, deslocamentos, logística e alimentação para a sua equipe de trabalho, durante a execução dos serviços.

PARÁGRAFO QUINTO – A CONTRATADA deverá fornecer os EPI's, equipamentos e materiais necessários a serem utilizados pela sua equipe para a realização dos serviços. Nos casos aplicáveis, os gastos com ART e segurança e medicina do trabalho também correrão por conta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEXTO - As atividades referentes deverão ser prestadas no horário de expediente do Instituto (8h às 11:30h e 13h às 17:30h), na sede do IPASEM-NH, com a possibilidade de alteração dos horários, desde que previamente autorizado pela Diretoria.

6 - DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 - Os serviços técnicos especializados deverão observar as normas e os critérios técnicos, atendendo a legislação vigente, especialmente a 5ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada

ao Setor Público (MCASP), a NBC T16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do setor Público, o Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativo (“Impairment”) e o CPC 027 – Ativo Imobilizado, compreendendo os bens registrados, ou não, nas contas contábeis do Ativo Imobilizado.

6.2 – Será de responsabilidade do IPASEM-NH o apoio aos técnicos da contratada, durante todo o serviço.

6.3 – Com relação aos bens imóveis de propriedade do Instituto, deverão ser avaliados individualmente, por endereço.

6.4 – De acordo com o definido no ICPC 10, o laudo de bens móveis, organizado por grupo contábil, deverá ser estruturado por local físico, além das informações exigidas pela NBR 14.653.

6.5 – Durante a execução dos serviços, informações e esclarecimentos técnicos contábeis devem ser obtidos com o Contador do Instituto Sr. Leonardo Greis, e demais informações com o Setor de Patrimônio.

7 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

I – Valor de mercado de acordo com a Norma ABNT – NBR 14653;

II – Valor da Tabela FIPE (para veículos);

III – Similaridade com outro bem;

8 - LAUDO DOS SERVIÇOS

8.1 - Os laudos deverão ser apresentados em três vias, em material impresso e via em meio eletrônico de fácil reprodução (Excel), conforme determinações do NBC, CFC e de acordo com o Capítulo III e IV, do Decreto Municipal nº 5976/2013, de 04 de setembro de 2013.

8.2 – Na finalização dos trabalhos, a contratada deverá entregar à contratante os seguintes laudos:

8.2.1 – Laudo de avaliação dos bens **móveis** contendo as seguintes informações:

8.2.1.1 – Nº do Laudo de Avaliação;

8.2.1.2 - Data da emissão do laudo;

8.2.1.3 – Descrição do bem ou do lote avaliado;

8.2.1.4 – Lotação: Assistência ou Previdência;

8.2.1.5 – Avaliação de todos os bens, inclusive os que teriam sofrido processo completo de depreciação, mas que permanecem em uso, estabelecendo nova vida útil (valor atualizado);

8.2.1.6 – Avaliação em lote, porém com valor individual por bem para os itens previstos no Artigo 7º do Decreto Municipal nº 5.976/2013;

8.2.1.7 – Vida útil em meses;

8.2.1.8 – Valor residual;

8.2.1.9 – Assinatura do avaliador responsável.

8.2.2 – Laudo de avaliação dos bens **imóveis** contendo as seguintes informações:

8.2.2.1 – Nº do Laudo de Avaliação;

8.2.2.2 - Data da emissão do laudo;

8.2.2.3 – Descrição do bem;

8.2.2.4 – Localização;

8.2.2.5 – Proceder à avaliação de todos os bens, inclusive os que teriam sofrido processo completo de depreciação, mas que permanecem em uso, estabelecendo nova vida útil (valor atualizado);

8.2.2.6 – Vida útil em meses;

8.2.2.7 – Valor residual;

8.2.2.8 – Assinatura do avaliador responsável;

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - Responsabilizar-se inteiramente por todas as despesas com custos de pessoal, obrigações sociais, fiscais, comerciais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias, seguros, taxas, responsabilidade civil, vale-transporte, vale-refeição, bem como, pelos atos praticados por seus funcionários, respondendo civil e criminalmente, ficando o IPASEM-NH eximido de qualquer responsabilidade neste sentido.

9.2 - Responder pelos danos causados diretamente ao IPASEM-NH ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo IPASEM-NH.

9.3 - Zelar pela perfeita execução do contrato, devendo as falhas que por ventura venham a ocorrer serem sanadas em prazos que não tragam prejuízos para o IPASEM-NH, devendo, ainda, fornecer na forma solicitada o demonstrativo das falhas ocorridas.

9.4 – Executar os trabalhos de conformidade com as normas e legislação vigentes;

9.5 – Refazer os serviços que não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

9.6 – Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

9.7 - Manter seus funcionários sujeitos às normas disciplinares do IPASEM-NH, quando estiverem

prestando serviço em suas instalações, porém sem qualquer vínculo empregatício;

9.8 – Arcar com as despesas de viagens, hospedagem, deslocamentos, estacionamento, logística e alimentação para a sua equipe de trabalho, durante a execução dos serviços;

9.9 – Fornecer os EPI's, equipamentos e materiais necessários a serem utilizados pela sua equipe para a realização dos serviços. Nos casos aplicáveis, os gastos com ART e segurança e medicina do trabalho também correrão por conta da CONTRATADA.

9.10 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do IPASEM-NH.

9.11 - Manter seus funcionários identificados por crachá.

9.12 - Comunicar ao IPASEM-NH qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

9.13 - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, comunicando qualquer alteração em relação às declarações prestadas, especialmente no que diz respeito ao vínculo funcional com o Município de Novo Hamburgo, parentesco com ocupantes de cargos de direção chefia ou assessoramento no âmbito da Administração Municipal.

9.14 - Manter sigilo absoluto em relação a qualquer informação confidencial que venha a ter acesso durante a realização dos trabalhos, sob pena de responsabilização.

9.15 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a esse processo licitatório e respectivo contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência.

9.16 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos nas condições anteriores, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao IPASEM-NH, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o IPASEM-NH.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DO IPASEM-NH

10.1 – efetuar o pagamento ajustado;

10.2 – dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

10.3 - dar apoio aos técnicos da contratada, durante todo o serviço;

10.4 – prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da licitante vencedora;

10.5 - permitir o acesso dos funcionários da licitante vencedora às instalações do Instituto para a execução dos serviços;

10.6 - exercer a fiscalização dos serviços, assegurando o efetivo cumprimento do contratado;

10.7 - atuar junto a CONTRATADA na resolução de problemas ou outras situações inerentes ao contrato de prestação de serviços;

10.8 – notificar a CONTRATADA, por escrito, por problemas ou irregularidades inerentes à execução do serviço contratado, fixando prazo para sua correção;

11 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Assistência: 1.02.02.22.01.00.010.302.0026.2.154.04275-3.3.3.9.0.39.05.00.00.00 – Serviços Técnicos Profissionais – PJ

Previdência: 1.02.02.22.02.00.004.272.0026.2.156.04275-3.3.3.9.0.39.05.00.00.00 - Serviços Técnicos Profissionais – PJ

12 – DOS PRAZOS

12.1 – O prazo para entrega do laudo técnico será de 20 (vinte) dias corridos, contados da assinatura do contrato, prorrogáveis a critério da Administração. O contrato deverá ser assinado até 05 (cinco) dias úteis após a homologação da licitação, iniciando os serviços no dia útil subsequente à assinatura.

13 - DOS PAGAMENTOS

13.1 - O IPASEM-NH atestará o recebimento provisório no momento da entrega dos laudos técnicos e o recebimento definitivo em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório, providenciando o pagamento em até 05 (cinco) dias a partir do recebimento definitivo, mediante apresentação de **Nota Fiscal/Fatura por empenho emitido**.

13.2 - A Nota Fiscal/Fatura deverá ter a indicação de conta bancária de pessoa jurídica e ter destacadas as retenções de impostos municipais (ISSQN), federais (IRRF) e contribuições federais (INSS) conforme alíquotas vigentes, e em casos de isenção a empresa deverá anexar declaração com a base legal de acordo com a natureza jurídica da empresa.

13.3 – Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o IPASEM-NH.

Novo Hamburgo/RS, 21 de novembro de 2014.

**JULIANA ALMEIDA
PREGOEIRA**

**ENEIDA GENEHR
DIRETORA-PRESIDENTE**

ANEXO II

RELAÇÃO DE BENS

- II.1 - RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES ATIVOS – ASSISTÊNCIA**
- II.2 - RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES ATIVOS – PREVIDÊNCIA**
- II.3 – RELAÇÃO DE BENS BAIXADOS**

**NOVEMBRO/2014
NOVO HAMBURGO-RS**

II.1 - RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES ATIVOS – ASSISTÊNCIA

Tombo	Sit.	Descrição - Observação	Aquisição	Valor Original	Valor Atualizado
539	A	MP - NEGATOSCOPIO - de 2 corpos, 220v	08.02.2001	R\$ 165,00	R\$ 0,00
540	A	MP - SUPORTE PARA TEVE E VIDEO -	07.02.2001	R\$ 20,00	R\$ 0,00
541	A	MP - TELEVISAO - 20 polegadas LG	07.02.2001	R\$ 439,00	R\$ 0,00
542	A	MP - LONGARINA - 3 lugares. Troca de revestimento para couro azul, em Dez/2013.	15.01.2001	R\$ 370,00	R\$ 0,00
543	A	MP - LONGARINA - Longarina 3 lugares, com braço. Troca de revestimento para couro azul, em Dez/2013.	15.01.2001	R\$ 370,00	R\$ 0,00
544	A	MP - LONGARINA - Longarina 3 lugares, com braço. Troca de revestimento para couro azul, em Dez/2013.	15.01.2001	R\$ 370,00	R\$ 0,00
545	A	MP - LONGARINA - Longarina 3 lugares, com braço . Troca de revestimento para couro amarelo, em Dez/2013.	15.01.2001	R\$ 370,00	R\$ 0,00
546	A	MP - LONGARINA - Longarina 3 lugares, com braço. Troca de revestimento para couro azul, em Dez/2013.	15.01.2001	R\$ 370,00	R\$ 0,00
547	A	MP - LONGARINA - Longarina 3 lugares, com braço - azul	15.01.2001	R\$ 370,00	R\$ 0,00
548	A	MP - MACA FIXA - com regulagem de cabeceira	05.01.2001	R\$ 140,00	R\$ 0,00
549	A	MP - MACA FIXA -	05.01.2001	R\$ 140,00	R\$ 0,00
550	A	MP - MACA FIXA -	05.01.2001	R\$ 140,00	R\$ 0,00
551	A	MP - SUPORTE PARA SORO - 4 ganchos	04.01.2001	R\$ 52,90	R\$ 0,00
552	A	MP - SUPORTE PARA SORO - 4 ganchos	04.01.2001	R\$ 52,90	R\$ 0,00
553	A	MP - ESCADA COM 2 DEGRAUS -	05.01.2001	R\$ 32,90	R\$ 0,00
554	A	MP - ESCADA COM 2 DEGRAUS -	05.01.2001	R\$ 32,90	R\$ 0,00
555	A	MP - ESCADA COM 2 DEGRAUS -	05.01.2001	R\$ 32,90	R\$ 0,00
556	A	MP - NEGATOSCOPIO -	05.01.2001	R\$ 115,00	R\$ 0,00
557	A	MP - BIOMBO -	05.01.2001	R\$ 100,00	R\$ 0,00
558	A	MP - BIOMBO - duplo	05.01.2001	R\$ 100,00	R\$ 0,00
559	A	MP - CARRO PARA CURATIVOS -	05.01.2001	R\$ 800,00	R\$ 0,00
560	A	MP - ARMARIO PARA MEDICAMENTOS -	05.01.2001	R\$ 280,00	R\$ 0,00
561	A	MP - NEBULIZADOR - e Máscara	05.01.2001	R\$ 56,00	R\$ 0,00
562	A	MP - NEBULIZADOR - e Máscara	05.01.2001	R\$ 56,00	R\$ 0,00
563	A	MP - BRACADEIRA PARA INJECAO -	04.01.2001	R\$ 74,00	R\$ 0,00
564	A	MP - BRACADEIRA PARA INJECAO -	04.01.2001	R\$ 74,00	R\$ 0,00
565	A	MP - FOCO DE LUZ COM PEDESTAL -	05.01.2001	R\$ 100,00	R\$ 0,00
566	A	MP - BALANCA - Aferição feita em 12/03/2014, válida por 1 ano, na Orthovita.	28.02.2001	R\$ 348,00	R\$ 0,00
567	A	MP - LIVRO - CID - Código Internacional de Doenças	02.05.2001	R\$ 40,00	R\$ 40,00
568	A	MP - LIVRO - LIVRO CID - Código Internacional de Doenças	02.05.2001	R\$ 40,00	R\$ 40,00
569	A	MP - PIA - inox 120X054 SIMP FISCHER	14.05.2001	R\$ 129,57	R\$ 0,00
570	A	MP - BALCAO ECOLOGICO -	15.06.2001	R\$ 144,38	R\$ 0,00
571	A	MP - ESTEIRA ELETRICA -	15.06.2001	R\$ 4.448,00	R\$ 0,00
573	A	MP - TURBILHAO -	05.06.2001	R\$ 1.444,00	R\$ 0,00
574	A	MP - ANDADOR - Articulado sem rodinhas regulável c/pegador	05.06.2001	R\$ 60,00	R\$ 0,00
575	A	MP - BARRA DE LING -	05.06.2001	R\$ 285,00	R\$ 0,00
576	A	MP - BICICLETA ERGOMETRICA -	05.06.2001	R\$ 549,00	R\$ 0,00
577	A	MP - CADEIRA DE RODAS -	05.06.2001	R\$ 144,00	R\$ 0,00
578	A	MP - CADEIRA DE RODAS -	05.06.2001	R\$ 144,00	R\$ 0,00

579	A	MP - CAMA ELASTICA -	05.06.2001	R\$ 145,00	R\$ 0,00
584	A	MP - ESCADA DE CANTO -	05.06.2001	R\$ 67,00	R\$ 0,00
585	A	MP - TATAME DIVA -	05.06.2001	R\$ 375,00	R\$ 0,00
586	A	MP - GONIOMETRO -	05.06.2001	R\$ 12,00	R\$ 0,00
588	A	MP - CORRENTE RUSSA -	05.06.2001	R\$ 2.058,00	R\$ 0,00
589	A	MP - FESVIF 4 CANAIS -	05.06.2001	R\$ 535,00	R\$ 0,00
590	A	MP - LASER INFRA VERMELHO -	05.06.2001	R\$ 2.954,00	R\$ 0,00
593	A	MP - ESFIGNOMANOMETRO - Aferição em JUL/2014.	05.06.2001	R\$ 65,00	R\$ 0,00
594	A	MP - ESFIGNOMANOMETRO -	05.06.2001	R\$ 65,00	R\$ 0,00
595	A	MP - NEGATOSCOPIO -	05.06.2001	R\$ 305,00	R\$ 0,00
607	A	MP - LANTERNA - Lanterna Fe 129	19.06.2001	R\$ 7,20	R\$ 0,00
618	A	MP - DIVA -	05.06.2001	R\$ 226,00	R\$ 0,00
619	A	MP - DIVA -	05.06.2001	R\$ 226,00	R\$ 0,00
620	A	MP - DIVA -	05.06.2001	R\$ 226,00	R\$ 0,00
621	A	MP - DIVA - DIVÃ reforçado c/ cabeceira reclinável, estofado	05.06.2001	R\$ 226,00	R\$ 0,00
622	A	MP - DIVA -	05.06.2001	R\$ 226,00	R\$ 0,00
623	A	MP - ESCADA COM 2 DEGRAUS -	05.06.2001	R\$ 39,50	R\$ 0,00
624	A	MP - ESCADA COM 2 DEGRAUS -	05.06.2001	R\$ 39,50	R\$ 0,00
625	A	MP - ESCADA COM 2 DEGRAUS -	05.06.2001	R\$ 39,50	R\$ 0,00
626	A	MP - ESCADA COM 2 DEGRAUS -	05.06.2001	R\$ 39,50	R\$ 0,00
627	A	MP - ESCADA COM 2 DEGRAUS -	05.06.2001	R\$ 39,50	R\$ 0,00
628	A	MP - ESCADA COM 2 DEGRAUS -	05.06.2001	R\$ 39,50	R\$ 0,00
629	A	MP - ARMARIO ESTANTE -	07.06.2001	R\$ 334,40	R\$ 0,00
630	A	MP - GAVETEIRO COM 2 GAVETAS - complementa tomboamento 631(somente as gavetas)	07.06.2001	R\$ 98,00	R\$ 0,00
631	A	MP - MESA - tomboamento 630 (gaveteiro) complementação deste	07.06.2001	R\$ 177,50	R\$ 0,00
632	A	MP - SUPORTE PARA CPU -	07.06.2001	R\$ 36,10	R\$ 0,00
633	A	MP - CADEIRA FIXA -	07.06.2001	R\$ 61,00	R\$ 0,00
634	A	MP - CADEIRA FIXA - Troca de revestimento para couro amarelo, em Dez/2013.	07.06.2001	R\$ 61,00	R\$ 0,00
635	A	MP - MESA -	07.06.2001	R\$ 79,00	R\$ 0,00
636	A	MP - FREEZER - Eletrolux horizontal - Para próximo LEILÃO.	13.06.2001	R\$ 550,00	R\$ 0,00
637	A	MP - BEBEDOURO - Limpeza e higienização em Maio/2014. Próxima	14.06.2001	R\$ 244,00	R\$ 0,00
645	A	MP - ELETROCARDIOGRAFO - Cardiomart CSE de labr. GE Medic	30.08.2001	R\$ 7.950,00	R\$ 0,00
660	A	MP - CABIDEIRO DE MADEIRA -	30.08.2001	R\$ 24,90	R\$ 0,00
661	A	MP - CABIDEIRO DE MADEIRA -	30.08.2001	R\$ 24,90	R\$ 0,00
662	A	MP - CABIDEIRO DE MADEIRA -	30.08.2001	R\$ 24,90	R\$ 0,00
663	A	MP - CABIDEIRO DE MADEIRA -	30.08.2001	R\$ 24,90	R\$ 0,00
664	A	MP - CABIDEIRO DE MADEIRA -	30.08.2001	R\$ 24,90	R\$ 0,00
665	A	MP - CABIDEIRO DE MADEIRA -	30.08.2001	R\$ 24,90	R\$ 0,00
666	A	MP - CABIDEIRO DE MADEIRA -	30.08.2001	R\$ 24,90	R\$ 0,00
674	A	MP - ENCEADEIRA - Industrial Cleaner - Para próximo LEILÃO.	30.09.2001	R\$ 595,94	R\$ 0,00
675	A	MP - ASPIRADOR DE PO - marca Arno	30.09.2001	R\$ 169,00	R\$ 0,00
681	A	MP - MESA - 682 e 683 - partes integrantes deste tomboamento (mesa, mesa gota e gaveteiro). Tombo 682 encontra-se preso junto ao tombo 681. Tombo 681 é uma	30.11.2001	R\$ 160,40	R\$ 0,00

		mesa sem gavetas.			
682	A	MP - GAVETEIRO COM 3 GAVETAS - 681 e 683 - partes integrantes deste tombamento (mesa, mesa gota e gaveteiro.Tombo 682 encontra-se preso junto ao tombo 681. Tombo 681 é uma mesa sem gavetas.	30.11.2001	R\$ 89,40	R\$ 0,00
683	A	MP - MESA - 681 e 682 - partes integrantes deste tombamento (mesa, mesa gota e gaveteiro.Tombo 682 encontra-se preso junto ao tombo.Tombo 681 é uma mesa sem gavetas.	30.11.2001	R\$ 70,61	R\$ 0,00
684	A	MP - CADEIRA SECRETARIA - Troca de revestimento para couro amarelo, em Dez/2013.	30.11.2001	R\$ 67,94	R\$ 0,00
685	A	MP - CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA - Troca de revestimento para couro azul, em Dez/2013.	30.11.2001	R\$ 185,00	R\$ 0,00
686	A	MP - LONGARINA - Longarina dois lugares normal com braços. Troca de revestimento para couro azul, em Dez/2013.	30.11.2001	R\$ 265,05	R\$ 0,00
687	A	MP - LONGARINA - Longarina dois lugares normal com braços. Troca de revestimento para couro amarelo, em Dez/2013	30.11.2001	R\$ 265,05	R\$ 0,00
688	A	MP - LONGARINA - Longarina dois lugares normal com braços.	30.11.2001	R\$ 265,05	R\$ 0,00
689	A	MP - LONGARINA - Longarina dois lugares normal com braços. Troca de revestimento para couro amarelo, em Dez/2013.	30.11.2001	R\$ 291,98	R\$ 0,00
690	A	MP - MESA PARA TELEFONE -	30.11.2001	R\$ 87,87	R\$ 0,00
691	A	MP - MESA PARA TELEFONE -	30.11.2001	R\$ 87,87	R\$ 0,00
692	A	MP - MESA PARA TELEFONE -	30.11.2001	R\$ 87,87	R\$ 0,00
693	A	MP - MESA PARA TELEFONE -	30.11.2001	R\$ 87,87	R\$ 0,00
694	A	MP - MESA PARA TELEFONE -	30.11.2001	R\$ 87,87	R\$ 0,00
695	A	MP - INFRA VERMELHO - c/ rodízio 220 voltz	30.11.2001	R\$ 296,00	R\$ 0,00
696	A	MP - INFRA VERMELHO - Com rodízio 220 voltz	30.11.2001	R\$ 296,00	R\$ 0,00
697	A	MP - ULTRA SOM -	30.11.2001	R\$ 730,00	R\$ 0,00
698	A	MP - MACA FIXA -	30.11.2001	R\$ 125,00	R\$ 0,00
704	A	MP - MESA COM 3 GAVETAS -	30.11.2001	R\$ 252,00	R\$ 0,00
705	A	MP - MESA COM 3 GAVETAS -	30.11.2001	R\$ 252,00	R\$ 0,00
706	A	MP - MESA COM 3 GAVETAS -	30.11.2001	R\$ 252,00	R\$ 0,00
707	A	MP - ARMARIO -	30.11.2001	R\$ 337,00	R\$ 0,00
708	A	MP - ARMARIO - estante Post Forming	30.11.2001	R\$ 315,00	R\$ 0,00
709	A	MP - MESA -	30.11.2001	R\$ 108,00	R\$ 0,00
710	A	MP - MESA -	30.11.2001	R\$ 108,00	R\$ 0,00
711	A	MP - MESA -	30.11.2001	R\$ 108,00	R\$ 0,00
712	A	MP - MESA -	30.11.2001	R\$ 108,00	R\$ 0,00
714	A	MP - CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA - Cadeira Diretor giratória com braço	30.11.2001	R\$ 149,00	R\$ 0,00
715	A	MP - CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA -	30.11.2001	R\$ 149,00	R\$ 0,00
716	A	MP - CADEIRA FIXA - mod. 107, Troca de revestimento para couro azul, em Dez/2013.	30.11.2001	R\$ 48,00	R\$ 0,00
717	A	MP - CADEIRA FIXA - Troca de revestimento para couro azul, em Dez/2013.	30.11.2001	R\$ 48,00	R\$ 0,00
718	A	MP - CADEIRA FIXA - Troca de revestimento para couro amarelo, em Dez/2013.	30.11.2001	R\$ 48,00	R\$ 0,00
719	A	MP - CADEIRA FIXA - mod. 107 azul	30.11.2001	R\$ 48,00	R\$ 0,00

720	A	MP - CADEIRA FIXA - Cadeira fixa mod. 107 azul	30.11.2001	R\$ 48,00	R\$ 0,00
721	A	MP - CADEIRA FIXA -	30.11.2001	R\$ 48,00	R\$ 0,00
722	A	MP - LONGARINA - com 3 lugares s/ braço. Troca de revestimento para couro azul, em Dez/2013.	30.11.2001	R\$ 357,00	R\$ 0,00
723	A	MP - BARRA PARALELA -	30.11.2001	R\$ 840,00	R\$ 0,00
736	A	MP - ESFIGNOMANOMETRO - aferição, troca pêra e válvula em Jul/2014.	30.11.2001	R\$ 58,00	R\$ 0,00
737	A	MP - ESFIGNOMANOMETRO -	30.11.2001	R\$ 58,00	R\$ 0,00
738	A	MP - TENS VIF FOUR -	30.11.2001	R\$ 450,00	R\$ 0,00
739	A	MP - TENS VIF FOUR -	30.11.2001	R\$ 450,00	R\$ 0,00
740	A	MP - CAIXA ACUSTICA - Localização - Circulação - Quiropraxia	30.11.2001	R\$ 52,84	R\$ 0,00
741	A	MP - CAIXA ACUSTICA - Localização - Circulação - Quiropraxia	30.11.2001	R\$ 52,84	R\$ 0,00
742	A	MP - CAIXA ACUSTICA - Localização - Circulação - Quiropraxia	30.11.2001	R\$ 52,84	R\$ 0,00
743	A	MP - CAIXA ACUSTICA -	30.11.2001	R\$ 52,84	R\$ 0,00
744	A	MP - CAIXA ACUSTICA -	30.11.2001	R\$ 52,83	R\$ 0,00
745	A	MP - CAIXA ACUSTICA -	30.11.2001	R\$ 52,83	R\$ 0,00
746	A	MP - CAIXA ACUSTICA - Localização - Circulação - corredor acesso CQV	30.11.2001	R\$ 52,83	R\$ 0,00
747	A	MP - CAIXA ACUSTICA - Localização - Circulação - corredor acesso CQV	30.11.2001	R\$ 52,83	R\$ 0,00
748	A	MP - CAIXA ACUSTICA - Localização - Circulação - corredor acesso CQV	30.11.2001	R\$ 52,83	R\$ 0,00
749	A	MP - CAIXA ACUSTICA - Localização - Circulação - corredor acesso CQV	30.11.2001	R\$ 52,83	R\$ 0,00
750	A	MP - CAIXA ACUSTICA - Localização - Circulação - corredor acesso CQV	30.11.2001	R\$ 52,83	R\$ 0,00
751	A	MP - CAIXA ACUSTICA - Localização - Ambulatório	30.11.2001	R\$ 52,83	R\$ 0,00
756	A	MP - PRATELEIRA METALICA -	30.11.2001	R\$ 697,32	R\$ 0,00
757	A	MP - PRATELEIRA METALICA -	30.11.2001	R\$ 697,32	R\$ 0,00
758	A	MP - PRATELEIRA METALICA -	30.11.2001	R\$ 697,32	R\$ 0,00
759	A	MP - PRATELEIRA METALICA -	30.11.2001	R\$ 697,32	R\$ 0,00
760	A	MP - PRATELEIRA METALICA -	30.11.2001	R\$ 697,32	R\$ 0,00
761	A	MP - OTOSCOPIO - consultório médico 3	30.11.2001	R\$ 150,00	R\$ 0,00
762	A	MP - OTOSCOPIO - consultório médico 1. A lâmpada foi trocada em 20/06/2013, avisar a Comissão de Patrimônio quando houver a próxima troca	30.11.2001	R\$ 150,00	R\$ 0,00
763	A	MP - AMBULATORIO ADULTO -	30.11.2001	R\$ 70,00	R\$ 0,00
764	A	MP - AMBULATORIO ADULTO -	30.11.2001	R\$ 70,00	R\$ 0,00
765	A	MP - MASCARA PARA NEBULIZACAO - - Patrimônio sem placa de tombamento	30.11.2001	R\$ 4,29	R\$ 0,00
766	A	MP - MASCARA PARA NEBULIZACAO - - Patrimônio sem placa de tombamento	30.11.2001	R\$ 4,29	R\$ 0,00
767	A	MP - MASCARA PARA NEBULIZACAO - - Patrimônio sem placa de tombamento	30.11.2001	R\$ 4,29	R\$ 0,00
768	A	MP - MASCARA PARA NEBULIZACAO - - Patrimônio sem placa de tombamento	30.11.2001	R\$ 4,29	R\$ 0,00
769	A	MP - MASCARA PARA NEBULIZACAO - - Patrimônio sem placa de tombamento	30.11.2001	R\$ 4,29	R\$ 0,00

770	A	MP - MASCARA PARA NEBULIZACAO - - Patrimônio sem placa de tombamento	30.11.2001	R\$ 4,29	R\$ 0,00
771	A	MP - VOLDYNE -	30.11.2001	R\$ 70,30	R\$ 0,00
775	A	MP - FLUTER -	30.11.2001	R\$ 195,00	R\$ 0,00
776	A	MP - FLUTER -	30.11.2001	R\$ 195,00	R\$ 0,00
784	A	MP - KIT BASICO PARA EPAP VALVULA -	30.11.2001	R\$ 49,00	R\$ 0,00
786	A	MP - VALVULA DE PEEP AJUSTAVEL -	30.11.2001	R\$ 79,00	R\$ 0,00
788	A	MP - OXIMETRO DE PULSO - oxímetro de dedo.	30.11.2001	R\$ 1.620,00	R\$ 0,00
789	A	MP - ASPIRADOR NEVONI -	30.11.2001	R\$ 110,00	R\$ 0,00
795	A	MP - ESTETOSCOPIO - adulto BIC	30.11.2001	R\$ 14,00	R\$ 0,00
796	A	MP - ESTETOSCOPIO -	30.11.2001	R\$ 14,00	R\$ 0,00
800	A	MP - KIT GLUCOTREND - medidor de glicose c/ fitas teste	30.11.2001	R\$ 260,00	R\$ 0,00
811	A	MP - INFRA VERMELHO - c/ rodízio 220 voltz	24.01.2002	R\$ 152,00	R\$ 0,00
812	A	MP - ENDOPHASY - Inservível.	24.01.2002	R\$ 2.070,00	R\$ 0,00
813	A	MP - AVATAR V - Feita a calibração em 06/05/2013, Garantia até 06/08/13.	24.01.2002	R\$ 2.492,90	R\$ 0,00
820	A	MP - PRATELEIRA ACO INOX -	02.04.2002	R\$ 13,90	R\$ 0,00
821	A	MP - PRATELEIRA ACO INOX -	02.04.2002	R\$ 13,90	R\$ 0,00
822	A	MP - PRATELEIRA ACO INOX -	02.04.2002	R\$ 13,90	R\$ 0,00
823	A	MP - PRATELEIRA ACO INOX -	02.04.2002	R\$ 13,90	R\$ 0,00
824	A	MP - PRATELEIRA ACO INOX -	02.04.2002	R\$ 13,90	R\$ 0,00
825	A	MP - PRATELEIRA ACO INOX -	02.04.2002	R\$ 13,90	R\$ 0,00
842	A	MP - DIVA -	10.06.2002	R\$ 178,00	R\$ 0,00
843	A	MP - DIVA -	10.06.2002	R\$ 178,00	R\$ 0,00
844	A	MP - ESCADA COM 2 DEGRAUS -	10.06.2002	R\$ 32,00	R\$ 0,00
845	A	MP - BRACADEIRA PARA INJECAO -	10.06.2002	R\$ 66,00	R\$ 0,00
846	A	MP - CADEIRA - Flegma F-30I Tecido Azul PP	14.06.2002	R\$ 146,00	R\$ 0,00
847	A	MP - CADEIRA - Flegma F-30I Tecido Azul PP	14.06.2002	R\$ 146,00	R\$ 0,00
848	A	MP - CADEIRA - Flegma F-30I Tecido Azul PP	14.06.2002	R\$ 146,00	R\$ 0,00
849	A	MP - CADEIRA - Flegma F-30I Tecido Azul PP	14.06.2002	R\$ 146,00	R\$ 0,00
850	A	MP - CADEIRA - Flex F-30I Tecido Cinza PP	14.06.2002	R\$ 54,00	R\$ 0,00
851	A	MP - CADEIRA - Flex F-30I Tecido Cinza PP	14.06.2002	R\$ 54,00	R\$ 0,00
852	A	MP - MESA COM 3 GAVETAS -	14.06.2002	R\$ 188,00	R\$ 0,00
853	A	MP - CADEIRA - cinza	14.06.2002	R\$ 169,00	R\$ 0,00
854	A	MP - CADEIRA - Flegma G-21T. Troca de revestimento para courino em amarelo em Dez/2013	14.06.2002	R\$ 169,00	R\$ 0,00
855	A	MP - CADEIRA	14.06.2002	R\$ 169,00	R\$ 0,00
856	A	MP - CADEIRA - Flegma G-21T Tecido azul PP encosto alto	14.06.2002	R\$ 169,00	R\$ 0,00
857	A	MP - CADEIRA - Flegma G-21T.Troca de revestimento para courino amarelo, em Dez/2013.	14.06.2002	R\$ 169,00	R\$ 0,00
858	A	MP - CADEIRA - Flegma G-21T Tecido azul PP	14.06.2002	R\$ 169,00	R\$ 0,00
859	A	MP - CADEIRA - Flegma G-21T Tecido azul PP	14.06.2002	R\$ 169,00	R\$ 0,00
861	A	MP - CADEIRA -	14.06.2002	R\$ 169,00	R\$ 0,00
862	A	MP - CADEIRA -	14.06.2002	R\$ 169,00	R\$ 0,00
863	A	MP - CADEIRA -	14.06.2002	R\$ 169,00	R\$ 0,00
864	A	MP - CADEIRA - Flegma G-21T Tecido azul PP	14.06.2002	R\$ 169,00	R\$ 0,00

865	A	MP - CADEIRA - Troca de revestimento para couro azul, em Dez/2013.	14.06.2002	R\$ 169,00	R\$ 0,00
868	A	MP - ESCADA COM 2 DEGRAUS -	28.06.2002	R\$ 32,00	R\$ 0,00
869	A	MP - ESCADA COM 2 DEGRAUS -	28.06.2002	R\$ 32,00	R\$ 0,00
875	A	MP - BASTAO DE MADEIRA PARA FISIOTERAPIA -	29.08.2002	R\$ 16,00	R\$ 0,00
876	A	MP - MINI OTOSCOPIO -	29.08.2002	R\$ 159,80	R\$ 0,00
877	A	MP - ESCADA COM 2 DEGRAUS -	29.08.2002	R\$ 35,00	R\$ 0,00
878	A	MP - ESTACAO MUSCULAR -	29.08.2002	R\$ 1.090,00	R\$ 0,00
879	A	MP - ENDOPHASY - RETORNOU DO CONCERTO EM 12/04/13.	29.08.2002	R\$ 1.990,00	R\$ 0,00
932	A	MP - MACA FIXA -	23.10.2002	R\$ 165,00	R\$ 0,00
940	A	MP - BALANCIM PROPRIOCEPTIVO -	18.11.2002	R\$ 110,00	R\$ 0,00
941	A	MP - VEICULO - Veículo Besta GS - Placa IKX 7978	18.11.2002	R\$ 53.690,00	R\$ 0,00
942	A	MP - MESA COM GAVETEIRO -	16.04.2003	R\$ 332,00	R\$ 11,07
943	A	MP - MESA COM GAVETEIRO - TRIPLO, AZUL, MED. 1,25X0,73X0,60	16.04.2003	R\$ 222,00	R\$ 7,40
944	A	MP - MESA COM GAVETEIRO -	16.04.2003	R\$ 222,00	R\$ 7,40
945	A	MP - MESA PARA COMPUTADOR - RACK COMPACTO PARA COMPUTADOR, GAVETEIRO TRIPLO, COR CINZA MED. 0,86X0,60X0,73	16.04.2003	R\$ 223,00	R\$ 7,43
946	A	MP - MESA PARA COMPUTADOR -	16.04.2003	R\$ 223,00	R\$ 7,43
947	A	MP - CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA -	16.04.2003	R\$ 328,00	R\$ 10,93
948	A	MP - CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA -	16.04.2003	R\$ 175,00	R\$ 5,83
949	A	MP - CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA -	16.04.2003	R\$ 175,00	R\$ 5,83
950	A	MP - MESA COM 3 GAVETAS - MESA RETANGULAR, COM 3 GAVETAS, MED. 1,20X0,55X0,7	30.04.2003	R\$ 120,00	R\$ 4,00
952	A	MP - ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS -	13.06.2003	R\$ 255,00	R\$ 10,63
953	A	MP - ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS -	13.06.2003	R\$ 255,00	R\$ 10,63
954	A	MP - MESA COM 3 GAVETAS -	20.08.2003	R\$ 222,00	R\$ 14,80
955	A	MP - CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA -	20.08.2003	R\$ 175,00	R\$ 11,67
956	A	MP - ESFIGNOMANOMETRO -	20.08.2003	R\$ 56,00	R\$ 3,73
957	A	MP - ESFIGNOMANOMETRO - Aferição em out/2013.	20.08.2003	R\$ 56,00	R\$ 3,73
958	A	MP - ESTETOSCOPIO -	20.08.2003	R\$ 14,00	R\$ 0,93
970	A	MP - ARQUIVO COM 4 GAVETAS - Cor cinza Med. 1,33 x 0,71 x 0,42	08.10.2003	R\$ 350,00	R\$ 26,25
971	A	MP - ARQUIVO COM 4 GAVETAS - Cor cinza Med. 1,33 x 0,71 x 0,42	08.10.2003	R\$ 350,00	R\$ 26,25
972	A	MP - VEICULO - Veículo Fiat Uno Mille Fire - placa ILJ 1197	08.10.2003	R\$ 16.380,00	R\$ 0,00
977	A	MP - MICRO-COMPUTADOR -	13.10.2003	R\$ 1.962,00	R\$ 0,00
978	A	MP - MICRO-COMPUTADOR -	13.10.2003	R\$ 1.962,00	R\$ 0,00
981	A	MP - MOCHO DE MADEIRA - Banqueta alta	20.10.2003	R\$ 16,00	R\$ 1,33
982	A	MP - MOCHO DE MADEIRA - Banqueta alta	20.10.2003	R\$ 16,00	R\$ 1,33
983	A	MP - MOCHO DE MADEIRA - Banqueta alta	20.10.2003	R\$ 16,00	R\$ 1,33
984	A	MP - MOCHO DE MADEIRA - 42 cm - Banqueta baixa	20.10.2003	R\$ 11,00	R\$ 0,92
985	A	MP - MOCHO DE MADEIRA - 42 cm - Banqueta baixa	20.10.2003	R\$ 11,00	R\$ 0,92
986	A	MP - MOCHO DE MADEIRA - 42 cm - Banqueta baixa	20.10.2003	R\$ 11,00	R\$ 0,92
987	A	MP - COMPRESSOR DE AR - 3,6 PCM 30 L - odontológico	01.12.2003	R\$ 1.290,00	R\$ 118,25
988	A	MP - REFRIGERADOR -	04.12.2003	R\$ 870,00	R\$ 79,75

991	A	MP - AUTOCLAVE INOX 21L 220V -	16.12.2003	R\$ 2.340,00	R\$ 234,00
992	A	MP - TORPEDO DE OXIGENIO MEDIO C/ VALVULA E UMIDIFICADOR -	24.12.2003	R\$ 541,00	R\$ 54,10
993	A	MP - SATUROMETRO - Oxímetro portátil para captação de saturação de oxigênio do sangue e frequência cardíaca com alarme visual acompanhado de sensor de dedo.	24.12.2003	R\$ 2.750,00	R\$ 275,00
994	A	MP - SUPORTE DE HAMPER - (porta saco) estrutura em tubo de aço esmaltado e saco de brim resistente.	24.12.2003	R\$ 95,00	R\$ 9,50
995	A	MP - SUPORTE DE HAMPER - (porta saco) estrutura em tubo de aço esmaltado e saco de brim resistente.	24.12.2003	R\$ 95,00	R\$ 9,50
996	A	MP - ESCADA COM 2 DEGRAUS -	24.12.2003	R\$ 36,00	R\$ 3,60
997	A	MP - ESCADA COM 2 DEGRAUS -	24.12.2003	R\$ 36,00	R\$ 3,60
998	A	LONGARINA 3 LUGARES COM BRAÇOS - Troca de revestimento para couro azul, em Dez/2013.	26.02.2004	R\$ 390,00	R\$ 45,50
999	A	LONGARINA 3 LUGARES COM BRAÇOS - Troca de revestimento para couro azul, em Dez/2013.	26.02.2004	R\$ 390,00	R\$ 45,50
1000	A	LONGARINA 2 LUGARES COM BRAÇOS - Troca de revestimento para couro amarelo, em Dez/2013.	26.02.2004	R\$ 340,00	R\$ 39,67
1001	A	MESA RETANGULAR 1500 X 600 X 740 MM C/ 3 GAVETAS - CINZA - 110X70X75 COM 3 GAVETAS	26.02.2004	R\$ 200,00	R\$ 23,33
1002	A	MESA RETANGULAR 1500 X 600 X 740 MM C/ 3 GAVETAS - CINZA -	26.02.2004	R\$ 200,00	R\$ 23,33
1003	A	MESA RETANGULAR 1500 X 600 X 740 MM C/ 3 GAVETAS - CINZA -	26.02.2004	R\$ 200,00	R\$ 23,33
1004	A	MESA COM 3 GAVETAS -	26.02.2004	R\$ 225,00	R\$ 26,25
1005	A	MESA AUXILIAR - MESA AUXILIAR COM TAMPO REDONDO	26.02.2004	R\$ 80,00	R\$ 9,33
1006	A	MESA AUXILIAR -	26.02.2004	R\$ 80,00	R\$ 9,33
1007	A	MESA AUXILIAR -	26.02.2004	R\$ 80,00	R\$ 9,33
1008	A	POLTRONA MÓVEL EM COURVIN -	26.02.2004	R\$ 245,00	R\$ 28,58
1009	A	POLTRONA MÓVEL EM COURVIN -	26.02.2004	R\$ 245,00	R\$ 28,58
1010	A	POLTRONA MÓVEL EM COURVIN -	26.02.2004	R\$ 245,00	R\$ 28,58
1011	A	POLTRONA MÓVEL EM COURVIN -	26.02.2004	R\$ 245,00	R\$ 28,58
1012	A	QUADRO BRANCO -	26.02.2004	R\$ 145,00	R\$ 16,92
1013	A	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS MODELO SECRETÁRIA -	26.02.2004	R\$ 148,00	R\$ 17,27
1014	A	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS MODELO SECRETÁRIA -	26.02.2004	R\$ 148,00	R\$ 17,27
1015	A	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS MODELO SECRETÁRIA -	26.02.2004	R\$ 148,00	R\$ 17,27
1016	A	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS MODELO SECRETÁRIA -	26.02.2004	R\$ 148,00	R\$ 17,27
1017	A	POLTRONA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL -	26.02.2004	R\$ 200,00	R\$ 23,33
1018	A	POLTRONA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL -	26.02.2004	R\$ 200,00	R\$ 23,33
1019	A	POLTRONA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL -	26.02.2004	R\$ 200,00	R\$ 23,33
1020	A	CADEIRA AUXILIAR COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL -	26.02.2004	R\$ 120,00	R\$ 14,00
1021	A	CADEIRA AUXILIAR COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL -	26.02.2004	R\$ 120,00	R\$ 14,00
1022	A	CADEIRA AUXILIAR COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL -	26.02.2004	R\$ 120,00	R\$ 14,00
1023	A	CADEIRA AUXILIAR COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL -	26.02.2004	R\$ 120,00	R\$ 14,00
1024	A	CADEIRA AUXILIAR COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL -	26.02.2004	R\$ 120,00	R\$ 14,00
1025	A	CADEIRA AUXILIAR COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL -	26.02.2004	R\$ 120,00	R\$ 14,00
1026	A	CADEIRA AUXILIAR COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL -	26.02.2004	R\$ 120,00	R\$ 14,00

1027	A	CADEIRA AUXILIAR COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL -	26.02.2004	R\$ 120,00	R\$ 14,00
1028	A	CADEIRA AUXILIAR COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL -	26.02.2004	R\$ 120,00	R\$ 14,00
1029	A	CADEIRA AUXILIAR COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL -	26.02.2004	R\$ 120,00	R\$ 14,00
1030	A	CADEIRA AUXILIAR COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL -	26.02.2004	R\$ 120,00	R\$ 14,00
1031	A	CADEIRA AUXILIAR COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL -	26.02.2004	R\$ 120,00	R\$ 14,00
1032	A	CADEIRA AUXILIAR COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL -	26.02.2004	R\$ 120,00	R\$ 14,00
1033	A	CADEIRA AUXILIAR COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL -	26.02.2004	R\$ 120,00	R\$ 14,00
1034	A	CADEIRA AUXILIAR COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL -	26.02.2004	R\$ 120,00	R\$ 14,00
1051	A	QUADRO BRANCO -	25.03.2004	R\$ 145,00	R\$ 18,13
1052	A	CADEIRA DE BANHO - Cedido - Rosalino de Souza	10.05.2004	R\$ 90,00	R\$ 12,00
1053	A	ANDADOR -	12.05.2004	R\$ 72,10	R\$ 9,61
1054	A	BENGALA -	12.05.2004	R\$ 13,80	R\$ 1,84
1055	A	BENGALA -	12.05.2004	R\$ 13,80	R\$ 1,84
1056	A	BENGALA -	12.05.2004	R\$ 13,80	R\$ 1,84
1057	A	CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL - Cedido - Cristina Delair O. Rolim	12.05.2004	R\$ 161,80	R\$ 21,57
1058	A	BIOMBO 2 CORPOS -	12.05.2004	R\$ 134,40	R\$ 17,92
1059	A	CAMA HOSPITALAR C/GRADE E REGULÁVEL -	12.05.2004	R\$ 810,00	R\$ 108,00
1060	A	CAMA HOSPITALAR C/GRADE E REGULÁVEL -	12.05.2004	R\$ 810,00	R\$ 108,00
1062	A	MULETA CANADENSE - Cedido - Walmor Lemos Chagas	01.06.2004	R\$ 10,00	R\$ 1,42
1064	A	RETROPROJETOR -	13.07.2004	R\$ 431,46	R\$ 64,71
1079	A	POLTRONA MÓVEL EM COURVIN -	12.04.2005	R\$ 324,00	R\$ 72,90
1080	A	POLTRONA MÓVEL EM COURVIN -	12.04.2005	R\$ 324,00	R\$ 72,90
1081	A	POLTRONA MÓVEL EM COURVIN -	12.04.2005	R\$ 324,00	R\$ 72,90
1082	A	POLTRONA MÓVEL EM COURVIN -	12.04.2005	R\$ 324,00	R\$ 72,90
1083	A	BALCÃO -	12.04.2005	R\$ 1.980,00	R\$ 445,50
1084	A	ARMÁRIO - Armário vestiário com 8 portas grandes	12.04.2005	R\$ 738,02	R\$ 166,06
1085	A	ARMÁRIO - Armário Vestiário	12.04.2005	R\$ 497,67	R\$ 111,97
1086	A	GAVETEIRO VOLANTE 5 GAVETAS -	15.04.2005	R\$ 307,79	R\$ 69,25
1088	A	REFRIGERADOR -	22.04.2005	R\$ 699,00	R\$ 163,10
1089	A	REFRIGERADOR -	22.04.2005	R\$ 699,00	R\$ 163,10
1092	A	INTERFACE PARA TELEFONE CELULAR -	26.08.2005	R\$ 675,00	R\$ 180,00
1093	A	INTERFACE PARA TELEFONE CELULAR -	26.08.2005	R\$ 675,00	R\$ 180,00
1094	A	CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL -	29.08.2005	R\$ 960,00	R\$ 0,00
1095	A	ARMÁRIO ESTANTE -	06.09.2005	R\$ 187,00	R\$ 49,87
1096	A	ARMÁRIO ESTANTE - COM DUAS PORTAS MEDINDO 1,60X0,90X0,40	06.09.2005	R\$ 254,00	R\$ 67,73
1097	A	BALCÃO -	06.09.2005	R\$ 169,00	R\$ 45,07
1098	A	ARMÁRIO - TIPO VESTIÁRIO COM OITO PORTAS TAMANHO PEQUENO COM CHAVE	23.09.2005	R\$ 497,67	R\$ 136,85
1099	A	BALCÃO -	21.10.2005	R\$ 169,00	R\$ 47,88
1100	A	BALCÃO -	21.10.2005	R\$ 169,00	R\$ 47,88
1103	A	ESCADINHA DE DOIS DEGRAUS -	21.11.2005	R\$ 52,00	R\$ 15,17
1104	A	ESCADINHA DE DOIS DEGRAUS -	21.11.2005	R\$ 52,00	R\$ 15,17
1105	A	CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL - Cedido - Adelino Gomes da Silva	21.11.2005	R\$ 159,00	R\$ 46,38
1106	A	CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL - Cedido - Remi de Paula	21.11.2005	R\$ 159,00	R\$ 46,38
1107	A	ANDADOR -	21.11.2005	R\$ 91,00	R\$ 26,54

1108	A	ANDADOR - Cedido: Clélia Spier	21.11.2005	R\$ 91,00	R\$ 26,54
1109	A	MACAS -	21.11.2005	R\$ 300,00	R\$ 87,50
1110	A	MACAS -	21.11.2005	R\$ 300,00	R\$ 87,50
1111	A	APARELHO DE LASER - Garantia até 19/06/2014 para a fonte, na FR Saúde	21.11.2005	R\$ 2.467,00	R\$ 719,54
1113	A	BEBEDOURO DE PRESSÃO 220 VOLTS EM INOX CAPACIDADE 40 LITROS -	14.12.2005	R\$ 705,00	R\$ 205,63
1114	A	BEBEDOURO DE PRESSÃO 220 VOLTS EM INOX CAPACIDADE 40 LITROS -	14.12.2005	R\$ 705,00	R\$ 205,63
1115	A	MESA PARA TELEFONE -	19.12.2005	R\$ 108,00	R\$ 32,40
1116	A	MESA PARA TELEFONE -	19.12.2005	R\$ 108,00	R\$ 32,40
1124	A	BALCÃO SOB MEDIDA -	03.03.2006	R\$ 7.400,00	R\$ 2.343,33
1126	A	CADEIRA DE RODAS FREEDOM - Cedido - Eber Roberto Alves	30.05.2006	R\$ 850,00	R\$ 290,42
1127	A	VEÍCULO - Veículo Parati 2006/2006- Placa IND 3656	31.05.2006	R\$ 45.938,00	R\$ 0,00
1129	A	ADIPÔMETRO -	14.09.2006	R\$ 350,00	R\$ 128,33
1130	A	BALANÇA MECÂNICA - MEDINDO 1,33X0,47X0,71	14.09.2006	R\$ 50,00	R\$ 18,33
1131	A	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS COM CHAVE EM CHAPA 22" CINZA -	09.10.2006	R\$ 619,00	R\$ 232,13
1132	A	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS COM CHAVE EM CHAPA 22" CINZA -	09.10.2006	R\$ 619,00	R\$ 232,13
1133	A	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS COM CHAVE EM CHAPA 22" CINZA -	09.10.2006	R\$ 619,00	R\$ 232,13
1134	A	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS COM CHAVE EM CHAPA 22" CINZA -	09.10.2006	R\$ 619,00	R\$ 232,13
1135	A	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS COM CHAVE EM CHAPA 22" CINZA -	09.10.2006	R\$ 619,00	R\$ 232,13
1136	A	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS COM CHAVE EM CHAPA 22" CINZA -	09.10.2006	R\$ 619,00	R\$ 232,13
1146	A	MACAS - COM ABERTURA PARA O ROSTO	16.10.2006	R\$ 230,00	R\$ 88,17
1154	A	APARELHO TELEFÔNICO S/ FIO COM FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ -	26.10.2006	R\$ 155,00	R\$ 59,42
1155	A	APARELHO TELEFÔNICO S/ FIO COM FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ - aparelho telefônico s/ fio com frequência de 2,4 ghz	26.10.2006	R\$ 155,00	R\$ 59,42
1156	A	APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES C/ FONE DE MÃO -	26.10.2006	R\$ 34,00	R\$ 13,03
1158	A	APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES C/ FONE DE MÃO -	26.10.2006	R\$ 34,00	R\$ 13,03
1159	A	APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES C/ FONE DE MÃO -	26.10.2006	R\$ 34,00	R\$ 13,03
1160	A	APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES C/ FONE DE MÃO - preto	26.10.2006	R\$ 34,00	R\$ 13,03
1161	A	APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES C/ FONE DE MÃO -	26.10.2006	R\$ 34,00	R\$ 13,03
1170	A	ARMÁRIO VESTIÁRIO - de aço 16 portas	13.11.2006	R\$ 480,00	R\$ 184,00
1172	A	POLTRONA MÓVEL EM COURVIN -	17.11.2006	R\$ 147,00	R\$ 57,58
1173	A	POLTRONA MÓVEL EM COURVIN -	17.11.2006	R\$ 147,00	R\$ 57,58
1174	A	POLTRONA MÓVEL EM COURVIN -	17.11.2006	R\$ 147,00	R\$ 57,58
1175	A	POLTRONA MÓVEL EM COURVIN -	17.11.2006	R\$ 147,00	R\$ 57,58
1176	A	POLTRONA MÓVEL EM COURVIN -	17.11.2006	R\$ 147,00	R\$ 57,58
1177	A	POLTRONA MÓVEL EM COURVIN -	17.11.2006	R\$ 147,00	R\$ 57,58
1184	A	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS MODELO SECRETÁRIA -	08.11.2006	R\$ 89,00	R\$ 34,12
1186	A	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS MODELO SECRETÁRIA -	08.11.2006	R\$ 89,00	R\$ 34,12
1187	A	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS MODELO SECRETÁRIA -	08.11.2006	R\$ 89,00	R\$ 34,12
1188	A	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS MODELO SECRETÁRIA -	08.11.2006	R\$ 89,00	R\$ 34,12

1189	A	GAVETEIRO VOLANTE 5 GAVETAS - com acabamento cor cinza	08.11.2006	R\$ 203,20	R\$ 77,89
1190	A	GAVETEIRO VOLANTE 5 GAVETAS - com acabamento cor cinza	08.11.2006	R\$ 203,20	R\$ 77,89
1191	A	GAVETEIRO VOLANTE 5 GAVETAS - com acabamento cor cinza	08.11.2006	R\$ 203,20	R\$ 77,89
1192	A	GAVETEIRO VOLANTE 5 GAVETAS - com acabamento cor cinza	08.11.2006	R\$ 203,20	R\$ 77,89
1193	A	ARMÁRIO ALTO DUAS PORTAS COM CHAVE NA COR CINZA - 1,60x0,90x0,40 duas portas com fechadura central na cor cinza	08.11.2006	R\$ 247,30	R\$ 94,80
1194	A	ARMÁRIO ALTO DUAS PORTAS COM CHAVE NA COR CINZA - 1,60x0,90x0,40 duas portas com fechadura central na cor cinza	08.11.2006	R\$ 247,30	R\$ 94,80
1195	A	ARMÁRIO BAIXO - 0,89x0,40x0,80 duas portas e fechadura central na cor cinza	08.11.2006	R\$ 169,20	R\$ 64,86
1196	A	ARMÁRIO BAIXO - 0,89x0,40x0,80 duas portas e fechadura central na cor cinza	08.11.2006	R\$ 169,20	R\$ 64,86
1197	A	ARMÁRIO BAIXO - 0,89x0,40x0,80 duas portas e fechadura central na cor cinza	08.11.2006	R\$ 169,20	R\$ 64,86
1286	A	PROJETOR - Multimídia cp x250, marca hitachi(EUA), modelo CP-X250 LCD, controle remoto, lâmpada UHB 180 watts, estimativa 2000 horas de duração, 1 cabo RGB e 1 de força, 1 maleta p/ transporte e 1 manual vários idiomas(PROJETOR - Sala Diretor-Geral/	30.11.2006	R\$ 4.533,00	R\$ 0,00
1287	A	MULTIFUNCIONAL - Corresponde a Multifuncional e estabilizador UPSAI Pró Gel. marca Brother, modelo MFC - 7820N	30.11.2006	R\$ 1.870,00	R\$ 732,42
1288	A	MULTIFUNCIONAL - Corresponde a Multifuncional, marca Brother, modelo MFC - 7820N, e transformador Lintel 2000.	30.11.2006	R\$ 1.870,00	R\$ 732,42
1289	A	ESTAÇÃO GERAL - 01 A - Microcomputador modelo THINK CENTRE M51 marca IBM, processador Intel Pentium D 820 3.0 GHz. Memória 1GB. HD: 80GB. Acompanha monitor IBM E50. monitor lcd 15 polegadas, teclado, mouse, cx som, windows xp. Monitor está no arq.	11.12.2006	R\$ 4.190,00	R\$ 0,00
1290	A	ESTAÇÃO GERAL - 01 A - Microcomputador modelo LENOVO THINK CENTRE M51, marca IBM, processador de 3gh, 1 gb de memória ram, hd 80 gb s-ata 7200 rpm, plc vídeo 64 mb, plc rede 10/100/1000, cd-rom 48x, drive 1.44 mb, monitor lcd 15 polegadas, teclad	11.12.2006	R\$ 4.190,00	R\$ 0,00
1291	A	ESTAÇÃO GERAL - 01 A - Microcomputador modelo lenovo think centre m51 marca ibm, processador de 3gh, 1 gb de memória ram, hd 80 gb s-ata 7200 rpm, plc vídeo 64 mb, plc rede 10/100/1000, cd-rom 48x, drive 1.44 mb, monitor lcd 15 polegadas.	11.12.2006	R\$ 4.190,00	R\$ 0,00
1292	A	ESTAÇÃO GERAL - 01 A - Microcomputador modelo lenovo think centre m51 marca ibm, processador de 3gh, 1 gb de memória ram, hd 80 gb s-ata 7200 rpm, plc vídeo 64 mb, plc rede 10/100/1000, cd-rom 48x, drive 1.44 mb, monitor lcd 15 polegadas, teclado.	11.12.2006	R\$ 4.190,00	R\$ 0,00
1293	A	ESTAÇÃO GERAL - 01 A - Microcomp think centre m51 marca ibm, processador de 3gh, 1 gb memória ram, hd 80gb s-ata 7200rpm, plc vídeo 64mb, plc rede 10/100/1000, cd-rom48x, drive 1.44mb, tela lcd 15 polegadas, teclado, mouse, cx som, windows xp.MONIT	11.12.2006	R\$ 4.190,00	R\$ 0,00
1294	A	ESTAÇÃO GERAL - 01 B - microcomputador modelo lenovo think centre m51 marca ibm, processador de 3Ghz, 1 Gb de memória ram, hd 80 gb s- ata 7200 rpm, plc vídeo 64 mb, plc rede 10/100/1000, cd-rom 48x, drive 1.44 mb, monitor lcd 15 polegadas, tecla	11.12.2006	R\$ 4.190,00	R\$ 0,00
1295	A	ESTAÇÃO GERAL - 01 B - microcomputador modelo lenovo think centre m51 marca ibm, processador de 3Ghz, 1 Gb de memória ram, hd 80 gb s- ata 7200 rpm, plc vídeo 64 mb, plc rede 10/100/1000, cd-rom 48x, drive 1.44 mb, monitor lcd 15 polegadas, tecla	11.12.2006	R\$ 4.190,00	R\$ 0,00

1296	A	ESTAÇÃO GERAL - 01 B - microcomputador modelo lenovo think centre m51 marca ibm, processador de 3Ghz, 1 Gb de memória ram, hd 80 gb s-ata 7200 rpm, plc vídeo 64 mb, plc rede 10/100/1000, cd-rom 48x, drive 1.44 mb, monitor lcd 15 polegadas, tecla	11.12.2006	R\$ 4.190,00	R\$ 0,00
1297	A	ESTAÇÃO GERAL - 02 - Microcomputador modelo lenovo think centre m51 marca ibm, processador de 3gh, 1 gb de memória ram, hd 80 gb s-ata 7200 rpm, plc vídeo 64 mb, plc rede 10/100/1000, cd-rom 48x, drive 1.44 mb, monitor lcd 15 polegadas, teclado,	11.12.2006	R\$ 3.530,00	R\$ 0,00
1298	A	ESTAÇÃO GERAL - 02 - Microcomputador modelo lenovo think centre m51 marca ibm, processador de 3gh, 1 gb de memória ram, hd 80 gb s-ata 7200 rpm, plc vídeo 64 mb, plc rede 10/100/1000, cd-rom 48x, drive 1.44 mb, monitor lcd 15 polegadas, teclado.	11.12.2006	R\$ 3.530,00	R\$ 0,00
1299	A	ESTAÇÃO GERAL - 02 - Microcomputador modelo lenovo think centre m51 marca ibm, processador de 3gh, 1 gb de memória ram, hd 80 gb s-ata 7200 rpm, plc vídeo 64 mb, plc rede 10/100/1000, cd-rom 48x drive 1.44 mb, monitor lcd 15 polegadas, teclado,	11.12.2006	R\$ 3.530,00	R\$ 0,00
1300	A	ESTAÇÃO GERAL - 02 - Microcomputador modelo lenovo think centre m51 marca ibm, processador de 3gh, 1 gb de memória ram, hd 80 gb s-ata 7200 rpm, plc vídeo 64 mb, plc rede . 10/100/1000, cd-rom 48x, drive 1.44 mb, monitor lcd 15 polegadas, teclado	11.12.2006	R\$ 3.530,00	R\$ 0,00
1301	A	ESTAÇÃO GERAL - 02 - Microcomputador modelo lenovo think centre m51 marca ibm, processador de 3gh, 1 gb de memória ram, hd 80 gb s-ata 7200 rpm, plc vídeo 64 mb, plc rede 10/100/1000, cd-rom 48x, drive 1.44 mb, monitor lcd 15 polegadas, teclado	11.12.2006	R\$ 3.530,00	R\$ 0,00
1302	A	ESTAÇÃO GERAL - 03 - microcomputador modelo lenovo think centre m51 marca ibm, processador de 3ghz, 2 gb de memória ram, hd 80 gb s-ata 7200 rpm, plc vídeo 256 mb, plc rede 10/100/1000, cd-rw e leitor de dvd , drive 1.44 mb, monitor 17 polegadas	11.12.2006	R\$ 8.860,00	R\$ 0,00
1303	A	ESTAÇÃO GERAL - 04 - microcomputador modelo lenovo think centre m51 marca ibm, processador de 3ghz, 2 gb de memória ram, hd 80 gb s-ata 7200 rpm, plc vídeo 256 mb, plc rede 10/100/1000, cd-rw e leitor de dvd , drive 1.44 mb, monitor 17 polegadas	11.12.2006	R\$ 11.000,00	R\$ 0,00
1304	A	ESTAÇÃO GERAL - microcomputador modelo lenovo think centre m51 marca ibm, processador de 3ghz, 2 gb de memória ram, hd 80 gb s-ata 7200 rpm, plc vídeo 256 mb, plc rede 10/100/1000, cd-rw e leitor de dvd , drive 1.44 mb, monitor 17 polegadas	11.12.2006	R\$ 11.000,00	R\$ 0,00
1305	A	RACK X 370 MM X 19" - Localização - Circulação - frente auditório -subida ar central telhado	18.12.2006	R\$ 649,00	R\$ 259,60
1306	A	RACK X 370 MM X 19" -	18.12.2006	R\$ 649,00	R\$ 259,60
1307	A	RACK X 370 MM X 19" -	18.12.2006	R\$ 649,00	R\$ 259,60
1308	A	NOTEBOOK THINKPAD R51 IBM - processador intel m 740 de 1.73 ghz, com 512 mb de memória ram, hd de 60 gb, cd-rw e leitor de dvd, placa de rede de 10/100, tela de 15 polegadas, windows xp professional, unidade de floppy disk portátil usb, office small	21.11.2006	R\$ 6.401,40	R\$ 0,00
1309	A	SWITCH - Localização - Circulação - frente auditório - subida ar central telhado (super stack 3 switch 4228g 24x 10/100 mbps+2x 10/100/100 mbps) marca 3COM, modelo SUPERSTACK 3 4200.	21.11.2006	R\$ 2.114,49	R\$ 0,00
1310	A	SWITCH - Localização - Circulação - frente auditório - subida ar central telhado (super stack 3 switch 4228g 24x 10/100 mbps+2x 10/100/100 mbps) marca 3COM, modelo SUPERSTACK 3 4200.	21.11.2006	R\$ 2.114,49	R\$ 0,00
1311	A	SWITCH - super stack 3 switch 4228g 24x 10/100 mbps+2x 10/100/100 mbps. marca 3COM, modelo SUPERSTACK 3 4200	21.11.2006	R\$ 2.114,49	R\$ 0,00

1312	A	SWITCH - super stack 3 switch 4228g 24x 10/100 mbps+2x 10/100/100 mbps. marca 3COM, modelo SUPERSTACK 3 4200	21.11.2006	R\$ 2.114,49	R\$ 0,00
1313	A	NO BREAK - no break marca NHS, modelo MINI II. Potência: 600 VA, Voltagem: Entrada bivolt (automático) e saída 120 V(fixo). Tomadas: padrão antigo	21.11.2006	R\$ 278,14	R\$ 0,00
1314	A	NO BREAK - no break marca NHS, modelo MINI II. Potência: 600 VA, Voltagem: Entrada bivolt (automático) e saída 120 V(fixo).	21.11.2006	R\$ 278,14	R\$ 0,00
1315	A	NO BREAK - no break marca NHS, modelo MINI II. Potência: 600 VA, Voltagem: Entrada bivolt (automático) e saída 120 V(fixo).	21.11.2006	R\$ 278,14	R\$ 0,00
1316	A	NO BREAK - no break marca NHS, modelo MINI II. Potência: 600 VA, Voltagem: Entrada bivolt (automático) e saída 120 V(fixo).	21.11.2006	R\$ 278,14	R\$ 0,00
1317	A	NO BREAK - no break marca NHS, modelo MINI II. Potência: 600 VA, Voltagem: Entrada bivolt (automático) e saída 120 V(fixo).	21.11.2006	R\$ 278,14	R\$ 0,00
1318	A	NO BREAK - no break marca NHS, modelo MINI II. Potência: 600 VA, Voltagem: Entrada bivolt (automático) e saída 120 V(fixo).	21.11.2006	R\$ 278,14	R\$ 0,00
1319	A	NO BREAK - no break marca NHS, modelo MINI II. Potência: 600 VA, Voltagem: Entrada bivolt (automático) e saída 120 V(fixo).	21.11.2006	R\$ 278,14	R\$ 0,00
1320	A	NO BREAK - no break marca NHS, modelo MINI II. Potência: 600 VA, Voltagem: Entrada bivolt (automático) e saída 120 V(fixo).	21.11.2006	R\$ 278,14	R\$ 0,00
1321	A	NO BREAK - no break marca NHS, modelo MINI II. Potência: 600 VA, Voltagem: Entrada bivolt (automático) e saída 120 V(fixo).	21.11.2006	R\$ 278,14	R\$ 0,00
1322	A	NO BREAK - no break marca NHS, modelo MINI II. Potência: 600 VA, Voltagem: Entrada bivolt (automático) e saída 120 V(fixo).	21.11.2006	R\$ 278,14	R\$ 0,00
1323	A	NO BREAK - no break marca NHS, modelo MINI II. Potência: 600 VA, Voltagem: Entrada bivolt (automático) e saída 120 V(fixo).	21.11.2006	R\$ 278,14	R\$ 0,00
1324	A	NO BREAK - no break marca NHS, modelo MINI II. Potência: 600 VA, Voltagem: Entrada bivolt (automático) e saída 120 V(fixo).	21.11.2006	R\$ 278,14	R\$ 0,00
1325	A	NO BREAK - no break marca NHS, modelo MINI II. Potência: 600 VA, Voltagem: Entrada bivolt (automático) e saída 120 V(fixo).	21.11.2006	R\$ 278,14	R\$ 0,00
1326	A	NO BREAK - no break marca NHS, modelo MINI II. Potência: 600 VA, Voltagem: Entrada bivolt (automático) e saída 120 V(fixo).	21.11.2006	R\$ 278,14	R\$ 0,00
1327	A	NO BREAK - no break marca NHS, modelo MINI II. Potência: 600 VA, Voltagem: Entrada bivolt (automático) e saída 120 V(fixo).	21.11.2006	R\$ 278,14	R\$ 0,00
1328	A	NO BREAK - no break marca NHS, modelo MINI II. Potência: 600 VA, Voltagem: Entrada bivolt (automático) e saída 120 V(fixo).	21.11.2006	R\$ 278,14	R\$ 0,00
1329	A	NO BREAK - no break marca NHS, modelo MINI II. Potência: 600 VA, Voltagem: Entrada bivolt (automático) e saída 120 V(fixo).	21.11.2006	R\$ 278,14	R\$ 0,00
1330	A	NO BREAK - no break marca NHS, modelo MINI II. Potência: 600 VA, Voltagem: Entrada bivolt (automático) e saída 120 V(fixo).	21.11.2006	R\$ 278,14	R\$ 0,00
1331	A	NO BREAK - no break marca NHS, modelo MINI II. Potência: 600 VA, Voltagem: Entrada bivolt (automático) e saída 120 V(fixo).	21.11.2006	R\$ 278,14	R\$ 0,00
1332	A	NO BREAK - no break marca NHS, modelo MINI II. Potência: 600 VA, Voltagem: Entrada bivolt (automático) e saída 120 V(fixo).	21.11.2006	R\$ 278,14	R\$ 0,00
1336	A	MULTIFUNCIONAL - marca Brother, modelo mfc 7820N acompanhada de estabilizador UPSAI Pró Gel.	20.12.2006	R\$ 1.870,00	R\$ 748,00
1337	A	BALCÃO PARA PIA 3 PORTAS -	18.01.2007	R\$ 193,32	R\$ 78,94

1338	A	PIA EMAÇO INOX COM UMA CUBA -	18.01.2007	R\$ 139,00	R\$ 56,76
1341	A	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA ATÉ 300 KG E 2 M -	21.05.2007	R\$ 843,50	R\$ 372,55
1342	A	ARMÁRIO SOB MEDIDA 4 PORTAS COM VIDRO, DIVISÓRIAS E NICHOS -	14.06.2007	R\$ 1.650,00	R\$ 728,75
1344	A	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS MODELO SECRETÁRIA - PQS 4kg. VENC ABR/2014. Teste hidrostático ABR/2017. Vistoriador PROSINOS.	29.06.2007	R\$ 95,00	R\$ 42,75
1345	A	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS MODELO SECRETÁRIA -	29.06.2007	R\$ 95,00	R\$ 42,75
1346	A	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS MODELO SECRETÁRIA -	29.06.2007	R\$ 95,00	R\$ 42,75
1347	A	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS MODELO SECRETÁRIA - Troca de revestimento para couro amarelo, em Dez/2013.	29.06.2007	R\$ 95,00	R\$ 42,75
1348	A	MESA REUNIÃO OVAL 2,00X0,90X0,74 TAMPO 25MM -	29.06.2007	R\$ 545,00	R\$ 245,25
1350	A	SELADORA COM PEDAL E 42 CM DE LARGURA -	25.07.2007	R\$ 1.068,00	R\$ 489,50
1351	A	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS MODELO SECRETÁRIA -	10.08.2007	R\$ 95,00	R\$ 43,54
1352	A	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS MODELO SECRETÁRIA -	10.08.2007	R\$ 95,00	R\$ 43,54
1353	A	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS MODELO SECRETÁRIA - Fornecedor entregou equipamento superior (cadeira digitador) com braço Proc. 86/2007	10.08.2007	R\$ 95,00	R\$ 43,54
1354	A	NEGATOSCÓPIO UM CORPO 38,50X48,50 -	13.08.2007	R\$ 185,00	R\$ 84,79
1355	A	NEGATOSCÓPIO UM CORPO 38,50X48,50 -	13.08.2007	R\$ 185,00	R\$ 84,79
1356	A	NEGATOSCÓPIO UM CORPO 38,50X48,50 -	13.08.2007	R\$ 185,00	R\$ 84,79
1357	A	NEGATOSCÓPIO DOIS CORPOS 48,50X73 CM -	13.08.2007	R\$ 254,00	R\$ 116,42
1358	A	NEGATOSCÓPIO DOIS CORPOS 48,50X73 CM -	13.08.2007	R\$ 254,00	R\$ 116,42
1359	A	CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL - CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 7,0 M3 COM VÁLVULA E CARRINHO PARA TRANSPORTE	08.08.2007	R\$ 1.260,00	R\$ 0,00
1360	A	CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL - CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 7,0 M3 COM VÁLVULA E CARRINHO PARA TRANSPORTE	08.08.2007	R\$ 1.260,00	R\$ 0,00
1362	A	QUADRO BRANCO 0,90 X 1,20 CM -	22.10.2007	R\$ 70,00	R\$ 33,83
1363	A	QUADRO BRANCO 0,90 X 1,20 CM -	22.10.2007	R\$ 70,00	R\$ 33,83
1371	A	EXTINTOR DE INCÊNDIO AP 10 L - Prédio de Assistência - circulação -	16.05.2008	R\$ 86,00	R\$ 46,58
1372	A	EXTINTOR DE INCÊNDIO AP 10 L - Prédio de Assistência - circulação -	16.05.2008	R\$ 86,00	R\$ 46,58
1373	A	EXTINTOR DE INCÊNDIO AP 10 L - Prédio de Assistência - circulação -	16.05.2008	R\$ 86,00	R\$ 46,58
1374	A	EXTINTOR DE INCÊNDIO AP 10 L - Prédio de Assistência - circulação - fora de uso	16.05.2008	R\$ 86,00	R\$ 46,58
1375	A	EXTINTOR DE INCÊNDIO AP 10 L - Prédio de Assistência - circulação -	16.05.2008	R\$ 86,00	R\$ 46,58
1376	A	EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS 4 KG - Prédio de Assistência -	16.05.2008	R\$ 83,00	R\$ 44,96
1377	A	EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS 4 KG - Dotação Assistência - Prédio de Assistência - circulação - nº ordem 0014, corredor 2º andar, ao lado da copa. VENC ABR/2015. teste hidrostático ABR/2017. Vistoriador PROSINOS.	16.05.2008	R\$ 83,00	R\$ 44,96
1378	A	EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS 4 KG - Dotação Assistência - Nº ordem 0018 - CO2 4kg, corredor 3º andar, refeitório. VENC ABR/2015. Teste hidrostático ABR/2019. Vistoriador PROSINOS.	16.05.2008	R\$ 83,00	R\$ 44,96
1379	A	EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS 4 KG - Prédio de Assistência -	16.05.2008	R\$ 83,00	R\$ 44,96

1380	A	EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS 8 KG - Prédio de Assistência -	16.05.2008	R\$ 110,50	R\$ 59,85
1381	A	EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS 8 KG - Dotação Assistência - Prédio de Assistência - circulação - nº ordem 0021. VENC ABR/2015. Teste hidrostático ABR/2018. Vistoriador PROSINOS	16.05.2008	110,5	59,85
1382	A	IMPRESSORA LASER BROTHER HL 5250 DN - impressora a laser monocromática marca Brother, modelo HL 5250 DN com velocidade de impressão de no mínimo 20 ppm, memória 32 mb, resolução 600 x 600 dpi, linguagens emulação Postscript, PCL 6, possibilitar a imp	25.06.2008	R\$ 859,90	R\$ 85,99
1383	A	IMPRESSORA LASER BROTHER HL 5250 DN - marca BROTHER, modelo HL-5250DN. Energia: Acompanha transformador ARTLUX AL 1010	25.06.2008	R\$ 859,90	R\$ 85,99
1389	A	APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES C/ FONE DE MÃO - Cor Preta	07.08.2008	R\$ 35,00	R\$ 19,54
1390	A	APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES C/ FONE DE MÃO - Cor Preta	07.08.2008	R\$ 35,00	R\$ 19,54
1391	A	APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES C/ FONE DE MÃO - Cor Preta	07.08.2008	R\$ 35,00	R\$ 19,54
1392	A	APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES C/ FONE DE MÃO - Cor Preta	07.08.2008	R\$ 35,00	R\$ 19,54
1393	A	APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES C/ FONE DE MÃO - Cor Preta	07.08.2008	R\$ 35,00	R\$ 19,54
1394	A	APARELHO TELEFÔNICO S/ FIO COM FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ -	07.08.2008	R\$ 169,00	R\$ 94,36
1395	A	APARELHO TELEFÔNICO S/ FIO COM FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ -	07.08.2008	R\$ 169,00	R\$ 94,36
1420	A	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS MODELO SECRETÁRIA -	08.08.2008	R\$ 99,00	R\$ 55,28
1421	A	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS MODELO SECRETÁRIA -	08.08.2008	R\$ 99,00	R\$ 55,28
1422	A	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS MODELO SECRETÁRIA -	08.08.2008	R\$ 99,00	R\$ 55,28
1423	A	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS MODELO SECRETÁRIA -	08.08.2008	R\$ 99,00	R\$ 55,28
1424	A	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS MODELO SECRETÁRIA -	08.08.2008	R\$ 99,00	R\$ 55,28
1425	A	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS MODELO SECRETÁRIA -	08.08.2008	R\$ 99,00	R\$ 55,28
1426	A	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS MODELO SECRETÁRIA -	08.08.2008	R\$ 99,00	R\$ 55,28
1427	A	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS MODELO SECRETÁRIA -	08.08.2008	R\$ 99,00	R\$ 55,28
1428	A	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS MODELO SECRETÁRIA -	08.08.2008	R\$ 99,00	R\$ 55,28
1429	A	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS MODELO SECRETÁRIA -	08.08.2008	R\$ 99,00	R\$ 55,28
1430	A	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS MODELO SECRETÁRIA -	08.08.2008	R\$ 99,00	R\$ 55,28
1431	A	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS MODELO SECRETÁRIA -	08.08.2008	R\$ 99,00	R\$ 55,28
1432	A	MESA ESCRIVANINHA DUAS GAVETAS 0,75X1,50X0,68 CINZA -	08.08.2008	R\$ 314,00	R\$ 175,32
1433	A	MESA ESCRIVANINHA DUAS GAVETAS 0,75X1,50X0,68 CINZA - em melamínico cinza	08.08.2008	R\$ 314,00	R\$ 175,32
1434	A	MESA ESCRIVANINHA DUAS GAVETAS 0,75X1,50X0,68 CINZA - em melamínico cinza	08.08.2008	R\$ 314,00	R\$ 175,32
1435	A	MESA ESCRIVANINHA DUAS GAVETAS 0,75X1,50X0,68 CINZA -	08.08.2008	R\$ 314,00	R\$ 175,32
1436	A	MESA DE REUNIÕES REDONDA 0,75MX1,20M EM MELAMÍNICO	08.08.2008	R\$ 262,00	R\$ 146,28
1437	A	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS COM CHAVE EM CHAPA 22" CINZA - MEDINDO 1,33X0,47X0,71	18.08.2008	R\$ 279,00	R\$ 158,10

1438	A	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS COM CHAVE EM CHAPA 22" CINZA - MEDINDO 1,33X0,47X0,71	18.08.2008	R\$ 279,00	R\$ 158,10
1439	A	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS COM CHAVE EM CHAPA 22" CINZA - MEDINDO 1,33X0,47X0,71	18.08.2008	R\$ 279,00	R\$ 158,10
1440	A	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS COM CHAVE EM CHAPA 22" CINZA - MEDINDO 1,33X0,47X0,71	18.08.2008	R\$ 279,00	R\$ 158,10
1441	A	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS MODELO DIGITADOR -	18.08.2008	R\$ 125,00	R\$ 70,83
1442	A	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS MODELO DIGITADOR -	18.08.2008	R\$ 125,00	R\$ 70,83
1443	A	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS MODELO DIGITADOR -	18.08.2008	R\$ 125,00	R\$ 70,83
1444	A	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS MODELO DIGITADOR - base na cor preta, com braços, modelo digitador, regulagem de altura do assento e da distância do encosto, espuma injetada, assento e encosto na cor azul.	18.08.2008	R\$ 125,00	R\$ 70,83
1445	A	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS MODELO DIGITADOR - base na cor preta, com braços, modelo digitador, regulagem de altura do assento e da distância do encosto, espuma injetada, assento e encosto na cor azul.	18.08.2008	R\$ 125,00	R\$ 70,83
1446	A	ARMÁRIO ALTO DUAS PORTAS COM CHAVE NA COR CINZA - Armário alto 1,60x0,90x0,40	18.08.2008	R\$ 260,00	R\$ 147,33
1447	A	CADEIRA FIXA MODELO SECRETÁRIA COR PRETA COM AZUL -	18.08.2008	R\$ 54,00	R\$ 30,60
1448	A	CADEIRA FIXA MODELO SECRETÁRIA COR PRETA COM AZUL -	18.08.2008	R\$ 54,00	R\$ 30,60
1449	A	CADEIRA FIXA MODELO SECRETÁRIA COR PRETA COM AZUL -	18.08.2008	R\$ 54,00	R\$ 30,60
1450	A	CADEIRA FIXA MODELO SECRETÁRIA COR PRETA COM AZUL -	18.08.2008	R\$ 54,00	R\$ 30,60
1451	A	CADEIRA FIXA MODELO SECRETÁRIA COR PRETA COM AZUL -	18.08.2008	R\$ 54,00	R\$ 30,60
1452	A	CADEIRA FIXA MODELO SECRETÁRIA COR PRETA COM AZUL -	18.08.2008	R\$ 54,00	R\$ 30,60
1453	A	CADEIRA FIXA MODELO SECRETÁRIA COR PRETA COM AZUL -	18.08.2008	R\$ 54,00	R\$ 30,60
1454	A	CADEIRA FIXA MODELO SECRETÁRIA COR PRETA COM AZUL -	18.08.2008	R\$ 54,00	R\$ 30,60
1455	A	CADEIRA FIXA MODELO SECRETÁRIA COR PRETA COM AZUL -	18.08.2008	R\$ 54,00	R\$ 30,60
1456	A	CADEIRA FIXA MODELO SECRETÁRIA COR PRETA COM AZUL -	18.08.2008	R\$ 54,00	R\$ 30,60
1457	A	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO PRESIDENTE COR PRETA COM AZUL	18.08.2008	R\$ 195,00	R\$ 110,50
1458	A	AQUECEDOR DE AMBIENTE C/ CONTROLE DE TEMPERATURA 2000W	21.08.2008	R\$ 114,95	R\$ 65,15
1459	A	AQUECEDOR DE AMBIENTE C/ CONTROLE DE TEMPERATURA 2000W	21.08.2008	R\$ 114,95	R\$ 65,15
1460	A	AQUECEDOR DE AMBIENTE C/ CONTROLE DE TEMPERATURA 2000W	21.08.2008	R\$ 114,95	R\$ 65,15
1461	A	AQUECEDOR DE AMBIENTE C/ CONTROLE DE TEMPERATURA 2000W	21.08.2008	R\$ 114,95	R\$ 65,15
1462	A	AQUECEDOR DE AMBIENTE C/ CONTROLE DE TEMPERATURA 2000W	21.08.2008	R\$ 114,95	R\$ 65,15
1464	A	MACA FIXA COM CABECEIRA MÓVEL -	22.12.2008	R\$ 339,20	R\$ 339,20
1465	A	ESCADINHA DE DOIS DEGRAUS -	22.12.2008	R\$ 78,40	R\$ 78,40
1466	A	ESCADINHA DE DOIS DEGRAUS -	22.12.2008	R\$ 78,40	R\$ 78,40

1471	A	THINCKCENTRE M57 + MONITOR 17" + WINDOWS VISTA - marca LENOVO, modelo Thinckcentre M57 (processador Pentium Dual Core 2180, Memória RAM 2 GB, HD 160 GB Sata, Unidade Ótica CD-RW/DVD-RW 16 X, Floppy Drive) Windows Vista Business, Monitor TFT 17" + cadeado.	16.06.2009	R\$ 2.249,99	R\$ 674,99
1472	A	Thinckcentre M57 (processador Pentium Dual Core 2180, Memória RAM 2 GB, HD 160 GB Sata, Unidade Ótica CD-RW/DVD-RW 16 X, Floppy Drive) Windows Vista Business, Monitor TFT 17" + cadeado	16.06.2009	R\$ 2.249,99	R\$ 674,99
1473	A	Thinckcentre M57 (processador Pentium Dual Core 2180, Memória RAM 2 GB, HD 160 GB Sata, Unidade Ótica CD-RW/DVD-RW 16 X, Floppy Drive) Windows Vista Business, Monitor TFT 17" + cadeado	16.06.2009	R\$ 2.249,99	R\$ 674,99
1474	A	Thinckcentre M57 (processador Pentium Dual Core 2180, Memória RAM 2 GB, HD 160 GB Sata, Unidade Ótica CD-RW/DVD-RW 16 X, Floppy Drive) Windows Vista Business, Monitor TFT 17" + cadeado	16.06.2009	R\$ 2.249,99	R\$ 674,99
1475	A	Thinckcentre M57 (processador Pentium Dual Core 2180, Memória RAM 2 GB, HD 160 GB Sata, Unidade Ótica CD-RW/DVD-RW 16 X, Floppy Drive) Windows Vista Business, Monitor TFT 17" + cadeado	16.06.2009	R\$ 2.249,99	R\$ 674,99
1476	A	Thinckcentre M57 (processador Pentium Dual Core 2180, Memória RAM 2 GB, HD 160 GB Sata, Unidade Ótica CD-RW/DVD-RW 16 X, Floppy Drive) Windows Vista Business, Monitor TFT 17" + cadeado	16.06.2009	R\$ 2.249,99	R\$ 674,99
1477	A	cadeira giratória, base na cor preta, com braços, modelo digitador, regulagem de altura do assento e da distância do encosto, espuma injetada, assento e encosto na cor azul.	01.09.2009	R\$ 140,00	R\$ 93,33
1478	A	cadeira giratória, base na cor preta, com braços, modelo digitador, regulagem de altura do assento e da distância do encosto, espuma injetada, assento e encosto na cor azul.	01.09.2009	R\$ 140,00	R\$ 93,33
1480	A	bebedouro de pressão 220 volts em inox capacidade 40 litros	01.09.2009	R\$ 750,00	R\$ 500,00
1485	A	ACCESS POINT WIRELESS COM ROTEADOR - Modelo: TL-WR642G. Acompanha fonte de alimentação bivolt. Wireless localizado na parede em frente a porta da cozinha do 2º andar.	25.09.2009	R\$ 166,00	R\$ 58,10
1486	A	ADAPTADOR WI-FI USB 2.0 CLASSE B E G - Modelo: TL-WN620G. Conexão USB	25.09.2009	R\$ 100,00	R\$ 35,00
1487	A	ADAPTADOR WI-FI USB 2.0 CLASSE B E G - modelo TL-WN620G. Conexão USB	25.09.2009	R\$ 100,00	R\$ 35,00
1488	A	ADAPTADOR WI-FI USB 2.0 CLASSE B E G - modelo TL-WN620G. Conexão USB	25.09.2009	R\$ 100,00	R\$ 35,00
1489	A	ADAPTADOR WI-FI USB 2.0 CLASSE B E G - modelo TL-WN620G. Conexão USB	25.09.2009	R\$ 100,00	R\$ 35,00
1490	A	ADAPTADOR WI-FI USB 2.0 CLASSE B E G - modelo TL-WN620G. Conexão USB	25.09.2009	R\$ 100,00	R\$ 35,00
1493	A	NOBREAK DUPLA CONVERSÃO SENOIDAL DE 5KVA MONOFÁSICO - modelo NEW BLUE G3. Potência: 5000 VA. Voltagem: Entrada 220 V (fixo) e saída 220 V (fixo). Tomadas: Sem.	06.10.2009	R\$ 10.920,00	R\$ 3.822,00
1497	A	SERVIDOR TIPO 2 - 2 PROC XEON - 8 HD 146 GB - 16 GB MEM -	01.12.2009	R\$ 16.700,00	R\$ 6.401,67
1498	A	condicionador de ar quente e frio, tipo split high wall, com controle programável 24 horas com liga/desliga automaticamente, 18.000 BTU's, com contrle remoto, instalado.	24.12.2009	R\$ 2.800,00	R\$ 1.960,00
1499	A	câmera fotográfica digital Sony DSC-W180 Black 10.1 megapixels e acessórios (cartão de memória de 2 gb,	23.12.2009	R\$ 560,00	R\$ 392,00

		carregador de bateria, cabo e capa).			
1500	A	SUPORTE DE PAREDE PARA TELEVISOR -	17.12.2009	R\$ 54,00	R\$ 37,80
1501	A	TELEVISOR COLORIDO 20" -	17.12.2009	R\$ 436,00	R\$ 305,20
1512	A	ASPIRADOR DE PÓ COMPACTO PORTÁTIL A BATERIA (220 V) - Energia: Acompanha carregador de bateria bivolt, S/N 90528796.	22.12.2009	R\$ 168,00	R\$ 117,60
1513	A	MONITOR DE VÍDEO LCD 17" COM CABO DE SEGURANÇA COM CADEADO - modelo 733NW. Tecnologia LCD, Tamanho 17". Acompanha cabo de segurança.	22.12.2009	R\$ 433,00	R\$ 173,20
1514	A	MONITOR DE VÍDEO LCD 17" COM CABO DE SEGURANÇA COM CADEADO - modelo 733 NW. Tecnologia LCD. Tamanho 17". Acompanha cabo de segurança.	22.12.2009	R\$ 433,00	R\$ 173,20
1515	A	MONITOR DE VÍDEO LCD 17" COM CABO DE SEGURANÇA COM CADEADO - modelo 733 NW. Tecnologia LCD. Tamanho 17". Acompanha cabo de segurança.	22.12.2009	R\$ 433,00	R\$ 173,20
1516	A	MONITOR DE VÍDEO LCD 17" COM CABO DE SEGURANÇA COM CADEADO - modelo 733 NW. Tecnologia LCD. Tamanho 17". Acompanha cabo de segurança.	22.12.2009	R\$ 433,00	R\$ 173,20
1517	A	MONITOR DE VÍDEO LCD 17" COM CABO DE SEGURANÇA COM CADEADO - modelo 733 NW. Tecnologia LCD. Tamanho 17". Acompanha cabo de segurança.	22.12.2009	R\$ 433,00	R\$ 173,20
1518	A	MONITOR DE VÍDEO LCD 17" COM CABO DE SEGURANÇA COM CADEADO - modelo 733 NW. Tecnologia LCD. Tamanho 17". Acompanha cabo de segurança.	22.12.2009	R\$ 433,00	R\$ 173,20
1519	A	MONITOR DE VÍDEO LCD 17" COM CABO DE SEGURANÇA COM CADEADO - modelo 733 NW. Tecnologia LCD. Tamanho 17". Acompanha cabo de segurança.	22.12.2009	R\$ 433,00	R\$ 173,20
1520	A	WEB CAM CONEXÃO USB 2.0 350.000 PIXELS - Marca NEOX. Modelo NXW023. Conexão USB.	22.12.2009	R\$ 55,00	R\$ 22,00
1521	A	WEB CAM CONEXÃO USB 2.0 350.000 PIXELS - Marca NEOX. Modelo NXW023. Conexão USB.	22.12.2009	R\$ 55,00	R\$ 22,00
1522	A	WEB CAM CONEXÃO USB 2.0 350.000 PIXELS -	22.12.2009	R\$ 55,00	R\$ 22,00
1523	A	WEB CAM CONEXÃO USB 2.0 350.000 PIXELS -	22.12.2009	R\$ 55,00	R\$ 22,00
1527	A	ARMÁRIO VITRINE UMA PORTA COM CHAVE - FRENTE -	08.02.2010	R\$ 425,20	R\$ 301,18
1528	A	ARMÁRIO VITRINE UMA PORTA COM CHAVE - FRENTE -	08.02.2010	R\$ 425,20	R\$ 301,18
1529	A	APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES C/ FONE DE MÃO -	24.02.2010	R\$ 37,00	R\$ 26,52
1530	A	APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES C/ FONE DE MÃO -	24.02.2010	R\$ 37,00	R\$ 26,52
1531	A	APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES C/ FONE DE MÃO -	24.02.2010	R\$ 37,00	R\$ 26,52
1532	A	APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES C/ FONE DE MÃO -	24.02.2010	R\$ 37,00	R\$ 26,52
1533	A	APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES C/ FONE DE MÃO -	24.02.2010	R\$ 37,00	R\$ 26,52
1561	A	ESTAÇÃO HP DC 5800 CORE 2 QUAD, 2 GB MEM, HD 250 GB MON 19" - Modelo Compaq 6000 Pro SFF. Processador INTEL CORE2 QUAD Q 84000 2.66 GHz. Memória 2GB. HD 320 GB. Acompanha monitor SAMSUNG 933N PLUS.	07.05.2010	R\$ 2.200,00	R\$ 1.026,67
1562	A	ESTAÇÃO HP DC 5800 CORE 2 QUAD, 2 GB MEM, HD 250 GB MON 19" - Modelo Compaq 6000 Pro SFF. Processador INTEL CORE2 QUAD Q 84000 2.66 GHz. Memória 2GB. HD 320 GB. Acompanha monitor SAMSUNG 933N PLUS, S/N CM19HXIZ10Q217Z.	07.05.2010	R\$ 2.200,00	R\$ 1.026,67

1563	A	ESTAÇÃO HP DC 5800 CORE 2 QUAD, 2 GB MEM, HD 250 GB MON 19" - Modelo Compaq 6000 Pro SFF. Processador INTEL CORE2Estação HP DC 5800, processador de 04 núcleos com frequência de 2.66 ghz - l2 4 Mb Pentium core 2 quad Q8400, 2 Gb de memória 800 MHz, HD de 250 Gb 7.200 RPM, placa controladora de vídeo de 256 Mb, gravador de DVD, sistema operacional Windows Seven Professional em português e monitor LCD de 19 ". Samsung Modelo 933SN.	07.05.2010	R\$ 2.200,00	R\$ 1.026,67
1564	A	Estação HP DC 5800, processador de 04 núcleos com frequência de 2.66 ghz - l2 4 Mb Pentium core 2 quad Q8400, 2 Gb de memória 800 MHz, HD de 250 Gb 7.200 RPM, placa controladora de vídeo de 256 Mb, gravador de DVD, sistema operacional Windows Seven Profe	07.05.2010	R\$ 2.200,00	R\$ 1.026,67
1570	A	MODEM ADSL ROTEADOR 2+ INTELBRAS MODELO GKM 1210 Q - Acompanha fonte de alimentação bivolt	18.06.2010	R\$ 90,00	R\$ 45,00
1571	A	TRIPÉ/SUPOORTE DE BANNER ARTICULADO -	05.07.2010	R\$ 77,00	R\$ 57,75
1572	A	TRIPÉ/SUPOORTE DE BANNER ARTICULADO -	05.07.2010	R\$ 77,00	R\$ 57,75
1574	A	Cadeira secretária, com braço regulável, com espuma injetada, assento na medida mínima de 400 x 380 x 40mm, encosto na medida mínima de 360 x 270 x 40mm, Base com pistão à gás, 05 hastes com rodas de duplo giro. Cor tecido Azul.	20.08.2010	R\$ 138,00	R\$ 105,80
1575	A	Cadeira secretária, com braço regulável, com espuma injetada, assento na medida mínima de 400 x 380 x 40mm, encosto na medida mínima de 360 x 270 x 40mm, Base com pistão à gás, 05 hastes com rodas de duplo giro. Cor tecido Azul.	20.08.2010	R\$ 138,00	R\$ 105,80
1576	A	Cadeira secretária, com braço regulável, com espuma injetada, assento na medida mínima de 400 x 380 x 40mm, encosto na medida mínima de 360 x 270 x 40mm, Base com pistão à gás, 05 hastes com rodas de duplo giro. Cor tecido Azul.	20.08.2010	R\$ 138,00	R\$ 105,80
1577	A	Cadeira secretária, com braço regulável, com espuma injetada, assento na medida mínima de 400 x 380 x 40mm, encosto na medida mínima de 360 x 270 x 40mm, Base com pistão à gás, 05 hastes com rodas de duplo giro. Cor tecido Azul.	20.08.2010	R\$ 138,00	R\$ 105,80
1578	A	Arquivo de aço c/ 04 gavetas c/ chave, medidas mínimas 1330 x 470 x 700mm, confeccionado em chapa 22", c/ deslizante metálico, c/ 04 sapatas reguladoras, puxador alça e pintura pó epóxi. Cor cinza	20.08.2010	R\$ 440,00	R\$ 337,33
1579	A	Cadeira secretária fixa 04 pés, tubo 7/8, parede 1,2mm c/ sapata articulada e reforço na parte de baixo do assento, c/ espuma injetada, assento na medida mínima de 400 x 380 x 40mm, encosto na medida mínima de 350 x 270 x 40mm, encosto c/ tubo obilongo. azul	20.08.2010	R\$ 78,50	R\$ 60,18
1584	A	PURIFICADOR DE ÁGUA -	18.02.2011	R\$ 700,00	R\$ 571,67
1585	A	PURIFICADOR DE ÁGUA - LOTADO NA RECEPÇÃO MÉDICA.	18.02.2011	R\$ 700,00	R\$ 571,67
1586	A	PURIFICADOR DE ÁGUA - Limpeza e troca de filtro em Abril/14.	18.02.2011	R\$ 700,00	R\$ 571,67
1587	A	PURIFICADOR DE ÁGUA - SÉRIE: 1 CLP 8940 -	18.02.2011	R\$ 700,00	R\$ 571,67
1588	A	PURIFICADOR DE ÁGUA -	18.02.2011	R\$ 700,00	R\$ 571,67
1589	A	ESTAÇÃO DE TRABALHO (MESA RETANGULAR COM GAVETEIRO)	18.02.2011	R\$ 560,00	R\$ 457,33
1591	A	ESFIGNOMANÔMETRO COM FECHO DE BOTÃO EM METAL - bem inservível, conforme proc. número 2014.47.501363PA.	18.03.2011	R\$ 47,00	R\$ 38,77
1592	A	ESFIGNOMANÔMETRO COM FECHO DE BOTÃO EM METAL - Aferição em out/2013.	18.03.2011	R\$ 47,00	R\$ 38,77

1593	A	ESFIGNOMANÔMETRO COM FECHO EM VELCRO P - aferição em JUL/2014	21.03.2011	R\$ 47,00	R\$ 38,77
1594	A	APARELHO CPAP AUTO AJUSTÁVEL -	18.07.2011	R\$ 4.368,00	R\$ 3.749,20
1599	A	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA COM DUPLEX - Acompanha transformador LAB POWER.	26.09.2011	R\$ 975,00	R\$ 731,25
1600	A	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA COM DUPLEX -	26.09.2011	R\$ 975,00	R\$ 731,25
1601	A	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA COM DUPLEX -	26.09.2011	R\$ 975,00	R\$ 731,25
1602	A	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA COM DUPLEX -	26.09.2011	R\$ 975,00	R\$ 731,25
1621	A	TERRENO JUNTO A PMNH - MAT. 104.873 - Terreno adquirido através de permuta com a PMNH, via escritura pública. Em troca, saiu o patrimônio de nº 400. Partes de documentos arquivados na CG.	12.09.2011	R\$ 2.217.400,00	R\$ 2.217.400,00
1622	A	SWITCH 24 PORTAS 10/100 MAIS 2 PORTAS 1GB - marca 3COM. Modelo BASELINE 2829 - SFP PLUS.	13.10.2011	R\$ 600,00	R\$ 450,00
1623	A	SWITCH 24 PORTAS 10/100 MAIS 2 PORTAS 1GB - marca 3COM. Modelo BASELINE 2829 - SFP PLUS.	13.10.2011	R\$ 600,00	R\$ 450,00
1667	A	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS - Usa-se Fita Nylon - PVF 13 mm X 5m, calculadora eletrônica tipo Sharp.	04.11.2011	R\$ 308,00	R\$ 272,07
1668	A	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS - Usa-se Fita Nylon - PVF 13 mm X 5m, calculadora eletrônica tipo Sharp.	04.11.2011	R\$ 308,00	R\$ 272,07
1669	A	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS - Usa-se Fita Nylon - PVF 13 mm X 5m, calculadora eletrônica tipo Sharp. Emprestado para a Auditoria Médica	04.11.2011	R\$ 308,00	R\$ 272,07
1670	A	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS - Usa-se Fita Nylon - PVF 13 mm X 5m, calculadora eletrônica tipo Sharp.	04.11.2011	R\$ 308,00	R\$ 272,07
1671	A	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS - Usa-se Fita Nylon - PVF 13 mm X 5m, calculadora eletrônica tipo Sharp.	04.11.2011	R\$ 308,00	R\$ 272,07
1672	A	MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR DE 17" - modelo MASTER D360, Processador INTEL CORE i3 550 3.2 GHz. Memória 4 GB. HD 500 GB. Obs: Acompanha monitor Positivo 936 wa-P,.	21.10.2011	R\$ 1.886,00	R\$ 1.445,93
1673	A	MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR DE 17" - modelo MASTER D360, Processador INTEL CORE i3 550 3.2 GHz. Memória 4 GB. HD 500 GB. Obs: Acompanha monitor Positivo 936 wa-P, S/N S3818XA008346, que foi recolhido ao setor de informática.	21.10.2011	R\$ 1.886,00	R\$ 1.445,93
1674	A	MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR DE 17" - modelo MASTER D360, Processador INTEL CORE i3 550 3.2 GHz. Memória 4 GB. HD 500 GB. Obs: Acompanha monitor Positivo 936 wa-P, S/N S3818XA009694., que foi recolhido ao setor de informática.	21.10.2011	R\$ 1.886,00	R\$ 1.445,93
1675	A	MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR DE 17" - modelo MASTER D360, Processador INTEL CORE i3 550 3.2 GHz. Memória 4 GB. HD 500 GB. Obs: Acompanha monitor Positivo 936 wa-P, S/N S3818XA008346, que foi recolhido ao setor de informática.	21.10.2011	R\$ 1.886,00	R\$ 1.445,93
1676	A	MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR DE 17" - Parte Integrante do Patrimônio nº 1730. modelo MASTER D360, Processador INTEL CORE i3 550 3.2 GHz. Memória 4 GB. HD 500 GB. Obs: Acompanha monitor Positivo 936 wa-P, S/N S3818XA009592	21.10.2011	R\$ 1.886,00	R\$ 1.445,93
1677	A	MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR DE 17" - MASTER D360, Processador INTEL CORE i3 550 3.2 GHz. Memória 4 modelo GB. HD 500 GB. Obs: Acompanha monitor Positivo 936 wa-P, S/N S3818XA007979.	21.10.2011	R\$ 1.886,00	R\$ 1.445,93
1678	A	MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR DE 17" - MASTER D360, Processador INTEL CORE i3 550 3.2 GHz. Memória 4 modelo GB. HD 500 GB. Obs: Acompanha monitor Positivo 936 wa-P, S/N S3818XA007979.	21.10.2011	R\$ 1.886,00	R\$ 1.445,93

1679	A	NO BREAK 1000 VA - marca APC, modelo SOLIS 1.0 Potência 1000VA. voltagem: entrada bivolt (automático) e saída bivolt (manual). Tomada padrão novo.	21.10.2011	R\$ 1.218,00	R\$ 933,80
1680	A	NO BREAK 1000 VA - marca APC, modelo SOLIS 1.0 Potência 1000VA. voltagem: entrada bivolt (automático) e saída bivolt (manual). Tomada padrão novo.	21.10.2011	R\$ 1.218,00	R\$ 933,80
1681	A	NO BREAK 1000 VA - marca APC, modelo SOLIS 1.0 Potência 1000VA. voltagem: entrada bivolt (automático) e saída bivolt (manual). Tomada padrão novo.	21.10.2011	R\$ 1.218,00	R\$ 933,80
1682	A	NO BREAK 1000 VA - marca APC, modelo SOLIS 1.0 Potência 1000VA. voltagem: entrada bivolt (automático) e saída bivolt (manual). Tomada padrão novo.	21.10.2011	R\$ 1.218,00	R\$ 933,80
1683	A	NO BREAK 1000 VA - marca APC, modelo SOLIS 1.0 Potência 1000VA. voltagem: entrada bivolt (automático) e saída bivolt (manual). Tomada padrão novo.	21.10.2011	R\$ 1.218,00	R\$ 933,80
1684	A	NO BREAK 1000 VA - marca APC, modelo SOLIS 1.0 Potência 1000VA. voltagem: entrada bivolt (automático) e saída bivolt (manual). Tomada padrão novo.	21.10.2011	R\$ 1.218,00	R\$ 933,80
1685	A	NO BREAK 1000 VA - marca APC, modelo SOLIS 1.0 Potência 1000VA. voltagem: entrada bivolt (automático) e saída bivolt (manual). Tomada padrão novo.	21.10.2011	R\$ 1.218,00	R\$ 933,80
1686	A	ARQUIVO PASTA SUSPENSAS MDP MELAMÍNICO CINZA -	09.12.2011	R\$ 665,00	R\$ 592,96
1687	A	ARQUIVO PASTA SUSPENSAS MDP MELAMÍNICO CINZA -	09.12.2011	R\$ 665,00	R\$ 592,96
1688	A	OTOSCÓPIO HALÓGENO -	06.12.2011	R\$ 330,00	R\$ 294,25
1689	A	OTOSCÓPIO HALÓGENO -	06.12.2011	R\$ 330,00	R\$ 294,25
1690	A	ULTRASSOM -	06.12.2011	R\$ 1.340,00	R\$ 1.194,83
1691	A	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS -	08.12.2011	R\$ 1.040,00	R\$ 927,33
1695	A	ESFIGNOMANÔMETRO COM FECHO DE BOTÃO EM METAL -	29.11.2011	R\$ 120,00	R\$ 107,00
1696	A	ESFIGNOMANÔMETRO COM FECHO DE BOTÃO EM METAL -	29.11.2011	R\$ 120,00	R\$ 107,00
1697	A	ESFIGNOMANÔMETRO COM FECHO DE BOTÃO EM METAL -	29.11.2011	R\$ 120,00	R\$ 107,00
1698	A	ESFIGNOMANÔMETRO COM FECHO DE BOTÃO EM METAL -	29.11.2011	R\$ 120,00	R\$ 107,00
1699	A	ESFIGNOMANÔMETRO COM FECHO DE BOTÃO EM METAL -	29.11.2011	R\$ 120,00	R\$ 107,00
1700	A	ESFIGNOMANÔMETRO COM FECHO DE BOTÃO EM METAL -	29.11.2011	R\$ 120,00	R\$ 107,00
1701	A	ESFIGNOMANÔMETRO COM FECHO DE BOTÃO EM METAL - bem inservível, conforme proc. número 2014.47.501363PA.	29.11.2011	R\$ 120,00	R\$ 107,00
1702	A	ESFIGNOMANÔMETRO COM FECHO DE BOTÃO EM METAL -	29.11.2011	R\$ 120,00	R\$ 107,00
1703	A	ESTETOSCÓPIO TIPO RAPPAPORT -	13.12.2011	R\$ 38,50	R\$ 34,33
1704	A	ESTETOSCÓPIO TIPO RAPPAPORT -	13.12.2011	R\$ 38,50	R\$ 34,33
1705	A	ESTETOSCÓPIO TIPO RAPPAPORT - manutenção em Jul/2014.	13.12.2011	R\$ 38,50	R\$ 34,33
1706	A	ELETROESTIMULADOR MULTICORRENTE - Inservível. Processo 2014.47.601644PA	13.12.2011	R\$ 2.370,00	R\$ 2.113,25
1707	A	ELETROESTIMULADOR MULTICORRENTE -	13.12.2011	R\$ 2.370,00	R\$ 2.113,25
1708	A	ELETROESTIMULADOR MULTICORRENTE - Retornou da manut FR Saúde em 22/07/14.	13.12.2011	R\$ 2.370,00	R\$ 2.113,25
1709	A	ELETROESTIMULADOR MULTICORRENTE - Garantia até 26/05/2014 para botão de aumentar a dose, na FR Saúde.	13.12.2011	R\$ 2.370,00	R\$ 2.113,25
1710	A	MESA CARRINHO PARA ELETROESTIMULADOR -	13.12.2011	R\$ 398,90	R\$ 355,69
1711	A	MESA CARRINHO PARA ELETROESTIMULADOR -	13.12.2011	R\$ 398,90	R\$ 355,69
1712	A	MESA CARRINHO PARA ELETROESTIMULADOR -	13.12.2011	R\$ 398,90	R\$ 355,69
1713	A	MESA CARRINHO PARA ELETROESTIMULADOR -	13.12.2011	R\$ 398,90	R\$ 355,69

1714	A	LASER TERAPÊUTICO PARA BIOESTIMULAÇÃO - Garantia até 26/05/2014 para defeito no disparo da caneta. FR Saúde.	13.12.2011	R\$ 2.898,00	R\$ 2.584,05
1715	A	MESA CARRINHO PARA LASER TERAPÊUTICO PARA BIOESTIMULAÇÃO -	13.12.2011	R\$ 398,00	R\$ 354,88
1716	A	MESA CARRINHO PARA ULTRASSOM -	13.12.2011	R\$ 398,90	R\$ 355,69
1717	A	OXÍMETRO DE MESA -	16.11.2011	R\$ 3.455,00	R\$ 3.080,71
1718	A	OXÍMETRO DE MESA -	16.11.2011	R\$ 3.455,00	R\$ 3.080,71
1719	A	OXIMETRO DE MÃO -	27.12.2011	R\$ 2.000,00	R\$ 1.800,00
1720	A	OXIMETRO DE MÃO -	27.12.2011	R\$ 2.000,00	R\$ 1.800,00
1721	A	ELETROCARDIOGRAFO -	17.01.2012	R\$ 8.690,00	R\$ 7.893,42
1723	A	GPS AUTOMOTIVO 4.3 - O mapa foi atualizado em 03/07/13.	09.02.2012	R\$ 399,00	R\$ 362,43
1724	A	GPS AUTOMOTIVO 4.3 - O mapa foi atualizado em 03/07/13.	09.02.2012	R\$ 399,00	R\$ 362,43
1725	A	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS -	13.02.2012	R\$ 1.040,00	R\$ 944,67
1726	A	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS -	13.02.2012	R\$ 1.040,00	R\$ 944,67
1727	A	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS -	13.02.2012	R\$ 1.040,00	R\$ 944,67
1730	A	TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO - MODELO VS ADAPT - Parte Integrante do Patrimônio nº 1676. aCOMPANHIA IMPRESSORA hp LASERJET PRO P1102W	12.03.2012	R\$ 5.455,00	R\$ 5.000,42
1731	A	MESA MDP MELAMÍNICO CINZA 1,20 X 0,60 ESPESSURA 25MM -	17.04.2012	R\$ 466,00	R\$ 434,93
1732	A	MESA MDP MELAMÍNICO CINZA 1,20 X 0,60 ESPESSURA 25MM -	17.04.2012	R\$ 466,00	R\$ 434,93
1733	A	MESA MDP MELAMÍNICO CINZA 1,20 X 0,60 ESPESSURA 25MM -	17.04.2012	R\$ 466,00	R\$ 434,93
1734	A	POLTRONA MÓVEL EM COURVIN -	17.04.2012	R\$ 190,00	R\$ 177,33
1735	A	POLTRONA MÓVEL EM COURVIN -	17.04.2012	R\$ 190,00	R\$ 177,33
1736	A	POLTRONA MÓVEL EM COURVIN -	17.04.2012	R\$ 190,00	R\$ 177,33
1737	A	POLTRONA MÓVEL EM COURVIN -	17.04.2012	R\$ 190,00	R\$ 177,33
1738	A	POLTRONA MÓVEL EM COURVIN -	17.04.2012	R\$ 190,00	R\$ 177,33
1739	A	POLTRONA MÓVEL EM COURVIN -	17.04.2012	R\$ 190,00	R\$ 177,33
1740	A	ARQUIVO PASTA SUSPENSIVA MDP MELAMÍNICO CINZA -	17.04.2012	R\$ 445,70	R\$ 415,99
1741	A	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO -	29.05.2012	R\$ 1.690,00	R\$ 1.591,42
1742	A	CONJUNTO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - Garantia até 21/05/2013.	29.05.2012	R\$ 4.200,00	R\$ 3.955,00
1743	A	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL - MARCA EMBREEX 362, GARANTIA 03 ANOS PARA CHASSI, ESTRUTURA METÁLICA E MOTOR ELÉTRICO	17.05.2013	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
1744	A	ESTETOSCÓPIO SIMPLES - Marca SOLIDOR.	24.05.2013	R\$ 10,8	R\$ 10,8
1745	A	ESFIGNOMANÔMETRO COM FECHO EM VELCRO G -	24.07.2013	R\$ 86,4	R\$ 86,4
1747	A	APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES C/ FONE DE MÃO - Garantia até 18/09/2014 c/ NF. Proc nº 2013.53.902431PA.	18.09.2013	R\$ 39,9	R\$ 39,9
1748	A	APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES C/ FONE DE MÃO - Garantia até 18/09/2014 c/ NF. Proc nº 2013.53.902431PA.	18.09.2013	R\$ 39,9	R\$ 39,9
1749	A	APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES C/ FONE DE MÃO - Garantia até 18/09/2014 c/ NF. Proc nº 2013.53.902431PA.	18.09.2013	R\$ 39,9	R\$ 39,9
1750	A	APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES C/ FONE DE MÃO - Garantia até 18/09/2014 c/ NF. Proc nº 2013.53.902431PA.	18.09.2013	R\$ 39,9	R\$ 39,9
1751	A	APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES C/ FONE DE MÃO - Garantia até 18/09/2014 c/ NF. Proc nº 2013.53.902431PA.	18.09.2013	R\$ 39,9	R\$ 39,9
1752	A	APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES C/ FONE DE MÃO - Garantia até 18/09/2014 c/ NF. Proc nº 2013.53.902431PA.	18.09.2013	R\$ 39,9	R\$ 39,9

1753	A	APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES C/ FONE DE MÃO - Garantia até 18/09/2014 c/ NF. Proc nº 2013.53.902431PA.	18.09.2013	R\$ 39,9	R\$ 39,9
1762	A	CAMA ELÁSTICA - Garantia 01 ano para defeito de fabricação, até 07/10/14, não cobre mal uso ou desgaste. Empenho nº 4004172. Cama	07.10.2013	R\$ 185	R\$ 185
1766	A	CADEIRA SECRETÁRIA ERGONÔMICA -	15.10.2013	R\$ 447,94	R\$ 447,94
1767	A	CADEIRA SECRETÁRIA ERGONÔMICA -	15.10.2013	R\$ 447,94	R\$ 447,94
1768	A	CADEIRA SECRETÁRIA ERGONÔMICA -	15.10.2013	R\$ 447,94	R\$ 447,94
1769	A	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL 200KG -	17.10.2013	R\$ 98	R\$ 98
1770	A	ENDOPHASY - Garantia até 11/2014, Fisio 2000/NF nº 1.235/empenho nº 4004385.	13.11.2013	R\$ 2130	R\$ 2130
1771	A	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL 200KG -	28.11.2013	R\$ 68	R\$ 68
1772	A	AR CONDICIONADO SPLIT 7000 BTU'S QUENTE-FRIO C/ CONT. REMOTO - Localizado na sala de coleta do laboratório Exame.	02.01.2014	R\$ 1700	R\$ 1700
1773	A	AR CONDICIONADO SPLIT 7000 BTU'S QUENTE-FRIO C/ CONT. REMOT	02.01.2014	R\$ 1700	R\$ 1700
1774	A	AR CONDICIONADO SPLIT 7000 BTU'S QUENTE-FRIO C/ CONT. REMOT	02.01.2014	R\$ 1700	R\$ 1700
1775	A	AR CONDICIONADO SPLIT 7000 BTU'S QUENTE-FRIO C/ CONT. REMOT	02.01.2014	R\$ 1700	R\$ 1700
1776	A	AR CONDICIONADO SPLIT 7000 BTU'S QUENTE-FRIO C/ CONT. REMOT	02.01.2014	R\$ 1700	R4 1700
1777	A	AR CONDICIONADO SPLIT 7000 BTU'S QUENTE-FRIO C/ CONT. REMOT.	02.01.2014	R\$ 1700	R\$ 1700
1778	A	AR CONDICIONADO SPLIT 7000 BTU'S QUENTE-FRIO C/ CONT. REMOTO - De acordo com processo de compra 2013.52.1002740PA	02.01.2014	R\$ 1700	R\$ 1700
1779	A	AR CONDICIONADO SPLIT 7000 BTU'S QUENTE-FRIO C/ CONT. REMOTO - De acordo com processo de compra 2013.52.1002740PA este aparelho de ar condicionado é de 9000 BTU'S	02.01.2014	R\$ 1700	R\$ 1700
1780	A	AR CONDICIONADO SPLIT 7000 BTU'S QUENTE-FRIO C/ CONT. REMOT	02.01.2014	R\$ 1700	R\$ 1700
1781	A	AR CONDICIONADO SPLIT 7000 BTU'S QUENTE-FRIO C/ CONT. REMOT	02.01.2014	R\$ 1700	R\$ 1700
1782	A	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTU'S QUENTE-FRIO C/ CONT. REMOT.	02.01.2014	R\$ 1850	R\$ 1850
1783	A	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTU'S QUENTE-FRIO C/ CONT. REMOT.	02.01.2014	R\$ 1850	R\$ 1850
1784	A	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTU'S QUENTE-FRIO C/ CONT. REMOT.	02.01.2014	R\$ 1850	R\$ 1850
1785	A	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTU'S QUENTE-FRIO C/ CONT. REMOT.	02.01.2014	R\$ 1850	R\$ 1850
1786	A	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTU'S QUENTE-FRIO C/ CONT. REMOT.	02.01.2014	R\$ 1850	R\$ 1850
1787	A	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTU'S QUENTE-FRIO C/ CONT. REMOT.	02.01.2014	R\$ 1850	R\$ 1850
1788	A	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTU'S QUENTE-FRIO C/ CONT.	02.01.2014	R\$ 1850	R\$ 1850
1789	A	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTU'S QUENTE-FRIO C/ CONT.	02.01.2014	R\$ 1850	R\$ 1850
1790	A	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S QUENTE-FRIO C/ CONT. REMOT.Localizado na recepção do laboratório Exame..	02.01.2014	R\$ 1950	R\$ 1950
1791	A	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S QUENTE-FRIO C/ CONT. REMOT.	02.01.2014	R\$ 1950	R\$ 1950

1792	A	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S QUENTE-FRIO C/CONT. REMOT.	02.01.2014	R\$ 1950	R\$ 1950
1793	A	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S QUENTE-FRIO C/CONT. REMOT.	02.01.2014	R\$ 1950	R\$ 1950
1794	A	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTU'S QUENTE-FRIO C/CONT. REMOT	02.01.2014	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
1795	A	AR CONDICIONADO SPLIT 22000 BTU'S QUENTE-FRIO C/CONT. REMOT - De acordo com processo de compra 2013.52.1002740PA este aparelho de ar condicionado é de 24000 BTU'S.	02.01.2014	R\$ 3.910,00	R\$ 3.910,00
1796	A	AR CONDICIONADO SPLIT 36000 BTU'S QUENTE-FRIO C/CONT. REMOT	02.01.2014	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
1797	A	AR CONDICIONADO SPLIT 36000 BTU'S QUENTE-FRIO C/CONT. REMOT	02.01.2014	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
1798	A	AR CONDICIONADO SPLIT 36000 BTU'S QUENTE-FRIO C/CONT.REMOT.	02.01.2014	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
1813	A	TV 24" -	05.05.2014	R\$ 649,00	R\$ 649,00
1814	A	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA ATÉ 300 KG E 2 M - Garantia até 28/04/2015	28.04.2014	R\$ 855,00	R\$ 855,00
1815	A	ENDOPHASY - Garantia até 28/04/2015	03.06.2014	R\$ 2.349,00	R\$ 2.349,00
1816	A	SUPORTE DE PAREDE PARA TELEVISOR -	27.06.2014	R\$ 109,00	R\$ 109,00
1818	A	ESFIGNOMANÔMETRO COM FECHO EM VELCRO P -	06.08.2014	R\$ 72,50	R\$ 72,50
1819	A	ESFIGNOMANÔMETRO COM FECHO EM VELCRO P -	06.08.2014	R\$ 72,50	R\$ 72,50
1820	A	ASPIRADOR DE PÓ COMPACTO PORTÁTIL A BATERIA (220 V) - Aspirador com cordão elétrico	22.08.2014	R\$ 99,90	R\$ 99,90
1821	A	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ENDOTRAQUEAL - 16/10/2014. Garantia 01 ano	16.10.2014	R\$ 303,00	R\$ 303,00
1822	A	OXÍMETRO DE DEDO - 16/10/2014. Garantia 90 dias	16.10.2014	R\$ 299,00	R\$ 299,00
1824	A	EXTINTOR DE INCÊNDIO AP 10 L - Validade até jan/2016	22.10.2014	R\$ 125,00	R\$ 125,00
1825	A	EXTINTOR DE INCÊNDIO AP 10 L - Validade até jan/2016	22.10.2014	R\$ 125,00	R\$ 125,00
1826	A	EXTINTOR DE INCÊNDIO AP 10 L - Validade jan/2016	22.10.2014	R\$ 125,00	R\$ 125,00
1827	A	EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS 4 KG - Validade 4º /trim. 2015	22.10.2014	R\$ 165,00	R\$ 165,00
1828	A	EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS 4 KG - Validade 4º trim 2015	22.10.2014	R\$ 165,00	R\$ 165,00
47079	A	BALCÃO E ARMÁRIO - Número correto do tombamento é 1091 - 47079 é numeração da PMNH.	28.06.2005	R\$ 1.900,00	R\$ 475,00
Total Geral		Bens Ativos: 691		R\$ 2.820.789,06	R\$ 2.427.690,89

II.2 - RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES ATIVOS – PREVIDÊNCIA

Tombo	Sit.	Descrição - Observação	Aquisição	Valor Original	Valor Atualizado
1	A	MP - REFRIGERADOR -	16.03.1993	R\$ 200,00	R\$ 0,00
2	A	MP - MAQUINA DE CALCULAR -	22.04.1993	R\$ 160,00	R\$ 0,00
3	A	MP - MAQUINA DE CALCULAR - M/LOGOS 642 OLIVETTI, nº 9079579	22.04.1993	R\$ 160,00	R\$ 0,00
4	A	MP - MAQUINA DE CALCULAR - M/LOGOS 642 OLIVETTI, nº 9079	22.04.1993	R\$ 160,00	R\$ 0,00
5	A	MP - MAQUINA DE CALCULAR - LOGOS 642 OLIVETTI,	22.04.1993	R\$ 160,00	R\$ 0,00
14	A	MP - MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER - com gaveta, cor	29.04.1993	R\$ 64,00	R\$ 0,00
15	A	MP - MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER - com gaveta cor	29.04.1993	R\$ 64,00	R\$ 0,00
16	A	MP - MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER - com gaveta, cor	29.04.1993	R\$ 64,00	R\$ 0,00
17	A	MP - MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER -	29.04.1993	R\$ 64,00	R\$ 0,00
18	A	MP - ESCRIVANINHA -	29.04.1993	R\$ 195,00	R\$ 0,00
20	A	MP - ARMARIO COM 2 PORTAS -	29.04.1993	R\$ 240,00	R\$ 0,00
21	A	MP - COFRE - MARCA CRH COR CINZA	20.05.1993	R\$ 170,00	R\$ 0,00
22	A	MP - MAQUINA DE ESCREVER ELETRONICA -	14.07.1993	R\$ 300,00	R\$ 0,00
23	A	MP - ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS -	18.06.1993	R\$ 200,00	R\$ 0,00
24	A	MP - ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS -	18.06.1993	R\$ 200,00	R\$ 0,00
25	A	MP - ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS -	18.06.1993	R\$ 200,00	R\$ 0,00
26	A	MP - ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS -	18.06.1993	R\$ 200,00	R\$ 0,00
27	A	MP - ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS -	18.06.1993	R\$ 200,00	R\$ 0,00
28	A	MP - ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS - com chaves, cor cinza	18.06.1993	R\$ 200,00	R\$ 0,00
29	A	MP - MAQUINA DE CALCULAR -	06.01.1994	R\$ 160,00	R\$ 0,00
31	A	MP - ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS -	21.01.1994	R\$ 200,00	R\$ 0,00
32	A	MP - ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS -	21.01.1994	R\$ 200,00	R\$ 0,00
33	A	MP - ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS -	21.01.1994	R\$ 200,00	R\$ 0,00
34	A	MP - ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS -	21.01.1994	R\$ 200,00	R\$ 0,00
35	A	MP - ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS -	21.01.1994	R\$ 200,00	R\$ 0,00
36	A	MP - ESCRIVANINHA COM 6 GAVETAS - cor cerejeira	06.06.1994	R\$ 195,00	R\$ 0,00
37	A	MP - ESCRIVANINHA COM 6 GAVETAS - cor cerejeira	06.06.1994	R\$ 195,00	R\$ 0,00
38	A	MP - ESCRIVANINHA COM 6 GAVETAS - cor cerejeira	06.06.1994	R\$ 195,00	R\$ 0,00
39	A	MP - ESCRIVANINHA COM 6 GAVETAS - cor cerejeira	06.06.1994	R\$ 195,00	R\$ 0,00
40	A	MP - ESCRIVANINHA COM 6 GAVETAS -	06.06.1994	R\$ 195,00	R\$ 0,00
41	A	MP - ESCRIVANINHA COM 6 GAVETAS - cor cerejeira, com chave	06.06.1994	R\$ 195,00	R\$ 0,00
45	A	MP - CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA COM RODINHAS -	06.06.1994	R\$ 45,00	R\$ 0,00
47	A	MP - CADEIRA ESTOFADA FIXA -	06.06.1994	R\$ 35,00	R\$ 0,00
48	A	MP - CADEIRA ESTOFADA FIXA - cor preta	06.06.1994	R\$ 35,00	R\$ 0,00
49	A	MP - CADEIRA ESTOFADA FIXA -	06.06.1994	R\$ 35,00	R\$ 0,00
51	A	MP - MAQUINA DE CALCULAR - OLIVETTI LOGOS 682-n ° 2464331	04.07.1994	R\$ 148,00	R\$ 0,00
52	A	MP - MAQUINA DE CALCULAR -	04.07.1994	R\$ 148,00	R\$ 0,00
54	A	MP - MAQUINA DE CALCULAR -	04.07.1994	R\$ 148,00	R\$ 0,00
61	A	MP - APARELHO TELEFONICO - Com fio, cor cinza, com tecla - Para	25.05.1994	R\$ 20,00	R\$ 0,00

65	A	MP - ARMARIO COM 2 PORTAS - com chaves, cor cerejeira	27.07.1994	R\$ 118,00	R\$ 0,00
66	A	MP - BALCAO COM 3 PORTAS - com 3 portas, com chaves, co	27.07.1994	R\$ 138,00	R\$ 0,00
67	A	MP - MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER - com gaveta, cor	27.07.1994	R\$ 30,50	R\$ 0,00
68	A	MP - MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER - EM CEREJEIRA,	27.07.1994	R\$ 30,50	R\$ 0,00
70	A	MP - CADEIRA ESTOFADA FIXA -	27.07.1994	R\$ 18,00	R\$ 0,00
71	A	MP - CADEIRA ESTOFADA FIXA -	27.07.1994	R\$ 18,00	R\$ 0,00
72	A	MP - CADEIRA ESTOFADA FIXA -	27.07.1994	R\$ 18,00	R\$ 0,00
73	A	MP - CADEIRA ESTOFADA FIXA -	27.07.1994	R\$ 18,00	R\$ 0,00
74	A	MP - CADEIRA ESTOFADA FIXA -	27.07.1994	R\$ 18,00	R\$ 0,00
75	A	MP - CADEIRA ESTOFADA FIXA - cor preta	27.07.1994	R\$ 18,00	R\$ 0,00
76	A	MP - CADEIRA ESTOFADA FIXA -	27.07.1994	R\$ 18,00	R\$ 0,00
77	A	MP - CADEIRA ESTOFADA FIXA -	27.07.1994	R\$ 18,00	R\$ 0,00
78	A	MP - CADEIRA ESTOFADA FIXA -	27.07.1994	R\$ 18,00	R\$ 0,00
80	A	MP - CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA COM RODINHAS -	27.07.1994	R\$ 28,00	R\$ 0,00
83	A	MP - ESCRIVANINHA COM 6 GAVETAS -	01.08.1994	R\$ 93,00	R\$ 0,00
84	A	MP - ESCRIVANINHA COM 3 GAVETAS -	01.08.1994	R\$ 70,50	R\$ 0,00
86	A	MP - ESTANTE DE ACO - com 6 bandejas, cor cinza	01.08.1994	R\$ 70,50	R\$ 0,00
87	A	MP - ESTANTE DE ACO - com 6 bandejas, cor cinza	27.07.1994	R\$ 28,00	R\$ 0,00
88	A	MP - ESTANTE DE ACO - com 6 bandejas, cor cinza	27.07.1994	R\$ 28,00	R\$ 0,00
89	A	MP - ESTANTE DE ACO -	27.07.1994	R\$ 28,00	R\$ 0,00
93	A	MP - MAQUINA DE ESCREVER ELETRONICA - IBM - M/6783-15,	27.07.1994	R\$ 1.049,60	R\$ 0,00
94	A	MP - MESA PARA COMPUTADOR - cor ovo, espaço para teclado,	27.07.1994	R\$ 44,00	R\$ 0,00
95	A	MP - MESA PARA IMPRESSORA - M/174	25.07.1994	R\$ 44,00	R\$ 0,00
96	A	MP - MESA PARA COPIADORA DE COMPUTADOR - cor ovo, M/174	25.07.1994	R\$ 38,00	R\$ 0,00
97	A	MP - MESA PARA COMPUTADOR - com espaço para teclado, M/173	25.07.1994	R\$ 38,00	R\$ 0,00
98	A	MP - PREDIO EM ALVENARIA - Situado à Rua Cinco de Abril, nº 280 -	30.12.1993	R\$ 1.246.587,64	R\$ 1.246.539,19
99	A	MP - CALCULADORA FINANCEIRA HP 12 C -	22.08.1994	R\$ 140,00	R\$ 0,00
103	A	MP - TUBO DE FERRO GALVANIZADO -	31.08.1994	R\$ 119,72	R\$ 0,00
104	A	MP - KIT DUPLO ARMARIO 6 PORTAS E 3 GAVETAS -	20.09.1994	R\$ 125,50	R\$ 0,00
105	A	MP - BALCAO COM 3 PORTAS -	20.09.1994	R\$ 117,00	R\$ 0,00
106	A	MP - MESA PARA IMPRESSORA -	01.11.1994	R\$ 49,90	R\$ 0,00
107	A	MP - MESA PARA IMPRESSORA -	01.11.1994	R\$ 45,78	R\$ 0,00
108	A	MP - MESA PARA COMPUTADOR - M/ 174	01.11.1994	R\$ 45,78	R\$ 0,00
109	A	MP - MESA PARA COMPUTADOR - cor ovo, com espaço teclado,	01.11.1994	R\$ 49,90	R\$ 0,00
110	A	MP - ESTABILIZADOR - modelo: Jr. 2.0 Plus. Potência 1000VA. Voltagem: entrada bivolt (manual) e saída 115 V (fixo).	18.11.1994	R\$ 215,00	R\$ 0,00
111	A	MP - BEBEDOURO - Localização - frente Banheiro público - corredor	16.11.1994	R\$ 225,00	R\$ 0,00
112	A	MP - MAQUINA DE ESCREVER ELETRONICA -	02.12.1994	R\$ 1.097,00	R\$ 0,00
113	A	MP - MESA DE REUNIOES 2,00X1,00X0,74CM -	02.12.1994	R\$ 94,00	R\$ 0,00
114	A	MP - CADEIRA ESTOFADA FIXA -	02.12.1994	R\$ 16,00	R\$ 0,00
115	A	MP - CADEIRA ESTOFADA FIXA - cor preta	02.12.1994	R\$ 16,00	R\$ 0,00
117	A	MP - CADEIRA ESTOFADA FIXA - Cor preta	02.12.1994	R\$ 16,00	R\$ 0,00

118	A	MP - CADEIRA ESTOFADA FIXA - Cor preta	02.12.1994	R\$ 16,00	R\$ 0,00
119	A	MP - CADEIRA ESTOFADA FIXA - Troca de revestimento para couirino	02.12.1994	R\$ 16,00	R\$ 0,00
120	A	MP - CADEIRA ESTOFADA FIXA - cor preta	02.12.1994	R\$ 16,00	R\$ 0,00
121	A	MP - CADEIRA ESTOFADA FIXA - cor preta	02.12.1994	R\$ 16,00	R\$ 0,00
124	A	MP - CADEIRA ESTOFADA FIXA -	02.12.1994	R\$ 16,00	R\$ 0,00
125	A	MP - CADEIRA ESTOFADA FIXA - Troca de revestimento para couirino	02.12.1994	R\$ 16,00	R\$ 0,00
126	A	MP - CADEIRA ESTOFADA FIXA -	02.12.1994	R\$ 16,00	R\$ 0,00
127	A	MP - CADEIRA ESTOFADA FIXA - cor preta	02.12.1994	R\$ 16,00	R\$ 0,00
128	A	MP - MESA REDONDA -	02.12.1994	R\$ 67,00	R\$ 0,00
129	A	MP - CADEIRA ESTOFADA FIXA -	02.12.1994	R\$ 27,00	R\$ 0,00
130	A	MP - CADEIRA ESTOFADA FIXA - com braços, cor preta - Para	02.12.1994	R\$ 27,00	R\$ 0,00
131	A	MP - PIA INOX COM 1 CUBA -	29.09.1994	R\$ 117,00	R\$ 0,00
132	A	MP - ARMARIO ESTANTE - com 2 meias portas, com chaves	28.12.1994	R\$ 149,00	R\$ 0,00
133	A	MP - ARMARIO ESTANTE - com 1 porta e 2 meias portas	28.12.1994	R\$ 230,00	R\$ 0,00
134	A	MP - ESCRIVANINHA COM 6 GAVETAS - com 6 gavetas, com chaves,	28.12.1994	R\$ 114,00	R\$ 0,00
135	A	MP - MESA REDONDA - para reuniões, cor cerejeira	06.01.1995	R\$ 67,00	R\$ 0,00
136	A	MP - GUILHOTINA 36 CM - facão 36 cm, M/simplex 14 Krause	30.03.1995	R\$ 70,00	R\$ 0,00
138	A	MP - ARMARIO - KIFASA A4k, cor cerejeira, com chaves,	11.04.1995	R\$ 224,00	R\$ 0,00
139	A	MP - ESTANTE DE ACO - com 6 bandejas, cor cinza	11.04.1995	R\$ 30,00	R\$ 0,00
140	A	MP - ESTANTE DE ACO -	11.04.1995	R\$ 30,00	R\$ 0,00
141	A	MP - ESTANTE DE ACO - com 6 bandejas, cor cinza	11.04.1995	R\$ 30,00	R\$ 0,00
142	A	MP - ESTANTE DE ACO -	11.04.1995	R\$ 30,00	R\$ 0,00
143	A	MP - ESTANTE DE ACO - com 6 bandejas, cor cinza	11.04.1995	R\$ 30,00	R\$ 0,00
144	A	MP - MAQUINA DE ESCREVER ELETRONICA -	17.04.1995	R\$ 910,00	R\$ 0,00
145	A	MP - ARMARIO -	04.05.1995	R\$ 224,00	R\$ 0,00
146	A	MP - ARMARIO - cor cerejeira, com chaves	04.05.1995	R\$ 224,00	R\$ 0,00
147	A	MP - BALCAO COM 3 PORTAS -	04.05.1995	R\$ 145,00	R\$ 0,00
148	A	MP - ESCRIVANINHA COM 6 GAVETAS -	04.05.1995	R\$ 120,00	R\$ 0,00
149	A	MP - MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER - M/TEKNE 3	04.05.1995	R\$ 39,60	R\$ 0,00
154	A	MP - FICHARIO COM RODINHAS -	11.08.1995	R\$ 142,00	R\$ 0,00
155	A	MP - FICHARIO COM RODINHAS -	11.08.1995	R\$ 142,00	R\$ 0,00
156	A	MP - MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER - com gaveta, cor	21.09.1995	R\$ 43,00	R\$ 0,00
157	A	MP - ESCRIVANINHA COM 6 GAVETAS -	21.09.1995	R\$ 132,00	R\$ 0,00
159	A	MP - ESCRIVANINHA COM 6 GAVETAS - com 6 gavetas, com chaves,	21.09.1995	R\$ 132,00	R\$ 0,00
161	A	MP - ESCRIVANINHA COM 6 GAVETAS - com 6 gavetas, em cerejeira	21.09.1995	R\$ 132,00	R\$ 0,00
162	A	MP - ESCRIVANINHA COM 6 GAVETAS -	21.09.1995	R\$ 132,00	R\$ 0,00
163	A	MP - ESCRIVANINHA COM 6 GAVETAS -	21.09.1995	R\$ 132,00	R\$ 0,00
164	A	MP - ESCRIVANINHA COM 6 GAVETAS - cor cerejeira	21.09.1995	R\$ 132,00	R\$ 0,00
165	A	MP - CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA -	21.09.1995	R\$ 35,00	R\$ 0,00
172	A	MP - CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA -	21.09.1995	R\$ 35,00	R\$ 0,00
173	A	MP - CADEIRA ESTOFADA FIXA -	21.09.1995	R\$ 18,00	R\$ 0,00
175	A	MP - MAQUINA DE ESCREVER ELETRONICA -	21.09.1995	R\$ 970,00	R\$ 0,00
176	A	MP - MAQUINA DE CALCULAR - OLIVETTI LOGOS 682,	06.01.1994	R\$ 160,00	R\$ 0,00

		série: 28106			
177	A	MP - FICHARIO COM RODINHAS - ALFA KIRSCH, tampo acrílico, cor marrom, de mesa	30.05.1995	R\$ 79,00	R\$ 0,00
179	A	MP - ESTABILIZADOR - Marca: RAGTECH, modelo: MS 300. Potência 300 VA. Voltagem: entrada 220 V(fixo) e saída 110 V (fixo).	27.04.1994	R\$ 42,00	R\$ 0,00
180	A	MP - ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS -	14.03.1996	R\$ 157,80	R\$ 0,00
181	A	MP - ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS -	14.03.1996	R\$ 157,80	R\$ 0,00
182	A	MP - ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS -	14.03.1996	R\$ 157,80	R\$ 0,00
183	A	MP - ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS -	14.03.1996	R\$ 157,80	R\$ 0,00
184	A	MP - ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS -	14.03.1996	R\$ 157,80	R\$ 0,00
185	A	MP - ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS -	14.03.1996	R\$ 157,80	R\$ 0,00
186	A	MP - FICHARIO DE MESA -	17.04.1996	R\$ 31,00	R\$ 0,00
187	A	MP - FICHARIO DE MESA - Marca Menno tampa acrílica 6x9 de mesa	14.04.1996	R\$ 35,00	R\$ 0,00
188	A	MP - MICRO-COMPUTADOR - Upgrade - AMD Duron 1.200, MEM - 96 MB, HD - 6 GB	29.03.1996	R\$ 3.561,50	R\$ 0,00
189	A	MP - MESA PARA COMPUTADOR - MESA MICRO com suporte, teclado, cor ovo	10.05.1996	R\$ 75,00	R\$ 0,00
190	A	MP - ARMARIO COM 2 PORTAS -	10.05.1996	R\$ 190,00	R\$ 0,00
191	A	MP - ARQUIVO PARA DISQUETES -	10.05.1996	R\$ 60,00	R\$ 0,00
192	A	MP - ARQUIVO PARA DISQUETES -	10.05.1996	R\$ 60,00	R\$ 0,00
193	A	MP - ARQUIVO PARA DISQUETES -	10.05.1996	R\$ 60,00	R\$ 0,00
194	A	MP - FOGAO A GAS 4 BOCAS -	10.05.1996	R\$ 150,00	R\$ 0,00
195	A	MP - ARMARIO ARQUIVO COM 4 PORTAS - com 4 portas, vidro, com chaves	24.05.1996	R\$ 1.287,00	R\$ 0,00
196	A	MP - BALCAO COM 3 PORTAS -	30.05.1996	R\$ 201,00	R\$ 0,00
198	A	MP - APARELHO TELEFONICO - Para próximo LEILÃO	31.07.1996	R\$ 35,00	R\$ 0,00
199	A	MP - APARELHO TELEFONICO - Para próximo LEILÃO	31.07.1996	R\$ 35,00	R\$ 0,00
201	A	MP - PERSIANA TIPO VERTICAL - Localização - DRH	10.08.1994	R\$ 727,22	R\$ 0,00
202	A	MP - PERSIANA TIPO VERTICAL - Localização - Sala reuniões	10.08.1994	R\$ 727,22	R\$ 0,00
203	A	MP - PERSIANA TIPO VERTICAL - Localização - Assessoria Jurídica	24.05.1996	R\$ 876,00	R\$ 0,00
204	A	MP - PERSIANA TIPO VERTICAL - Localização - CQV sala 8	24.05.1996	R\$ 876,00	R\$ 0,00
205	A	MP - PERSIANA TIPO VERTICAL - Localização - CQV sala 10	24.05.1996	R\$ 876,00	R\$ 0,00
206	A	MP - PERSIANA TIPO VERTICAL - Localização - Sala Assistente Social	25.07.1996	R\$ 891,00	R\$ 0,00
207	A	MP - PERSIANA TIPO VERTICAL - Localização - CQV sala 12	25.07.1996	R\$ 891,00	R\$ 0,00
208	A	MP - PERSIANA TIPO VERTICAL - Localização - Não localizado	25.07.1996	R\$ 891,00	R\$ 0,00
209	A	MP - ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS - cor cinza, com chaves	18.09.1996	R\$ 152,00	R\$ 0,00
210	A	MP - ESTANTE DE ACO -	30.09.1996	R\$ 28,80	R\$ 0,00
211	A	MP - ESTANTE DE ACO - com 6 bandejas, cor cinza	30.09.1996	R\$ 28,80	R\$ 0,00
212	A	MP - ESTANTE DE ACO - com 6 bandejas, cor cinza	30.09.1996	R\$ 28,80	R\$ 0,00
213	A	MP - ESTANTE DE ACO - com 6 bandejas, cor cinza	30.09.1996	R\$ 28,80	R\$ 0,00
222	A	MP - APARELHO TELEFONICO -	14.11.1996	R\$ 30,00	R\$ 0,00
223	A	MP - APARELHO TELEFONICO -	14.11.1996	R\$ 30,00	R\$ 0,00
227	A	MP - ESCRIVANINHA COM 6 GAVETAS - em cerejeira	21.09.1995	R\$ 132,00	R\$ 0,00
228	A	MP - ESTANTE DE ACO - , com 6 bandejas, cor cinza	04.03.1997	R\$ 22,80	R\$ 0,00
229	A	MP - ESTANTE DE ACO - , com 6 bandejas, cor cinza	04.03.1997	R\$ 22,80	R\$ 0,00

230	A	MP - ESTANTE DE ACO - , com 6 bandejas, cor cinza	04.03.1997	R\$ 22,80	R\$ 0,00
231	A	MP - MESA PARA TELEFONE -	04.03.1997	R\$ 19,00	
232	A	MP - ESTABILIZADOR - modelo: Micro TS Home. Potência 1000 VA. Voltagem: entrada bivolt (manual) e saída 115 V (fixo). Tomadas: Padrão antigo.	04.02.1997	R\$ 54,00	R\$ 0,00
235	A	MP - ESTABILIZADOR - modelo: Micro TS Home. Potência 1000 VA. Voltagem: entrada bivolt (manual) e saída 115 V (fixo). Tomadas: Padrão antigo.	14.02.1997	R\$ 54,00	R\$ 0,00
236	A	MP - CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA COM RODINHAS - com espaldar alto, anatômica, cor cinza	12.03.1997	R\$ 270,00	R\$ 0,00
237	A	MP - ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS - cor cinza	04.03.1997	R\$ 110,00	R\$ 0,00
238	A	MP - FICHARIO COM RODINHAS -	24.04.1997	R\$ 145,00	R\$ 0,00
239	A	MP - CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA COM RODINHAS -	12.03.1997	R\$ 270,00	R\$ 0,00
240	A	MP - MESA PARA TELEFONE -	04.03.1997	R\$ 19,00	R\$ 0,00
241	A	MP - ESTANTE DE ACO - com 6 nadejas, cor cinza	04.03.1997	R\$ 22,80	R\$ 0,00
242	A	MP - ESTANTE DE ACO - com 6 bandejas, cor cinza	04.03.1997	R\$ 22,80	R\$ 0,00
243	A	MP - ESTANTE DE ACO - com 5 bandejas, cor cinza	04.03.1997	R\$ 22,80	R\$ 0,00
244	A	MP - ESTANTE DE ACO - com 6 bandejas, cor cinza	04.03.1997	R\$ 22,80	R\$ 0,00
245	A	MP - ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS - M/EBEJE, com chaves cor cinza	04.03.1997	R\$ 110,00	R\$ 0,00
246	A	MP - MESA PARA TELEFONE - com gaveta, cor cerejeira	04.03.1997	R\$ 19,00	R\$ 0,00
247	A	MP - CADEIRA DIGITADOR -	12.03.1997	R\$ 165,00	R\$ 0,00
248	A	MP - CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA COM RODINHAS -	12.03.1997	R\$ 270,00	R\$ 0,00
249	A	MP - PORTA DOCUMENTOS - de madeira	31.01.1997	R\$ 44,50	R\$ 0,00
250	A	MP - PERSIANA TIPO VERTICAL - Localização - Co-participação	02.05.1997	R\$ 219,77	R\$ 0,00
251	A	MP - PERSIANA TIPO VERTICAL - Localização - Diretoria de Administração e Diretoria de Previdência	02.05.1997	R\$ 219,77	R\$ 0,00
252	A	MP - PERSIANA TIPO VERTICAL - Localização - Divisão de Finanças	02.05.1997	R\$ 219,77	R\$ 0,00
254	A	MP - APARELHO TELEFONICO -	19.05.1997	R\$ 21,00	R\$ 0,00
255	A	MP - BALCAO COM 3 PORTAS -	04.06.1997	R\$ 208,00	R\$ 0,00
256	A	MP - PERSIANA TIPO VERTICAL - Localização - Protocolo	09.06.1997	R\$ 197,50	R\$ 0,00
257	A	MP - APARELHO TELEFONICO -	22.07.1997	R\$ 25,39	R\$ 0,00
258	A	MP - APARELHO TELEFONICO - INTELBRAS - PREMIUM	22.07.1997	R\$ 25,39	R\$ 0,00
259	A	MP - RADIO-GRAVADOR - Rádio gravador com deck marca semp toshiba 8127 -	22.07.1997	R\$ 64,00	R\$ 0,00
260	A	MP - CALCULADORA FINANCEIRA HP 12 C -	31.07.1997	R\$ 135,00	R\$ 0,00
261	A	MP - ARQUIVO DE ACO COM 3 GAVETAS - com chaves, cor cinza	31.07.1997	R\$ 243,00	R\$ 0,00
267	A	MP - HUB 16 PORTAS - marca ENCORE, modelo ESH - 717	02.09.1997	R\$ 304,00	R\$ 0,00
268	A	MP - NO-BREAK - Marca: SMS, modelo:uSB 1200 Bl. Potência 1200 VA. Voltagem: entrada bivolt (manual) e saída 115 V (fixo). Tomadas: Padrão antigo	04.09.1997	R\$ 600,00	R\$ 0,00
269	A	MP - NO-BREAK - Modelo: nET sTATION Ust 1200blfx. Potência 1200 VA. Voltagem: entrada bivolt (manual) e saída 115 V (fixo). Tomadas: Padrão novo	04.09.1997	R\$ 600,00	R\$ 0,00
271	A	MP - NO-BREAK - Modelo: Usb 1200 BL . Potência 1200 VA. Voltagem:entrada bivolt (manual) e saída 115 V (fixo). Tomadas: Padrão antigo.	04.09.1997	R\$ 600,00	R\$ 0,00
272	A	MP - ESCRIVANINHA COM 3 GAVETAS -	22.09.1997	R\$ 132,00	R\$ 0,00
273	A	MP - MESA PARA IMPRESSORA -	22.09.1997	R\$ 44,99	R\$ 0,00
274	A	MP - GAVETEIRO COM 3 GAVETAS -	22.09.1997	R\$ 119,99	R\$ 0,00

275	A	MP - ARQUIVO PARA DISQUETES -	15.09.1997	R\$ 79,00	R\$ 0,00
276	A	MP - ARQUIVO PARA DISQUETES -	15.09.1997	R\$ 79,00	R\$ 0,00
277	A	MP - ARQUIVO PARA DISQUETES -	15.09.1997	R\$ 79,00	R\$ 0,00
279	A	MP - EXTINTOR DE INCENDIO PQS 8KG -	29.12.1997	R\$ 65,00	R\$ 0,00
280	A	MP - EXTINTOR DE INCENDIO PQS 8 KG -	29.12.1997	R\$ 65,00	R\$ 0,00
281	A	MP - EXTINTOR DE INCENDIO 0003 - AP 10 lts -	29.12.1997	R\$ 50,00	R\$ 0,00
282	A	MP - EXTINTOR DE INCENDIO CO2 4KG -	29.12.1997	R\$ 50,00	R\$ 0,00
283	A	MP - EXTINTOR DE INCENDIO PQS 6KG-	29.12.1997	R\$ 50,00	R\$ 0,00
284	A	MP - EXTINTOR DE INCENDIO AP 10 LT-	29.12.1997	R\$ 55,00	R\$ 0,00
285	A	MP - EXTINTOR DE INCENDIO PQS 6KG-	29.12.1997	R\$ 150,00	R\$ 0,00
286	A	MP - EXTINTOR DE INCENDIO CO2 4KG-	29.12.1997	R\$ 55,00	R\$ 0,00
287	A	MP - EXTINTOR DE INCENDIOPQS 4KG	29.12.1997	R\$ 50,00	R\$ 0,00
288	A	MP - EXTINTOR DE INCENDIOPQS 4KG	29.12.1997	R\$ 150,00	R\$ 0,00
289	A	MP - EXTINTOR DE INCENDIO CO2 4KG -	29.12.1997	R\$ 150,00	R\$ 0,00
290	A	MP - EXTINTOR DE INCENDIO AP 10 LT-	29.12.1997	R\$ 50,00	R\$ 0,00
291	A	MP - ARQUIVO COM 4 GAVETAS -	18.08.1997	R\$ 212,85	R\$ 0,00
292	A	MP - LIVRO - Lei 4.320/64 atualizada , Edição IBAM	29.12.1997	R\$ 36,00	R\$ 36,00
293	A	MP - LIVRO - Constituição Estadual do RS	29.12.1997	R\$ 10,00	R\$ 10,00
294	A	MP - LIVRO - Constituição da República Federativa do Brasil	29.12.1997	R\$ 10,00	R\$ 10,00
295	A	MP - LIVRO - Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho	29.12.1997	R\$ 46,50	R\$ 46,50
296	A	MP - LIVRO - Código de Processo Civil	29.12.1997	R\$ 54,00	R\$ 54,00
297	A	MP - LIVRO - Código Civil e legislação em vigor	29.12.1997	R\$ 49,00	R\$ 49,00
298	A	MP - LIVRO - Direito Administrativo Brasileiro	29.12.1997	R\$ 45,00	R\$ 45,00
299	A	MP - NO-BREAK - Modelo: Usb Compact Pro . Potência 1200 VA. Voltagem: entrada bivolt (automático) e saída 115 V (fixo). Tomadas: Padrão novo.	29.12.1997	R\$ 600,00	R\$ 0,00
303	A	MP - ARMARIO COM 3 PORTAS -	19.03.1998	R\$ 342,00	R\$ 0,00
304	A	MP - BALCAO COM 2 PORTAS -	19.03.1998	R\$ 129,60	R\$ 0,00
305	A	MP - ARMARIO COM 2 PORTAS - cor cerejeira	19.03.1998	R\$ 235,00	R\$ 0,00
306	A	MP - ARMARIO COM 2 PORTAS -	19.03.1998	R\$ 302,40	R\$ 0,00
307	A	MP - PERSIANA TIPO VERTICAL - Localização - CQV coordenação	29.04.1998	R\$ 646,76	R\$ 0,00
308	A	MP - ARMARIO COM 2 PORTAS - COR OVO - LINHA PRIMA	23.04.1998	R\$ 197,00	R\$ 0,00
309	A	MP - GAVETEIRO COM RODINHAS -	23.04.1998	R\$ 168,00	R\$ 0,00
311	A	MP - MINIGRAVADOR - Marca Panasonic	16.06.1998	R\$ 79,20	R\$ 0,00
312	A	MP - APARELHO TELEFONICO -	25.06.1998	R\$ 24,00	R\$ 0,00
313	A	MP - APARELHO TELEFONICO -	25.06.1998	R\$ 24,00	R\$ 0,00
314	A	MP - TELEVISAO - inservível conforme proc 2014.47.200445PA	25.06.1998	R\$ 363,00	R\$ 0,00
316	A	MP - CADEIRA COM QUATRO COMANDOS -	22.05.1998	R\$ 1.540,00	R\$ 0,00
317	A	MP - EQUIPO KART -	22.05.1998	R\$ 838,00	R\$ 0,00
318	A	MP - CUSPIDEIRA -	22.05.1998	R\$ 221,00	R\$ 0,00
319	A	MP - REFLETOR -	22.05.1998	R\$ 689,00	R\$ 0,00
320	A	MP - MOCHO MECANICO -	22.05.1998	R\$ 151,00	R\$ 0,00
321	A	MP - COMPRESSOR TURBO 2 COM CAPO -	22.05.1998	R\$ 1.580,00	R\$ 0,00
322	A	MP - GAVETEIRO COM 4 GAVETAS -	25.06.1998	R\$ 314,99	R\$ 0,00
323	A	MP - CONJUNTO DE MESA COM GAVETEIRO FIXO -	25.06.1998	R\$ 147,00	R\$ 0,00

324	A	MP - MESA DE CENTRO - COR OVO, MODELO SOFT	25.06.1998	R\$ 85,00	R\$ 0,00
325	A	MP - CONJUNTO DE MESA COM GAVETEIRO FIXO -	25.06.1998	R\$ 178,01	R\$ 0,00
326	A	MP - CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA - Troca de tecido para cor azul	25.06.1998	R\$ 93,00	R\$ 0,00
327	A	MP - CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA -	25.06.1998	R\$ 93,00	R\$ 0,00
328	A	MP - LONGARINA - Troca de tecido para cor azul	25.06.1998	R\$ 324,00	R\$ 0,00
329	A	MP - LONGARINA - Troca de revestimento para couro amarelo, em Dez/2013.	25.06.1998	R\$ 242,00	R\$ 0,00
330	A	MP - LONGARINA - Troca de revestimento para couro amarelo, em Dez/2013.	25.06.1998	R\$ 324,00	R\$ 0,00
331	A	MP - LONGARINA - COM DOIS LUGARES, ESPUMA INJETADA cor AZUL	25.06.1998	R\$ 227,00	R\$ 0,00
332	A	MP - LONGARINA -	25.06.1998	R\$ 227,00	R\$ 0,00
333	A	MP - LONGARINA - Troca de revestimento para couro amarelo, em	25.06.1998	R\$ 227,00	R\$ 0,00
334	A	MP - CONJUNTO DE BALCAO COM PIA DE UMA CUBA -	18.05.1998	R\$ 810,00	R\$ 0,00
335	A	MP - ESTUFA N 1 -	18.05.1998	R\$ 315,00	R\$ 0,00
336	A	MP - ARMARIO - Em louro freijó, com 1 porta alta e 1 baixa	25.06.1998	R\$ 405,00	R\$ 0,00
337	A	MP - CONJUNTO DE MESA - Retangular em louro freijó com dois terminais para mesa cor preto	25.06.1998	R\$ 576,00	R\$ 0,00
338	A	MP - CADEIRA ESTOFADA FIXA -	25.06.1998	R\$ 130,00	R\$ 0,00
339	A	MP - CADEIRA ESTOFADA FIXA - COM BRAÇOS, SEM ESPUMA INJETADA. Troca de revestimento para couro azul, em Dez/2013.	25.06.1998	R\$ 130,00	R\$ 0,00
340	A	MP - CADEIRA ESTOFADA FIXA -	25.06.1998	R\$ 130,00	R\$ 0,00
341	A	MP - CADEIRA ESTOFADA FIXA -	25.06.1998	R\$ 130,00	R\$ 0,00
342	A	MP - CADEIRA ESTOFADA FIXA -	25.06.1998	R\$ 130,00	R\$ 0,00
343	A	MP - CADEIRA ESTOFADA FIXA -	25.06.1998	R\$ 130,00	R\$ 0,00
344	A	MP - CADEIRA ESTOFADA FIXA -	25.06.1998	R\$ 130,00	R\$ 0,00
345	A	MP - CADEIRA ESTOFADA FIXA -	25.06.1998	R\$ 130,00	R\$ 0,00
346	A	MP - CADEIRA ESTOFADA FIXA - CADEIRA FIXA, COM BRAÇOS, Troca de revestimento para couro amarelo, em Dez/2013.	25.06.1998	R\$ 130,00	R\$ 0,00
347	A	MP - CADEIRA ESTOFADA FIXA -	25.06.1998	R\$ 130,00	R\$ 0,00
348	A	MP - CADEIRA ESTOFADA FIXA - Troca de revestimento para couro amarelo, em Dez/2013.	25.06.1998	R\$ 130,00	R\$ 0,00
349	A	MP - CADEIRA ESTOFADA FIXA -	25.06.1998	R\$ 130,00	R\$ 0,00
350	A	MP - GAVETEIRO VOLANTE DUPLO -	25.06.1998	R\$ 220,00	R\$ 0,00
351	A	MP - CADEIRA ESTOFADA FIXA -	25.06.1998	R\$ 130,00	R\$ 0,00
352	A	MP - CADEIRA ESTOFADA FIXA - Troca de revestimento para couro amarelo, em Dez/2013.	25.06.1998	R\$ 130,00	R\$ 0,00
353	A	MP - GAVETEIRO COM 4 GAVETAS -	25.06.1998	R\$ 315,00	R\$ 0,00
354	A	MP - ARQUIVO DE ACO COM 6 GAVETAS -	25.06.1998	R\$ 377,00	R\$ 0,00
355	A	MP - ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS -	25.06.1998	R\$ 185,00	R\$ 0,00
356	A	MP - ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS -	25.06.1998	R\$ 185,00	R\$ 0,00
357	A	MP - ESTANTE DE ACO COM 6 PRATELEIRAS - cor cinza	25.06.1998	R\$ 56,00	R\$ 0,00
358	A	MP - ESTANTE DE ACO COM 6 PRATELEIRAS - cor cinza	25.06.1998	R\$ 56,00	R\$ 0,00
359	A	MP - ESTANTE DE ACO COM 6 PRATELEIRAS - de aço leve, cor cinza, com 6 prateleiras	25.06.1998	R\$ 56,00	R\$ 0,00
360	A	MP - ESTANTE DE ACO COM 6 PRATELEIRAS - cor cinza	25.06.1998	R\$ 56,00	R\$ 0,00
361	A	MP - ESTANTE DE ACO COM 6 PRATELEIRAS - cor cinza	25.06.1998	R\$ 56,00	R\$ 0,00

362	A	MP - ESTANTE DE ACO COM 6 PRATELEIRAS - cor cinza	25.06.1998	R\$ 56,00	R\$ 0,00
363	A	MP - PERSIANA TIPO VERTICAL - Localização - DRH	10.07.1998	R\$ 100,00	R\$ 0,00
364	A	MP - SUPORTE PARA TEVE E VIDEO -	25.06.1998	R\$ 21,00	R\$ 0,00
365	A	MP - QUADRO - Mapa do RGS	21.08.1998	R\$ 47,00	R\$ 0,00
367	A	MP - ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS -	30.09.1998	R\$ 135,00	R\$ 0,00
368	A	MP - ARQUIVO DE ACO COM 6 GAVETAS -	30.09.1998	R\$ 389,00	R\$ 0,00
370	A	MP - NO-BREAK - Modelo: KSB 1000 BS . Potência 1000 VA. Voltagem: entrada bivolt (manual) e saída 110 V (fixo). Tomadas: Padrão antigo.	15.10.1998	R\$ 255,00	R\$ 0,00
371	A	MP - NO-BREAK - Modelo: Usb Soho II 800. Potência 800 VA. Voltagem: entrada bivolt (manual) e saída 115 V (fixo). Tomadas: Padrão novo.	15.10.1998	R\$ 255,00	R\$ 0,00
372	A	MP - APARELHO TELEFONICO - Para próximo LEILÃO	26.11.1998	R\$ 23,50	R\$ 0,00
373	A	MP - APARELHO TELEFONICO -	26.11.1998	R\$ 23,50	R\$ 0,00
376	A	MP - ANTENA PARA TELEVISAO - Localização - Telhado	26.06.1998	R\$ 20,00	R\$ 0,00
377	A	MP - CONJUNTO DE INSTRUMENTOS PARA GABINETE ODONTOLOGICO - Apenas bandeja de inox está no ambulatório.	03.08.1998	R\$ 129,50	R\$ 0,00
380	A	MP - APARELHO TELEFONICO - marca Equitel- Siemens, modelo Euroset 8	01.04.1999	R\$ 35,00	R\$ 0,00
381	A	MP - APARELHO TELEFONICO -	01.04.1999	R\$ 35,00	R\$ 0,00
382	A	MP - MESA PARA IMPRESSORA - cor ovo	23.06.1999	R\$ 40,00	R\$ 0,00
383	A	MP - MESA PARA IMPRESSORA - cor ovo - Para próximo LEILÃO.	23.06.1999	R\$ 40,00	R\$ 0,00
384	A	MP - MESA PARA IMPRESSORA -	23.06.1999	R\$ 40,00	R\$ 0,00
385	A	MP - MESA PARA COMPUTADOR - cor ovo	23.06.1999	R\$ 55,00	R\$ 0,00
386	A	MP - CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA -	23.06.1999	R\$ 59,35	R\$ 0,00
387	A	MP - MAQUINA FOTOCOPIADORA - Minolta Modelo EP 1 + Transformador (está no DCF)	05.07.1999	R\$ 3.758,00	R\$ 0,00
389	A	MP - QUADRO BRANCO NAO MAGNETICO - acabamento em alumínio, dimensões de 1,25 x 1,50	19.08.1999	R\$ 120,00	R\$ 0,00
390	A	MP - QUADRO DE AVISO	01.09.1999	R\$ 314,00	R\$ 0,00
391	A	MP - TRIPE FIXO - " H " - 1,70 de altura	01.09.1999	R\$ 46,64	R\$ 0,00
392	A	MP - LIVRO - "Reforma da Previdência", de Lásaro Cândido	03.09.1999	R\$ 16,00	R\$ 16,00
393	A	MP - LIVRO - : "Contrato de Assistência Médica e a Responsabilidade	03.09.1999	R\$ 21,00	R\$ 21,00
394	A	MP - ARMARIO COM 3 PORTAS -	28.09.1999	R\$ 320,00	R\$ 0,00
395	A	MP - APARELHO TELEFONICO - marca Intelbras, modelo Premium, cor bege	01.10.1999	R\$ 29,00	R\$ 0,00
396	A	MP - APARELHO TELEFONICO - marca Intelbras, modelo Premium, cor bege	01.10.1999	R\$ 29,00	R\$ 0,00
397	A	MP - PERFURADOR -	06.10.1999	R\$ 56,31	R\$ 0,00
398	A	MP - CALCULADORA ELETRONICA -	19.10.1999	R\$ 252,26	R\$ 0,00
399	A	MP - CALCULADORA ELETRONICA - marca Logus, modelo 382	19.10.1999	R\$ 252,26	R\$ 0,00
412	A	MP - POLTRONA DE MADEIRA -	30.12.1999	R\$ 10,00	R\$ 0,00
413	A	MP - QUADRO NEGRO - Quadro de madeira c/ feltro verde, para avisos, med 1,10 x 0,80	30.12.1999	R\$ 10,00	R\$ 0,00
414	A	MP - ESCADA COM 6 DEGRAUS - sem placa tombamento	30.12.1999	R\$ 10,00	R\$ 0,00

415	A	MP - AR CONDICIONADO - Localização - 1º andar (sala limpeza) - Coldex 12,5 TR - 47018	30.12.1999	R\$ 7.200,00	R\$ 0,00
416	A	MP - AR CONDICIONADO - Localização - Ambulatório - Coldex 15 TR - 48819	30.12.1999	R\$ 8.400,00	R\$ 0,00
417	A	MP - AR CONDICIONADO - Localização - CQV - lado da cozinha - Coldex 12,5 TR - 48820	30.12.1999	R\$ 8.400,00	R\$ 0,00
418	A	MP - AR CONDICIONADO - Localização - 3º andar e telhado - Coldex 5TR - 00181	30.12.1999	R\$ 4.200,00	R\$ 0,00
419	A	MP - AR CONDICIONADO - Localização - 3º andar e telhado - Coldex	30.12.1999	R\$ 3.300,00	R\$ 0,00
420	A	MP - AR CONDICIONADO - Localização - 3º andar e telhado - Coldex 12,5 TR - 48811	30.12.1999	R\$ 7.200,00	R\$ 0,00
421	A	MP - AR CONDICIONADO CENTRAL - Localização - Torre 1 - Diretoria	30.12.1999	R\$ 2.300,00	R\$ 0,00
422	A	MP - MOTO BOMBA COM MOTOR - Localização - Torre 1 - Diretoria 3º	30.12.1999	R\$ 600,00	R\$ 0,00
423	A	MP - ACESSORIO DO AR CONDICIONADO CENTRAL -	30.12.1999	R\$ 2.300,00	R\$ 0,00
424	A	MP - MOTO BOMBA COM MOTOR - Localização - Torre 2 - 3º andar	30.12.1999	R\$ 600,00	R\$ 0,00
425	A	MP - CLAVICULARIO -	30.12.1999	R\$ 20,00	R\$ 0,00
426	A	MP - LIVRO - "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos"	30.12.1999	R\$ 57,00	R\$ 57,00
427	A	MP - QUADRO NEGRO -	30.12.1999	R\$ 10,00	R\$ 0,00
429	A	MP - MULTITESTE -	26.01.2000	R\$ 62,00	R\$ 0,00
430	A	MP - APARELHO DE PROFILAXIA - PROFI II CERAMIC N:8145 -	15.02.2000	R\$ 2.633,00	R\$ 0,00
431	A	MP - REFRIGERADOR - capacidade 120 litros tipo frigobar consul mod CRT 120	15.02.2000	R\$ 399,00	R\$ 0,00
432	A	MP - MESA EM L - Postforming, em L, conex, 90 graus cinza	02.03.2000	R\$ 496,00	R\$ 0,00
433	A	MP - MESA EM L - Falta uma parte da mesa	02.03.2000	R\$ 496,00	R\$ 0,00
434	A	MP - BALCAO COM CHAVE - BALCÃO C/ CHAVE, POSTFORMING,	02.03.2000	R\$ 218,00	R\$ 0,00
435	A	MP - BALCAO COM CHAVE - BALCÃO C/ CHAVE, POSTFORMING,	02.03.2000	R\$ 218,00	R\$ 0,00
436	A	MP - SUPORTE PARA MICROCOMPUTADOR - SUPORTE P/ CPU E ESTABILIZADOR, POSTFORMING	02.03.2000	R\$ 55,00	R\$ 0,00
437	A	MP - SUPORTE PARA MICROCOMPUTADOR - SUPORTE P/ CPU E ESTABILIZADOR, POSTFORMING	02.03.2000	R\$ 55,00	R\$ 0,00
438	A	MP - CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA -	02.03.2000	R\$ 95,00	R\$ 0,00
439	A	MP - CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA - com braço, cor azul.	02.03.2000	R\$ 95,00	R\$ 0,00
440	A	MP - PAINEL DIVISORIO - Quadro Mural	02.03.2000	R\$ 185,00	R\$ 0,00
441	A	MP - CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA -	15.02.2000	R\$ 115,00	R\$ 0,00
442	A	MP - CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA - sem braço, azul -	15.02.2000	R\$ 115,00	R\$ 0,00
443	A	MP - CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA -	15.02.2000	R\$ 95,00	R\$ 0,00
444	A	MP - CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA -	15.02.2000	R\$ 95,00	R\$ 0,00
445	A	MP - CADEIRA ESTOFADA FIXA - sem braço cor azul	15.02.2000	R\$ 39,00	R\$ 0,00
446	A	MP - CADEIRA ESTOFADA FIXA -	15.02.2000	R\$ 39,00	R\$ 0,00
447	A	MP - MESA PARA COMPUTADOR -	15.02.2000	R\$ 137,00	R\$ 0,00
448	A	MP - MESA PARA COMPUTADOR - com 3 gavetas, ovo	15.02.2000	R\$ 167,00	R\$ 0,00

		melaminico			
449	A	MP - MESA PARA COMPUTADOR - 3 gavetas, cor ovo melaminico	15.02.2000	R\$ 176,00	R\$ 0,00
450	A	MP - MESA PARA IMPRESSORA -	15.02.2000	R\$ 48,00	R\$ 0,00
451	A	MP - ARMARIO COM 2 PORTAS -	15.02.2000	R\$ 186,00	R\$ 0,00
452	A	MP - SUPORTE PARA MICROCOMPUTADOR -	15.02.2000	R\$ 37,00	R\$ 0,00
453	A	MP - SUPORTE PARA MICROCOMPUTADOR -	15.02.2000	R\$ 37,00	R\$ 0,00
454	A	MP - SUPORTE PARA MICROCOMPUTADOR - Suporte para CPU e estabilizador	15.02.2000	R\$ 37,00	R\$ 0,00
455	A	MP - SUPORTE PARA MICROCOMPUTADOR - CPU e estabilizador,	15.02.2000	R\$ 37,00	R\$ 0,00
456	A	MP - ARQUIVO COM 4 GAVETAS -	10.03.2000	R\$ 230,00	R\$ 0,00
457	A	MP - ARMARIO COM 2 PORTAS -	10.03.2000	R\$ 255,00	R\$ 0,00
458	A	MP - MESA PARA COMPUTADOR -	10.03.2000	R\$ 167,00	R\$ 0,00
459	A	MP - MESA PARA COMPUTADOR - 3 gavetas, cerejeira, suporte para teclado	10.03.2000	R\$ 167,00	R\$ 0,00
460	A	MP - SUPORTE PARA CPU - e estabilizador, cerejeira	10.03.2000	R\$ 37,00	R\$ 0,00
461	A	MP - SUPORTE PARA CPU - e estabilizador, cerejeira	10.03.2000	R\$ 37,00	R\$ 0,00
462	A	MP - MESA PARA IMPRESSORA - cerejeira	10.03.2000	R\$ 48,00	R\$ 0,00
463	A	MP - MESA PARA IMPRESSORA - cerejeira	10.03.2000	R\$ 62,00	R\$ 0,00
464	A	MP - MESA PARA IMPRESSORA -	10.03.2000	R\$ 62,00	R\$ 0,00
465	A	MP - ESTANTE DE ACO COM 6 PRATELEIRAS - cor cinza	12.03.2000	R\$ 60,00	R\$ 0,00
466	A	MP - ESTANTE DE ACO COM 6 PRATELEIRAS - cor cinza	10.03.2000	R\$ 60,00	R\$ 0,00
467	A	MP - ESTANTE DE ACO COM 6 PRATELEIRAS - cor cinza	10.03.2000	R\$ 60,00	R\$ 0,00
468	A	MP - ESTANTE DE ACO COM 6 PRATELEIRAS - cor cinza	10.03.2000	R\$ 60,00	R\$ 0,00
475	A	MP - GRAMPEADOR -	29.05.2000	R\$ 108,50	R\$ 0,00
476	A	MP - ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS -	25.05.2000	R\$ 138,00	R\$ 0,00
477	A	MP - APARELHO TELEFONICO - com fio, cor cinza	24.05.2000	R\$ 27,00	R\$ 0,00
478	A	MP - IMPRESSORA - Epson FX 880 - MX 80	17.02.2000	R\$ 864,00	R\$ 0,00
479	A	MP - IMPRESSORA - Epson FX 880 - MX 80	17.02.2000	R\$ 864,00	R\$ 0,00
480	A	MP - IMPRESSORA - CEDIDO - em 31/12/2008 - 3ª DRM - Delegacia	17.02.2000	R\$ 1.197,00	R\$ 0,00
483	A	MP - IMPRESSORA -	17.02.2000	R\$ 397,00	R\$ 0,00
488	A	MP - HUB 8 PORTAS - Modelo ENH708-DS. Energia: fonte estabilizadora bivolt, marca Hayonilk.	17.02.2000	R\$ 437,90	R\$ 0,00
489	A	MP - SWITCH 16 PORTAS - marca INTEL, modelo EXPRESS 410T POTÊNCIA: 1200 VA. VOLTAGEM: Entrada bivolt (manual) e saída 115 V. Tomada padrão antigo	17.02.2000	R\$ 2.357,00	R\$ 0,00
490	A	MP - SWITCH 16 PORTAS - marca INTEL, modelo EXPRESS 410T POTÊNCIA: 1200 VA. VOLTAGEM: Entrada bivolt (manual) e saída 115 V. Tomada padrão antigo	17.02.2000	R\$ 397,00	R\$ 0,00
491	A	MP - SWITCH 16 PORTAS - marca INTEL, modelo EXPRESS 410T POTÊNCIA: 1200 VA. VOLTAGEM: Entrada bivolt (manual) e saída 115 V. Tomada padrão antigo	17.02.2000	R\$ 397,00	R\$ 0,00
492	A	MP - SWITCH 16 PORTAS - marca INTEL, modelo EXPRESS 410T POTÊNCIA: 1200 VA. VOLTAGEM: Entrada bivolt (manual) e saída 115 V. Tomada padrão antigo	17.02.2000	R\$ 397,00	R\$ 0,00
493	A	MP - SWITCH 16 PORTAS - marca INTEL, modelo EXPRESS 410T POTÊNCIA: 1200 VA. VOLTAGEM: Entrada bivolt (manual) e saída 115 V. Tomada padrão antigo	17.02.2000	R\$ 397,00	R\$ 0,00
494	A	MP - SWITCH 16 PORTAS - marca INTEL, modelo EXPRESS 410T POTÊNCIA: 1200 VA. VOLTAGEM: Entrada bivolt	17.02.2000	R\$ 397,00	R\$ 0,00

		(manual) e saída 115 V. Tomada padrão antigo			
495	A	MP - NO-BREAK - marca SMS, modelo MANAGER II uSM 1200 BI FN. POTÊNCIA: 1200 VA. VOLTAGEM: Entrada bivolt (manual) e saída 115	17.02.2000	R\$ 397,00	R\$ 0,00
496	A	MP - NO-BREAK - marca SMS, modelo MANAGER II uSM 1200 BI FN. POTÊNCIA: 1200 VA. VOLTAGEM: Entrada bivolt (manual) e saída 115	17.02.2000	R\$ 397,00	R\$ 0,00
497	A	MP - NO-BREAK - marca SMS, modelo MANAGER II uSM 1200 BI FN. POTÊNCIA: 1200 VA. VOLTAGEM: Entrada bivolt (manual) e saída 115	17.02.2000	R\$ 397,00	R\$ 0,00
499	A	MP - MICRO-COMPUTADOR -	17.02.2000	R\$ 3.816,00	R\$ 0,00
500	A	MP - MICRO-COMPUTADOR -	17.02.2000	R\$ 3.816,00	R\$ 0,00
501	A	MP - MICRO-COMPUTADOR - Pentium II, c/ mouse, teclado, caixas de som e protetor de tela	17.02.2000	R\$ 3.816,00	R\$ 0,00
504	A	MP - MICRO-COMPUTADOR - Pentium III, com mouse, teclado, caixas	17.02.2000	R\$ 5.758,90	R\$ 0,00
505	A	MP - MICRO-COMPUTADOR - Pentium II, com mouse, teclado, caixas de som e protetor de tela	17.02.2000	R\$ 9.871,10	R\$ 0,00
510	A	MP - APARELHO TELEFONICO -	24.05.2000	R\$ 27,00	R\$ 0,00
513	A	MP - ESCRIVANINHA COM 3 GAVETAS - cor ovo	12.12.2000	R\$ 130,00	R\$ 0,00
514	A	MP - MESA PARA COMPUTADOR - COM SUPORTE PARA TECLADO, COR OVO	17.02.2000	R\$ 94,00	R\$ 0,00
516	A	MP - MICRO-COMPUTADOR -	22.01.2001	R\$ 1.999,00	R\$ 0,00
518	A	MP - MICRO-COMPUTADOR -	22.01.2001	R\$ 1.999,00	R\$ 0,00
520	A	MP - IMPRESSORA - Impressora FX 880 - MX 80	22.01.2001	R\$ 820,00	R\$ 0,00
521	A	MP - IMPRESSORA - Epson FX 880 - MX 80	22.01.2001	R\$ 820,00	R\$ 0,00
522	A	MP - BEBEDOURO - GLP 202. ECOL BR, 220v BELLIERE.	15.01.2001	R\$ 244,00	R\$ 0,00
523	A	MP - BEBEDOURO - Limpeza e higienização em maio/2014.	15.01.2001	R\$ 244,00	R\$ 0,00
524	A	MP - BEBEDOURO - Limpeza e higienização em maio/2014. Próxima	15.01.2001	R\$ 244,00	R\$ 0,00
525	A	MP - BEBEDOURO - Bebedouro GLP 202. ECOL BR, 220v BELLIERE.	15.01.2001	R\$ 244,00	R\$ 0,00
529	A	MP - ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS -	19.03.2001	R\$ 155,00	R\$ 0,00
530	A	MP - ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS -	19.03.2001	R\$ 155,00	R\$ 0,00
531	A	MP - ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS -	19.03.2001	R\$ 155,00	R\$ 0,00
532	A	MP - ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS -	19.03.2001	R\$ 155,00	R\$ 0,00
533	A	MP - ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS -	19.03.2001	R\$ 155,00	R\$ 0,00
534	A	MP - ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS -	19.03.2001	R\$ 155,00	R\$ 0,00
535	A	MP - ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS -	19.03.2001	R\$ 155,00	R\$ 0,00
536	A	MP - ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS -	19.03.2001	R\$ 155,00	R\$ 0,00
537	A	MP - ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS -	19.03.2001	R\$ 155,00	R\$ 0,00
538	A	MP - ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS -	19.03.2001	R\$ 155,00	R\$ 0,00
638	A	MP - LIVRO - Banco de dados Interbase com Delphi	14.06.2001	R\$ 35,00	R\$ 35,00
639	A	MP - LIVRO - Interbase 6 Guia do Desenvolvedor	14.06.2001	R\$ 31,00	R\$ 31,00
640	A	MP - LIVRO - Windows NT Server Adm. De Sistemas	14.06.2001	R\$ 46,00	R\$ 46,00
641	A	MP - LIVRO - Windows NT Server 4,0 Configuração de sistem	14.06.2001	R\$ 56,00	R\$ 56,00
642	A	MP - AR CONDICIONADO CENTRAL - Localização - Split	30.10.2001	R\$ 21.410,00	R\$ 0,00

		30.000 Btus			
643	A	MP - AR CONDICIONADO CENTRAL - Localização - Split 18.000 Btus-	30.10.2001	R\$ 9.445,00	R\$ 0,00
644	A	MP - AR CONDICIONADO CENTRAL - Localização - AC 12.000 Btus -	30.10.2001	R\$ 8.285,00	R\$ 0,00
667	A	MP - APARELHO TELEFONICO - Intelbras Premium	30.09.2001	R\$ 31,00	R\$ 0,00
668	A	MP - APARELHO TELEFONICO -	30.09.2001	R\$ 31,00	R\$ 0,00
669	A	MP - APARELHO TELEFONICO - Intelbras Premium	30.09.2001	R\$ 31,00	R\$ 0,00
671	A	MP - APARELHO TELEFONICO - Para próximo LEILÃO	30.09.2001	R\$ 31,00	R\$ 0,00
672	A	MP - APARELHO TELEFONICO - Intelbras Premium	30.09.2001	R\$ 31,00	R\$ 0,00
673	A	MP - APARELHO TELEFONICO -	30.09.2001	R\$ 31,00	R\$ 0,00
676	A	MP - TORNEIRA GIRATORIA - Marca Lorenzetti - elétrica	30.11.2001	R\$ 46,45	R\$ 0,00
677	A	MP - PIA INOX COM 2 CUBOS -	30.11.2001	R\$ 188,00	R\$ 0,00
678	A	MP - BALCAO PARA PIA -	30.11.2001	R\$ 177,00	R\$ 0,00
679	A	MP - PERSIANA TIPO VERTICAL - Localização - Refeitório	30.11.2001	R\$ 180,00	R\$ 0,00
726	A	MP - MONITOR 15 POLEGADAS -	30.11.2001	R\$ 390,00	R\$ 0,00
727	A	MP - MONITOR 15 POLEGADAS - Monitor LG 15"	30.11.2001	R\$ 390,00	R\$ 0,00
728	A	MP - GRAVADOR DE CD -	30.11.2001	R\$ 569,90	R\$ 0,00
729	A	MP - MEMORIA 16MB -	30.01.2001	R\$ 130,00	R\$ 0,00
730	A	MP - MEMORIA 16MB -	30.11.2001	R\$ 130,00	R\$ 0,00
731	A	MP - NO-BREAK - marca NHS, modelo COMPACT PLUS. POTÊNCIA: 1200 VA. VOLTAGEM: Entrada bivolt (manual) e saída bivolt (manual).	30.11.2001	R\$ 399,00	R\$ 0,00
732	A	MP - NO-BREAK - marca NHS, modelo COMPACT PLUS. POTÊNCIA: 1200 VA. VOLTAGEM: Entrada bivolt (manual) e saída bivolt (manual).	30.11.2001	R\$ 399,00	R\$ 0,00
733	A	MP - NO-BREAK - marca NHS, modelo COMPACT PLUS. POTÊNCIA: 1200 VA. VOLTAGEM: Entrada bivolt (manual) e saída bivolt (manual).	30.11.2001	R\$ 399,00	R\$ 0,00
801	A	MP - PERSIANA TIPO VERTICAL -	30.11.2001	R\$ 2.963,46	R\$ 0,00
802	A	MP - MESA COM 8 LUGARES -	30.11.2001	R\$ 495,00	R\$ 0,00
803	A	MP - MESA COM 8 LUGARES -	30.11.2001	R\$ 495,00	R\$ 0,00
814	A	MP - EXTINTOR DE INCENDIO - Dotação Previdência - Nº de ordem 0015 - CO2 6 kg - Sede prédio - sala CQV Coordenação.	05.02.2002	R\$ 235,00	R\$ 0,00
815	A	MP - POLTRONA - Troca de tecido p/ corino AZUL	07.02.2002	R\$ 146,00	R\$ 0,00
816	A	MP - POLTRONA - Troca de tecido p/ corino AZUL	07.02.2002	R\$ 146,00	R\$ 0,00
826	A	MP - CADEIRA G -21T -	03.04.2002	R\$ 157,00	R\$ 0,00
827	A	MP - CADEIRA G -21T -	03.04.2002	R\$ 157,00	R\$ 0,00
828	A	MP - CADEIRA G -21T - Troca de revestimento para courino amarelo,	03.04.2002	R\$ 157,00	R\$ 0,00
829	A	MP - CADEIRA G -21T - Troca de revestimento para courino azul, em	03.04.2002	R\$ 157,00	R\$ 0,00
830	A	MP - CADEIRA G -21T -	03.04.2002	R\$ 157,00	R\$ 0,00
831	A	MP - CADEIRA G -21T -	03.04.2002	R\$ 157,00	R\$ 0,00
832	A	MP - MESA PARA MAQUINA MARCO -	03.04.2002	R\$ 97,50	R\$ 0,00
833	A	MP - MESA PARA MAQUINA MARCO -	03.04.2002	R\$ 97,50	R\$ 0,00
834	A	MP - MESA PARA MAQUINA MARCO -	03.04.2002	R\$ 97,50	R\$ 0,00
835	A	MP - BANQUETA - 42 cm de altura - baixo	03.04.2002	R\$ 16,00	R\$ 0,00
836	A	MP - BANQUETA - 42 cm de altura - baixo	03.04.2002	R\$ 16,00	R\$ 0,00
837	A	MP - BANQUETA -	03.04.2002	R\$ 20,00	R\$ 0,00

838	A	MP - BANQUETA - 42 cm de altura - baixo	03.04.2002	R\$ 20,00	R\$ 0,00
839	A	MP - ARMARIO -	03.04.2002	R\$ 283,80	R\$ 0,00
840	A	MP - ARMARIO -	03.04.2002	R\$ 283,80	R\$ 0,00
841	A	MP - AR CONDICIONADO - Localização - AC 10.000 Btus -	06.05.2002	R\$ 750,00	R\$ 0,00
866	A	MP - COLETOR DE DADOS DE PAREDE - Relógio Ponto e Catraca	28.06.2002	R\$ 2.848,00	R\$ 0,00
870	A	MP - BOMBA SUBMERSA -	22.07.2002	R\$ 2.103,00	R\$ 0,00
871	A	MP - CAIXA ACUSTICA - Localização - Sala Almojarifado	01.08.2002	R\$ 44,00	R\$ 0,00
872	A	MP - CAIXA ACUSTICA -	01.08.2002	R\$ 44,00	R\$ 0,00
873	A	MP - ARMARIO - Prateleira em chapa compensada	07.08.2002	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00
874	A	MP - CENTRAL TELEFONICA -	29.08.2002	R\$ 6.709,00	R\$ 0,00
891	A	MP - FONE DE CABECA COM TECLADO -	22.10.2002	R\$ 225,00	R\$ 0,00
892	A	MP - APARELHO TELEFONICO - SEM FIO UNIDEM EXP - 2900	22.10.2002	R\$ 106,00	R\$ 0,00
893	A	MP - APARELHO TELEFONICO - INTELBRAS PREMIUM	22.10.2002	R\$ 34,00	R\$ 0,00
894	A	MP - APARELHO TELEFONICO -	22.10.2002	R\$ 34,00	R\$ 0,00
895	A	MP - APARELHO TELEFONICO - INTELBRAS PREMIUM	22.10.2002	R\$ 34,00	R\$ 0,00
896	A	MP - APARELHO TELEFONICO -	22.10.2002	R\$ 34,00	R\$ 0,00
897	A	MP - APARELHO TELEFONICO -	22.10.2002	R\$ 34,00	R\$ 0,00
899	A	MP - HUB 16 PORTAS -	22.10.2002	R\$ 407,00	R\$ 0,00
903	A	MP - PLACA DE REDE -	22.10.2002	R\$ 28,00	R\$ 0,00
908	A	MP - CHAVEADOR MANUAL 2X1 -	22.10.2002	R\$ 17,00	R\$ 0,00
913	A	MP - COOLER - (faz parte do Micro com tombamento 1076)	22.10.2002	R\$ 25,00	R\$ 0,00
919	A	MP - MICRO-COMPUTADOR - Mother Board FIC AE-31, processador AMD Duron 950 Mh, cooler, memória, fonte e placa	22.10.2002	R\$ 647,00	R\$ 0,00
921	A	MP - NO-BREAK - marca NHS, modelo LASER 3300. POTÊNCIA: 3300 VA. VOLTAGEM: Entrada 220 V (fixo) e saída 110 V (fixo).	22.10.2002	R\$ 1.979,00	R\$ 0,00
922	A	MP - MESA PARA COMPUTADOR -	22.10.2002	R\$ 183,00	R\$ 0,00
923	A	MP - MESA PARA COMPUTADOR -	22.10.2002	R\$ 183,00	R\$ 0,00
924	A	MP - ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS -	22.10.2002	R\$ 241,00	R\$ 0,00
925	A	MP - ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS - com chave	22.10.2002	R\$ 241,00	R\$ 0,00
926	A	MP - AR CONDICIONADO - Localização - AC 7.500 Btus - CCW07A	22.10.2002	R\$ 659,00	R\$ 0,00
930	A	MP - IMPRESSORA - marca Brother, modelo MFC 4800. Multifuncional	23.10.2002	R\$ 2.650,00	R\$ 0,00
931	A	MP - IMPRESSORA - marca Brother, modelo Laser HL - 1850,	23.10.2002	R\$ 4.657,00	R\$ 0,00
933	A	MP - PLACA TRONCO PARA CENTRAL TELEFONICA -	23.10.2002	R\$ 195,00	R\$ 0,00
934	A	MP - BORLAND DELPHI 7 PROFISSIONAL NEX USER -	23.10.2002	R\$ 2.687,00	R\$ 0,00
935	A	MP - ETRUST INOCULATEL 6.0 WIN WORKGROUP 25 CLIENTS -	23.10.2002	R\$ 2.684,00	R\$ 0,00
936	A	MP - MICRO-COMPUTADOR -	18.11.2002	R\$ 4.131,00	R\$ 0,00
937	A	MP - MICRO-COMPUTADOR -	18.11.2002	R\$ 4.154,00	R\$ 0,00
938	A	MP - MICRO-COMPUTADOR -	18.11.2002	R\$ 4.186,00	R\$ 0,00
939	A	MP - MICRO-COMPUTADOR - Localização: Informática	18.11.2002	R\$ 2.768,00	R\$ 0,00
951	A	MP - AUTOTRANSFORMADOR DE VOLTAGEM - marca UPSAI, modelo AT-2000. Potência: 2000 VA. voltagem: Entrada 220 V (fixo)	22.04.2003	R\$ 128,00	R\$ 4,27
960	A	MP - APARELHO TELEFONICO -	05.09.2003	R\$ 34,00	R\$ 2,27
961	A	MP - APARELHO TELEFONICO -	05.09.2003	R\$ 34,00	R\$ 2,27

962	A	MP - APARELHO TELEFONICO -	05.09.2003	R\$ 34,00	R\$ 2,27
963	A	MP - APARELHO TELEFONICO - INTELBRAS PREMIUM	05.09.2003	R\$ 34,00	R\$ 2,27
964	A	MP - APARELHO TELEFONICO - INTELBRAS PREMIUM	05.09.2003	R\$ 34,00	R\$ 2,27
965	A	MP - APARELHO TELEFONICO - Para próximo LEILÃO	05.09.2003	R\$ 34,00	R\$ 2,27
966	A	MP - APARELHO TELEFONICO -	05.09.2003	R\$ 34,00	R\$ 2,27
967	A	MP - APARELHO TELEFONICO -	05.09.2003	R\$ 34,00	R\$ 2,27
973	A	MP - ARQUIVO COM 4 GAVETAS -	08.10.2003	R\$ 350,00	R\$ 26,25
974	A	MP - ARQUIVO COM 4 GAVETAS -	08.10.2003	R\$ 350,00	R\$ 26,25
975	A	MP - ESTANTE DE ACO -	08.10.2003	R\$ 310,00	R\$ 23,26
976	A	MP - ARQUIVO COM 4 GAVETAS -	08.10.2003	R\$ 350,00	R\$ 26,25
979	A	MP - MICRO-COMPUTADOR -	13.10.2003	R\$ 1.962,00	R\$ 0,00
989	A	MP - ESTABILIZADOR - marca SMS, modelo PROGRESSIVE III uAP 1000 Bi.. POTÊNCIA: 1000 VA. VOLTAGEM: Entrada bivolt (automático) e saída 115 V (fixo). TOMADAS: Padrão novo.	11.12.2003	R\$ 53,00	R\$ 0,00
990	A	MP - TECLADO PADRAO ABNT -	11.12.2003	R\$ 36,00	R\$ 0,00
1035	A	FOGÃO DE 6 BOCAS -	20.02.2004	R\$ 379,00	R\$ 44,22
1036	A	REFRIGERADOR 260 LITROS -	20.02.2004	R\$ 640,00	R\$ 74,67
1037	A	APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES C/ FONE DE MÃO - COR PRETO	18.03.2004	R\$ 37,00	R\$ 4,63
1038	A	APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES C/ FONE DE MÃO -	18.03.2004	R\$ 37,00	R\$ 4,63
1039	A	APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES C/ FONE DE MÃO -	18.03.2004	R\$ 37,00	R\$ 4,63
1040	A	APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES C/ FONE DE MÃO -	18.03.2004	R\$ 37,00	R\$ 4,63
1041	A	APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES C/ FONE DE MÃO -	18.03.2004	R\$ 37,00	R\$ 4,63
1042	A	APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES C/ FONE DE MÃO - Inservível	18.03.2004	R\$ 37,00	R\$ 4,63
1043	A	APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES C/ FONE DE MÃO -	18.03.2004	R\$ 37,00	R\$ 4,63
1045	A	APARELHO TELEFÔNICO S/ FIO COM FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ -	18.03.2004	R\$ 129,00	R\$ 16,13
1046	A	APARELHO TELEFÔNICO S/ FIO COM FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ -	18.03.2004	R\$ 129,00	R\$ 16,13
1047	A	VENTILADOR DE PAREDE -	18.03.2004	R\$ 149,00	R\$ 18,63
1050	A	BOMBA CENTRÍFUGA COM MOTOR ELÉTRICO DE 1CV - BOMBA CENTRÍFUGA COM MOTOR ELÉTRICO DE 1CV 2 POLOS	24.03.2004	R\$ 355,00	R\$ 44,38
1063	A	FORNO MICROONDAS -	13.07.2004	R\$ 389,00	R\$ 58,35
1065	A	ESTAÇÃO DE TRABALHO/MOVEIS -	17.12.2004	R\$ 1.058,61	R\$ 211,12
1066	A	MEIA LUA/MOVEIS -	17.12.2004	R\$ 148,35	R\$ 29,35
1067	A	MEIA LUA/MOVEIS -	17.12.2004	R\$ 148,35	R\$ 29,35
1068	A	MEIA LUA/MOVEIS -	17.12.2004	R\$ 148,35	R\$ 29,35
1069	A	BANDO DIVISOR/MOVEIS -	17.12.2004	R\$ 72,42	R\$ 14,08
1070	A	BANDO DIVISOR/MOVEIS -	17.12.2004	R\$ 72,42	R\$ 14,08
1071	A	BANDO DIVISOR/MOVEIS -	17.12.2004	R\$ 72,42	R\$ 14,08
1072	A	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS (2 DCTOS. E 1 P. SUSPENSA)	17.12.2004	R\$ 262,80	R\$ 51,76
1073	A	44167	17.12.2004	R\$ 262,80	R\$ 51,76
1074	A	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS (2 DCTOS. E 1 P. SUSPENSA)	17.12.2004	R\$ 262,80	R\$ 51,76
1075	A	MICRO PROCESSADOR COM TECNOLOGIA XP - MICRO PROCESSADOR/COMPUTADOR/PLACA MAE ASUS A7V8X-X/SEMPRON 2400/MEMORIA	23.03.2005	R\$ 2.392,00	R\$ 0,00

1076	A	MICRO PROCESSADOR COM TECNOLOGIA XP - Placa Mãe Asus A7V8X/Sempron 2400 memória 512 MB -DD4-400GB 7200/ VÍDEO 64	23.03.2005	R\$ 2.392,00	R\$ 0,00
1077	A	MICRO PROCESSADOR COM TECNOLOGIA XP - PLACA MAE ASUS A7V8X-X/SEMPRON 2400/MEMORIA 512MB- DD4-400/MD40GB7200/VIDEO 64MBAGP	23.03.2005	R\$ 2.392,00	R\$ 0,00
1078	A	BALCÃO -	06.04.2005	R\$ 1.626,90	R\$ 365,16
1087	A	APARELHO DE FAX -	20.04.2005	R\$ 746,00	R\$ 174,07
1090	A	POLTRONA MÓVEL EM COURVIN -	11.05.2005	R\$ 324,00	R\$ 75,60
1101	A	COPIADORA DIGITAL -	27.10.2005	R\$ 4.300,00	R\$ 1.218,34
1102	A	TRANSFORMADOR - marca LINTEL, modelo 2000. POTÊNCIA: 2000	27.10.2005	R\$ 160,00	R\$ 45,34
1120	A	TELEFONE CELULAR A52 -	30.12.2005	R\$ 20,00	R\$ 0,00
1121	A	TELEFONE CELULAR A52 -	30.12.2005	R\$ 20,00	R\$ 0,00
1122	A	FURADEIRA INDUSTRIAL - REVERSIVEL ELETRONICA 113C	24.02.2006	R\$ 227,67	R\$ 0,00
1123	A	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - (LAVA JATO)	24.02.2006	R\$ 850,33	R\$ 268,96
1125	A	IMPRESSORA DE CHEQUES -	21.03.2006	R\$ 1.199,00	R\$ 389,68
1128	A	SERRA CIRCULAR INDUSTRIAL -	18.09.2006	R\$ 379,00	R\$ 0,00
1137	A	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS COM CHAVE EM CHAPA 22" CINZA -	09.10.2006	R\$ 619,00	R\$ 232,13
1138	A	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS COM CHAVE EM CHAPA 22" CINZA -	09.10.2006	R\$ 619,00	R\$ 232,13
1139	A	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS COM CHAVE EM CHAPA 22" CINZA -	09.10.2006	R\$ 619,00	R\$ 232,13
1140	A	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS COM CHAVE EM CHAPA 22" CINZA -	09.10.2006	R\$ 619,00	R\$ 232,13
1141	A	EXTINTOR DE INCÊNDIO AP 10 L -	13.10.2006	R\$ 120,00	R\$ 45,00
1142	A	EXTINTOR DE INCÊNDIO AP 10 L -	13.10.2006	R\$ 120,00	R\$ 45,00
1143	A	EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 6 KG -	13.10.2006	R\$ 410,00	R\$ 153,75
1144	A	EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 6 KG -	13.10.2006	R\$ 410,00	R\$ 153,75
1145	A	EXTINTOR DE INCÊNDIO PP 4 KG -	13.10.2006	R\$ 120,00	R\$ 45,00
1147	A	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR COM BRAÇOS -	18.10.2006	R\$ 174,00	R\$ 66,70
1148	A	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR COM BRAÇOS -	18.10.2006	R\$ 174,00	R\$ 66,70
1149	A	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS MODELO DIGITADOR -	18.10.2006	R\$ 166,00	R\$ 63,64
1150	A	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS MODELO DIGITADOR -	18.10.2006	R\$ 166,00	R\$ 63,64
1151	A	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS MODELO DIGITADOR -	18.10.2006	R\$ 166,00	R\$ 63,64
1152	A	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS MODELO DIGITADOR -	18.10.2006	R\$ 166,00	R\$ 63,64
1153	A	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS MODELO DIGITADOR -	18.10.2006	R\$ 166,00	R\$ 63,64
1163	A	APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES C/ FONE DE MÃO -	26.10.2006	R\$ 34,00	R\$ 13,04
1164	A	APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES C/ FONE DE MÃO - preto	26.10.2006	R\$ 34,00	R\$ 13,04
1165	A	APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES C/ FONE DE MÃO -	26.10.2006	R\$ 34,00	R\$ 13,04
1166	A	APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES C/ FONE DE MÃO -	26.10.2006	R\$ 34,00	R\$ 13,04
1167	A	APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES C/ FONE DE MÃO -	26.10.2006	R\$ 34,00	R\$ 13,04
1168	A	APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES C/ FONE DE MÃO -	26.10.2006	R\$ 34,00	R\$ 13,04
1169	A	APARELHO TELEFÔNICO S/ FIO COM FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ -	06.11.2006	R\$ 155,00	R\$ 59,42
1171	A	ARMÁRIO VESTIÁRIO - de aço 16 portas	13.11.2006	R\$ 480,00	R\$ 184,00
1178	A	POLTRONA MÓVEL EM COURVIN -	17.11.2006	R\$ 147,00	R\$ 57,58

1179	A	POLTRONA MÓVEL EM COURVIN -	17.11.2006	R\$ 147,00	R\$ 57,58
1180	A	POLTRONA MÓVEL EM COURVIN -	17.11.2006	R\$ 147,00	R\$ 57,58
1181	A	POLTRONA MÓVEL EM COURVIN -	17.11.2006	R\$ 147,00	R\$ 57,58
1182	A	POLTRONA MÓVEL EM COURVIN -	17.11.2006	R\$ 147,00	R\$ 57,58
1183	A	POLTRONA MÓVEL EM COURVIN -	17.11.2006	R\$ 147,00	R\$ 57,58
1198	A	GAVETEIRO VOLANTE 5 GAVETAS - com acabamento cor cinza	08.11.2006	R\$ 203,20	R\$ 77,70
1199	A	GAVETEIRO VOLANTE 5 GAVETAS - com acabamento cor cinza	08.11.2006	R\$ 203,20	R\$ 77,70
1200	A	GAVETEIRO VOLANTE 5 GAVETAS - com acabamento cor cinza	08.11.2006	R\$ 203,20	R\$ 77,70
1201	A	GAVETEIRO VOLANTE 5 GAVETAS - com acabamento cor cinza	08.11.2006	R\$ 203,20	R\$ 77,70
1202	A	CADEIRA UNIVERSITÁRIA - cadeira executiva 4 pés c/grade,prancheta escamoteável e um braço fixo.	08.11.2006	R\$ 127,00	R\$ 48,69
1203	A	CADEIRA UNIVERSITÁRIA - cadeira executiva 4 pés c/grade,prancheta escamoteável e um braço fixo.	08.11.2006	R\$ 127,00	R\$ 48,69
1204	A	CADEIRA UNIVERSITÁRIA - cadeira executiva 4 pés c/grade,prancheta escamoteável e um braço fixo.	08.11.2006	R\$ 127,00	R\$ 48,69
1205	A	CADEIRA UNIVERSITÁRIA - cadeira executiva 4 pés c/grade,prancheta escamoteável e um braço fixo.	08.11.2006	R\$ 127,00	R\$ 48,69
1206	A	CADEIRA UNIVERSITÁRIA - cadeira executiva 4 pés c/grade,prancheta escamoteável e um braço fixo.	08.11.2006	R\$ 127,00	R\$ 48,69
1207	A	CADEIRA UNIVERSITÁRIA - cadeira executiva 4 pés c/grade,prancheta escamoteável e um braço fixo.	08.11.2006	R\$ 127,00	R\$ 48,69
1208	A	CADEIRA UNIVERSITÁRIA - cadeira executiva 4 pés c/grade,prancheta escamoteável e um braço fixo.	08.11.2006	R\$ 127,00	R\$ 48,69
1209	A	CADEIRA UNIVERSITÁRIA - cadeira executiva 4 pés c/grade,prancheta escamoteável e um braço fixo.	08.11.2006	R\$ 127,00	R\$ 48,69
1210	A	CADEIRA UNIVERSITÁRIA - cadeira executiva 4 pés c/grade,prancheta escamoteável e um braço fixo.	08.11.2006	R\$ 127,00	R\$ 48,69
1211	A	CADEIRA UNIVERSITÁRIA - cadeira executiva 4 pés c/grade,prancheta escamoteável e um braço fixo.	08.11.2006	R\$ 127,00	R\$ 48,69
1212	A	CADEIRA UNIVERSITÁRIA - cadeira executiva 4 pés c/grade,prancheta escamoteável e um braço fixo.	08.11.2006	R\$ 127,00	R\$ 48,69
1213	A	CADEIRA UNIVERSITÁRIA - cadeira executiva 4 pés c/grade,prancheta escamoteável e um braço fixo.	08.11.2006	R\$ 127,00	R\$ 48,69
1214	A	CADEIRA UNIVERSITÁRIA - cadeira executiva 4 pés c/grade,prancheta escamoteável e um braço fixo.	08.11.2006	R\$ 127,00	R\$ 48,69
1215	A	CADEIRA UNIVERSITÁRIA - cadeira executiva 4 pés c/grade,prancheta escamoteável e um braço fixo.	08.11.2006	R\$ 127,00	R\$ 48,69
1216	A	CADEIRA UNIVERSITÁRIA - cadeira executiva 4 pés c/grade,prancheta escamoteável e um braço fixo.	08.11.2006	R\$ 127,00	R\$ 48,69
1217	A	CADEIRA UNIVERSITÁRIA - cadeira executiva 4 pés c/grade,prancheta escamoteável e um braço fixo.	08.11.2006	R\$ 127,00	R\$ 48,69
1218	A	CADEIRA UNIVERSITÁRIA - cadeira executiva 4 pés c/grade,prancheta escamoteável e um braço fixo.	08.11.2006	R\$ 127,00	R\$ 48,69
1219	A	CADEIRA UNIVERSITÁRIA - cadeira executiva 4 pés c/grade,prancheta escamoteável e um braço fixo.	08.11.2006	R\$ 127,00	R\$ 48,69
1220	A	CADEIRA UNIVERSITÁRIA - cadeira executiva 4 pés c/grade,prancheta escamoteável e um braço fixo.	08.11.2006	R\$ 127,00	R\$ 48,69

1269	A	CADEIRA UNIVERSITÁRIA - cadeira executiva 4 pés c/grade,prancheta escamoteável e um braço fixo.	08.11.2006	R\$ 127,00	R\$ 48,69
1270	A	CADEIRA UNIVERSITÁRIA - cadeira executiva 4 pés c/grade,prancheta escamoteável e um braço fixo.	08.11.2006	R\$ 127,00	R\$ 48,69
1271	A	CADEIRA UNIVERSITÁRIA - cadeira executiva 4 pés c/grade,prancheta escamoteável e um braço fixo.	08.11.2006	R\$ 127,00	R\$ 48,69
1272	A	ARMÁRIO ALTO DUAS PORTAS COM CHAVE NA COR CINZA - 1,60x0,90x0,40 duas portas, com fechadura central na cor cinza.	08.11.2006	R\$ 247,30	R\$ 94,50
1274	A	CADEIRA FIXA MODELO SECRETÁRIA COR PRETA COM AZUL -	08.11.2006	R\$ 42,50	R\$ 15,80
1275	A	CADEIRA FIXA MODELO SECRETÁRIA COR PRETA COM AZUL -	08.11.2006	R\$ 42,50	R\$ 15,80
1276	A	CADEIRA FIXA MODELO SECRETÁRIA COR PRETA COM AZUL -	08.11.2006	R\$ 42,50	R\$ 15,80
1277	A	BALCÃO COM 4 GAVETÕES - para pasta suspensa na cor cinza.	08.11.2006	R\$ 301,30	R\$ 115,20
1278	A	BALCÃO COM 4 GAVETÕES - para pasta suspensa na cor cinza.	08.11.2006	R\$ 301,30	R\$ 115,20
1279	A	BALCÃO COM 4 GAVETÕES - para pasta suspensa na cor cinza.	08.11.2006	R\$ 301,30	R\$ 115,20
1280	A	ARQUIVO 04 GAVETAS E ESCANINHO - melanínico na cor cinza	08.11.2006	R\$ 361,10	R\$ 138,33
1281	A	ARQUIVO 04 GAVETAS E ESCANINHO - melanínico na cor cinza	08.11.2006	R\$ 361,10	R\$ 138,33
1282	A	ESTAÇÃO DE TRABALHO (MESA EM L) - 1,35x1,35 melanínico na	08.11.2006	R\$ 298,30	R\$ 114,05
1283	A	ESTAÇÃO DE TRABALHO (MESA EM L) - 1,35x1,35 melanínico na	08.11.2006	R\$ 298,30	R\$ 114,05
1284	A	ESTAÇÃO DE TRABALHO (MESA EM L) - 1,35x1,35 melanínico	08.11.2006	R\$ 298,30	R\$ 114,05
1285	A	ESTAÇÃO DE TRABALHO (MESA EM L) - 1,35x1,35 melanínico	08.11.2006	R\$ 298,30	R\$ 114,05
1333	A	CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTUS - AC 10.000 Btus	18.12.2006	R\$ 1.289,00	R\$ 515,60
1334	A	CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTUS - AC 10.000 Btus	18.12.2006	R\$ 1.289,00	R\$ 515,60
1335	A	CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTUS - AC 10.000 Btus	18.12.2006	R\$ 1.289,00	R\$ 515,60
1339	A	MODEM ROTEADOR - marca D-LINK, modelo DSL-500B. Acompanha fonte de alimentação bivolt.	20.04.2007	R\$ 140,00	R\$ 0,00
1340	A	ARMÁRIO ESTANTE - COM DUAS PORTAS MEDINDO 1,60X0,90X0,40	03.05.2007	R\$ 325,00	R\$ 140,84
1343	A	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS -	18.06.2007	R\$ 151,00	R\$ 67,96
1349	A	FRAGMENTADORA DE PAPÉIS EM TIRAS PARA OITO FOLHAS -	09.07.2007	R\$ 259,20	R\$ 116,44
1361	A	BALCÃO SOB MEDIDA - balcão para o setor de recursos humanos	07.09.2007	R\$ 450,00	R\$ 210,00
1364	A	ESTANTE DE AÇO PADRÃO ARQUIVO MORTO 1,00X2,00X0,56 -	05.12.2007	R\$ 320,00	R\$ 157,33
1365	A	ESTANTE DE AÇO PADRÃO ARQUIVO MORTO 1,00X2,00X0,56 -	05.12.2007	R\$ 320,00	R\$ 157,33
1366	A	ESTANTE DE AÇO PADRÃO ARQUIVO MORTO 1,00X2,00X0,56 -	05.12.2007	R\$ 320,00	R\$ 157,33
1367	A	ESTANTE DE AÇO PADRÃO ARQUIVO MORTO 1,00X2,00X0,56 -	05.12.2007	R\$ 320,00	R\$ 157,33
1368	A	ESTANTE DE AÇO PADRÃO ARQUIVO MORTO 1,00X2,00X0,56 -	05.12.2007	R\$ 320,00	R\$ 157,33
1369	A	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS (2 DCTOS. E 1 P. SUSPENSA)	05.12.2007	R\$ 198,00	R\$ 97,35
1370	A	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS (2 DCTOS. E 1 P. SUSPENSA)	05.12.2007	R\$ 198,00	R\$ 97,35
1384	A	BASE P/ QUATRO MASTROS DE BANDEIRA EM MADEIRA	05.08.2008	R\$ 75,00	R\$ 41,88

1385	A	MASTRO INTEIRIÇO P/ BANDEIRA EM MADEIRA PADRÃO	05.08.2008	R\$ 60,00	R\$ 33,50
1386	A	MASTRO INTEIRIÇO P/ BANDEIRA EM MADEIRA PADRÃO	05.08.2008	R\$ 60,00	R\$ 33,50
1387	A	MASTRO INTEIRIÇO P/ BANDEIRA EM MADEIRA PADRÃO	05.08.2008	R\$ 60,00	R\$ 33,50
1388	A	MASTRO INTEIRIÇO P/ BANDEIRA EM MADEIRA PADRÃO	05.08.2008	R\$ 60,00	R\$ 33,50
1463	A	VEÍCULO CAMIONETA FAB. NACIONAL 2008/2009 BRANCA MOTOR 1.6 - placas IPI 5477	05.12.2008	R\$ 44.990,00	R\$ 8.248,17
1467	A	THINCKCENTRE M57 + MONITOR 17" + WINDOWS VISTA - Thinkcentre M57 (processador Pentium Dual Core E2180, Memória RAM 2 GB, HD 160 GB Sata, Unidade Ótica CD-RW/DVD-RW 16 X, Floppy Drive) Windows Vista Business, Monitor + cadeado. Acompanha monitor LENOVO	16.06.2009	R\$ 2.249,99	R\$ 674,99
1468	A	THINCKCENTRE M57 + MONITOR 17" + WINDOWS VISTA - Thinkcentre M57 (processador Pentium Dual Core E2180, Memória RAM 2 GB, HD 160 GB Sata, Unidade Ótica CD-RW/DVD-RW 16 X, Floppy Drive) Windows Vista Business, Monitor + cadeado. Acompanha monitor LENOVO	16.06.2009	R\$ 2.249,99	R\$ 674,99
1469	A	THINCKCENTRE M57 + MONITOR 17" + WINDOWS VISTA - Thinkcentre M57 (processador Pentium Dual Core E2180, Memória RAM 2 GB, HD 160 GB Sata, Unidade Ótica CD-RW/DVD-RW 16 X, Floppy Drive) Windows Vista Business, Monitor + cadeado. Acompanha monitor LENOVO	16.06.2009	R\$ 2.249,99	R\$ 674,99
1470	A	THINCKCENTRE M57 + MONITOR 17" + WINDOWS VISTA - marca LENOVO, modelo THINKCENTRE M57, processador Pentium Dual Core 2180, Memória RAM 2 GB, HD 160 GB Sata, Unidade Ótica CD-RW/DVD-RW 16 X, Floppy Drive) Windows Vista Business, Monitor TFT 17" + cade	16.06.2009	R\$ 2.249,99	R\$ 674,99
1479	A	APARADOR DE GRAMA CORTE POR FIO DE NYLON 110/220 VOLTS	01.09.2009	R\$ 95,00	R\$ 63,33
1481	A	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS MODELO DIGITADOR -	01.09.2009	R\$ 140,00	R\$ 93,33
1482	A	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS MODELO DIGITADOR -	01.09.2009	R\$ 140,00	R\$ 93,33
1483	A	MESA DE REUNIÕES REDONDA 0,75MX1,20M EM MELAMÍNICO	01.09.2009	R\$ 150,00	R\$ 100,00
1484	A	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA - Impressora modelo DCP 8085 DN e Transformador	18.09.2009	R\$ 1.845,00	R\$ 645,75
1491	A	CONDICIONADOR DE AR SPLIT QUENTE/FRIO 60000 BTUS	22.10.2009	R\$ 5.850,00	R\$ 3.997,50
1492	A	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA - Impressora e Transformador - mesmo tambamento. Modelo MFC- 9840CDW.	02.10.2009	R\$ 2.640,00	R\$ 924,00
1494	A	ESTAÇÃO DE TRABALHO (MESA EM L) - 75 cm altura, 135 cm largura e 135 cm de profundidade em melanímico na cor cinza	07.12.2009	R\$ 335,00	R\$ 231,71
1495	A	ESTAÇÃO DE TRABALHO (MESA EM L) - 75 cm altura, 135 cm largura e 135 cm de profundidade em melanímico na cor cinza	07.12.2009	R\$ 335,00	R\$ 231,71
1496	A	ESTAÇÃO DE TRABALHO (MESA EM L) - 75 cm altura, 135 cm largura e 135 cm de profundidade em melanímico na cor cinza	07.12.2009	R\$ 335,00	R\$ 231,71
1502	A	MONITOR DE VÍDEO LCD 17" COM CABO DE SEGURANÇA COM CADEADO - modelo 733 NW. Tecnologia LCD. Tamanho 17".	22.12.2009	R\$ 433,00	R\$ 173,20
1503	A	MONITOR DE VÍDEO LCD 17" COM CABO DE SEGURANÇA COM CADEADO - modelo 733 NW. Tecnologia LCD. Tamanho 17".	22.12.2009	R\$ 433,00	R\$ 173,20

1504	A	MONITOR DE VÍDEO LCD 17" COM CABO DE SEGURANÇA COM CADEADO - modelo 733 NW. Tecnologia LCD. Tamanho 17".	22.12.2009	R\$ 433,00	R\$ 173,20
1505	A	MONITOR DE VÍDEO LCD 17" COM CABO DE SEGURANÇA COM CADEADO - modelo 733 NW. Tecnologia LCD. Tamanho 17".	22.12.2009	R\$ 433,00	R\$ 173,20
1506	A	MONITOR DE VÍDEO LCD 17" COM CABO DE SEGURANÇA COM CADEADO - modelo 733 NW. Tecnologia LCD. Tamanho 17".	22.12.2009	R\$ 433,00	R\$ 173,20
1507	A	MONITOR DE VÍDEO LCD 17" COM CABO DE SEGURANÇA COM CADEADO - modelo 733 NW. Tecnologia LCD. Tamanho 17".	22.12.2009	R\$ 433,00	R\$ 173,20
1508	A	MONITOR DE VÍDEO LCD 17" COM CABO DE SEGURANÇA COM CADEADO - modelo 733 NW. Tecnologia LCD. Tamanho 17".	22.12.2009	R\$ 433,00	R\$ 173,20
1509	A	MONITOR DE VÍDEO LCD 17" COM CABO DE SEGURANÇA COM CADEADO - modelo 733 NW. Tecnologia LCD. Tamanho 17".	22.12.2009	R\$ 433,00	R\$ 173,20
1510	A	MONITOR DE VÍDEO LCD 17" COM CABO DE SEGURANÇA COM CADEADO - modelo 733 NW. Tecnologia LCD. Tamanho 17".	22.12.2009	R\$ 433,00	R\$ 173,20
1511	A	MONITOR DE VÍDEO LCD 17" COM CABO DE SEGURANÇA COM CADEADO - modelo 733 NW. Tecnologia LCD. Tamanho 17".	22.12.2009	R\$ 433,00	R\$ 173,20
1524	A	SERVIDOR TIPO 2 - 2 PROC XEON - 8 HD 146 GB - 16 GB MEM -	30.11.2009	R\$ 16.700,00	R\$ 6.401,67
1525	A	TAPE DRIVE LTO4 - DELL POWERVAULT 114 T -	30.11.2009	R\$ 10.000,00	R\$ 3.833,33
1526	A	RACK PARA SERVIDOR - com Server Switch e Gaveta KVM	02.12.2009	R\$ 19.980,00	R\$ 13.819,50
1534	A	APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES C/ FONE DE MÃO -	24.02.2010	R\$ 37,00	R\$ 26,52
1535	A	APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES C/ FONE DE MÃO -	24.02.2010	R\$ 37,00	R\$ 26,52
1536	A	APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES C/ FONE DE MÃO -	24.02.2010	R\$ 37,00	R\$ 26,52
1537	A	APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES C/ FONE DE MÃO -	24.02.2010	R\$ 37,00	R\$ 26,52
1538	A	APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES C/ FONE DE MÃO -	24.02.2010	R\$ 37,00	R\$ 26,52
1543	A	MONITOR/TELEVISÃO LCD DE 42" FULL HD SEMP TOSHIBA - Tecnologia LCD. Tamanho 42".	12.05.2010	R\$ 2.300,00	R\$ 1.686,67
1544	A	ROTEADOR E ACCESS POINT WIRELESS TP-LINK MOD TL-WR642G - Acompanha fonte de alimentação bivolt.	12.05.2010	R\$ 140,00	R\$ 65,33
1557	A	ESTAÇÃO DO PAINEL P CORE 2 QUAD, 4 GB MEM, HD 500 GB, PLCAP - Modelo Compaq 6000 Pro MT. Processador INTEL CORE2 QUAD Q 84000 2.67 GHz. Memória 4GB. HD 1 TB. Acompanha monitor SAMSUNG B1930N, S/N PU19HXHZ602833H.	10.05.2010	R\$ 3.516,00	R\$ 1.640,80
1558	A	ESTAÇÃO HP DC 5800 CORE 2 QUAD, 2 GB MEM, HD 250 GB MON 19" - Modelo Compaq 6000 Pro SFF. Processador INTEL CORE2 QUAD Q 84000 2.66 GHz. Memória 2GB. HD 320 GB. Acompanha monitor SAMSUNG 933N PLUS, S/N CM19HXGZ106715X.	10.05.2010	R\$ 2.200,00	R\$ 1.026,67
1559	A	ESTAÇÃO HP DC 5800 CORE 2 QUAD, 2 GB MEM, HD 250 GB MON 19" - Modelo Compaq 6000 Pro SFF. Processador INTEL CORE2 QUAD Q 84000 2.66 GHz. Memória 2GB. HD 320 GB. Acompanha monitor SAMSUNG 933N PLUS, S/N CM19HXHZ20380D.	10.05.2010	R\$ 2.200,00	R\$ 1.026,67
1560	A	ESTAÇÃO HP DC 5800 CORE 2 QUAD, 2 GB MEM, HD 250 GB MON 19" - Modelo Compaq 6000 Pro SFF. Processador INTEL CORE2 QUAD Q 84000 2.66 GHz. Memória 2GB. HD 320 GB. Acompanha monitor SAMSUNG 933N PLUS, S/N CM19HXJZ20128T.	10.05.2010	R\$ 2.200,00	R\$ 1.026,67
1565	A	SUPORTE ARTICULADO PARA TELEVISOR LCD 42" -	11.06.2010	R\$ 225,00	R\$ 166,88
1566	A	NOTEBOOK HP PAVILION DV4-1570BR - INTEL CORE2 DUO P8700 2.53 GHz. Memória 2GB. Acompanha fonte Thinkpad R51. Processador de alimentação HP PPP012L-E.	02.06.2010	R\$ 3.980,00	R\$ 1.923,67

1567	A	ADAPTADOR PARA SUPORTE ARTICULADO PARA TELEVISOR LCD 42"	16.06.2010	R\$ 39,00	R\$ 29,25
1568	A	SENSOR DE IMPRESSÃO DIGITAL - Marca DIGITAL PERSONA.	16.06.2010	R\$ 340,00	R\$ 170,00
1569	A	SENSOR DE IMPRESSÃO DIGITAL - Marca DIGITAL PERSONA.	16.06.2010	R\$ 340,00	R\$ 170,00
1573	A	MESA DE REUNIÕES OVAL 25 MM DE EXPESSURA CINZA -	12.08.2010	R\$ 1.320,00	R\$ 1.001,00
1580	A	ARMÁRIO MDP 04 PORTAS C/ FECHAD. 2,10 X 0,35 X 2,00 M CINZA	30.08.2010	R\$ 1.355,00	R\$ 1.038,83
1581	A	CADEIRA EXECUTIVA COM BRAÇOS REGULÁVEIS - TECIDO AZUL	30.08.2010	R\$ 220,00	R\$ 168,67
1582	A	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS (2 DCTOS. E 1 P. SUSPENSA)	30.08.2010	R\$ 228,00	R\$ 174,80
1583	A	MESA RETANGULAR 1500 X 600 X 740 MM C/ 3 GAVETAS - CINZA -	30.08.2010	R\$ 348,00	R\$ 266,80
1590	A	ESTAÇÃO DE TRABALHO (MESA EM L) -	18.02.2011	R\$ 495,25	R\$ 404,46
1595	A	BOMBA SUBMERSA BECK, MODELO BS3 -	20.07.2011	R\$ 6.290,00	R\$ 5.398,92
1596	A	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA COM DUPLEX - DUPLEX - Acompanha transformador LAB PWER.	26.09.2011	R\$ 975,00	R\$ 731,25
	A				
1597	A	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM DUPLEX - Acompanha transformador LAB PWER.	26.09.2011	R\$ 1.462,00	R\$ 1.096,50
1598	A	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM DUPLEX - Acompanha transformador LAB PWER.	26.09.2011	R\$ 1.462,00	R\$ 1.096,50
1610	A	OFFICE PROFESSIONAL 2010 -	22.09.2011	R\$ 699,00	R\$ 524,25
1620	A	SWITCH 24 PORTAS 1GPS - marca 3COM. Modelo BASELINE 2829 -	22.09.2011	R\$ 1.469,00	R\$ 1.101,75
1624	A	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA ERGONÔMICA -	24.10.2011	R\$ 444,00	R\$ 392,20
1625	A	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA ERGONÔMICA -	24.10.2011	R\$ 444,00	R\$ 392,20
1626	A	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA ERGONÔMICA -	24.10.2011	R\$ 444,00	R\$ 392,20
1627	A	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA ERGONÔMICA -	24.10.2011	R\$ 444,00	R\$ 392,20
1628	A	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA ERGONÔMICA -	24.10.2011	R\$ 444,00	R\$ 392,20
1629	A	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA ERGONÔMICA -	24.10.2011	R\$ 444,00	R\$ 392,20
1630	A	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA ERGONÔMICA -	28.10.2011	R\$ 98,00	R\$ 86,57
1631	A	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA ERGONÔMICA -	28.10.2011	R\$ 98,00	R\$ 86,57
1632	A	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA ERGONÔMICA - Troca de revestimento	28.10.2011	R\$ 98,00	R\$ 86,57
1633	A	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA ERGONÔMICA -	28.10.2011	R\$ 98,00	R\$ 86,57
1634	A	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA ERGONÔMICA -	28.10.2011	R\$ 98,00	R\$ 86,57
1635	A	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA ERGONÔMICA -	28.10.2011	R\$ 98,00	R\$ 86,57
1636	A	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA ERGONÔMICA -	28.10.2011	R\$ 98,00	R\$ 86,57
1637	A	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA ERGONÔMICA -	28.10.2011	R\$ 98,00	R\$ 86,57
1638	A	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA ERGONÔMICA -	28.10.2011	R\$ 98,00	R\$ 86,57
1639	A	ARQUIVO PASTA SUSPENSA MDP MELAMÍNICO CINZA -	22.10.2011	R\$ 665,00	R\$ 587,42
1640	A	ARQUIVO PASTA SUSPENSA MDP MELAMÍNICO CINZA -	22.10.2011	R\$ 665,00	R\$ 587,42
1641	A	ARQUIVO PASTA SUSPENSA MDP MELAMÍNICO CINZA -	22.10.2011	R\$ 665,00	R\$ 587,42
1642	A	MESA MDP MELAMÍNICO CINZA 1,20 X 0,60 ESPESSURA 25MM -	22.10.2011	R\$ 535,00	R\$ 472,58
1643	A	MESA MDP MELAMÍNICO CINZA 1,20 X 0,60 ESPESSURA 25MM -	22.10.2011	R\$ 535,00	R\$ 472,58
1644	A	MESA MDP MELAMÍNICO CINZA 1,20 X 0,60 ESPESSURA 25MM -	22.10.2011	R\$ 535,00	R\$ 472,58
1645	A	MESA MDP MELAMÍNICO CINZA 1,20 X 0,60 ESPESSURA	22.10.2011	R\$ 535,00	R\$ 472,58

		25MM -			
1646	A	MESA MDP CINZA 1,40 X 0,60 ESPESSURA 25MM -	22.10.2011	R\$ 564,00	R\$ 498,20
1647	A	MESA MDP CINZA 1,40 X 0,60 ESPESSURA 25MM -	22.10.2011	R\$ 564,00	R\$ 498,20
1648	A	EMBALADOR DE GUARDA-CHUVA -	24.10.2011	R\$ 698,40	R\$ 616,92
1649	A	MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR DE 17" - Modelo MASTER D 360. Processador INTEL CORE i3 550 3.2 GHz. Memória 4GB. HD 500 GB. Acompanha monitor POSITIVO 936wa-P,	21.10.2011	R\$ 1.886,00	R\$ 1.445,93
1650	A	MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR DE 17" - Modelo MASTER D 360. Processador INTEL CORE i3 550 3.2 GHz. Memória 4GB. HD 500 GB. Acompanha monitor POSITIVO 936wa-P,	21.10.2011	R\$ 1.886,00	R\$ 1.445,93
1651	A	MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR DE 17" - Modelo MASTER D 360. Processador INTEL CORE i3 550 3.2 GHz. Memória 4GB. HD 500 GB. Acompanha monitor POSITIVO 936wa-P,	21.10.2011	R\$ 1.886,00	R\$ 1.445,93
1652	A	MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR DE 17" - Modelo MASTER D 360. Processador INTEL CORE i3 550 3.2 GHz. Memória 4GB. HD 500 GB. Acompanha monitor POSITIVO 936wa-P,	21.10.2011	R\$ 1.886,00	R\$ 1.445,93
1653	A	MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR DE 17" - Modelo MASTER D 360. Processador INTEL CORE i3 550 3.2 GHz. Memória 4GB. HD 500 GB. Acompanha monitor POSITIVO 936wa-P,	21.10.2011	R\$ 1.886,00	R\$ 1.445,93
1654	A	MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR DE 17" - Modelo MASTER D 360. Processador INTEL CORE i3 550 3.2 GHz. Memória 4GB. HD 500 GB. Acompanha monitor POSITIVO 936wa-P,	21.10.2011	R\$ 1.886,00	R\$ 1.445,93
1655	A	MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR DE 17" - Modelo MASTER D 360. Processador INTEL CORE i3 550 3.2 GHz. Memória 4GB. HD 500 GB. Acompanha monitor POSITIVO 936wa-P,	21.10.2011	R\$ 1.886,00	R\$ 1.445,93
1656	A	MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR DE 17" - Modelo MASTER D 360. Processador INTEL CORE i3 550 3.2 GHz. Memória 4GB. HD 500 GB. Acompanha monitor POSITIVO 936wa-P,	21.10.2011	R\$ 1.886,00	R\$ 1.445,93
1657	A	MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR DE 17" - Modelo MASTER D 360. Processador INTEL CORE i3 550 3.2 GHz. Memória 4GB. HD 500 GB. Acompanha monitor POSITIVO 936wa-P,	21.10.2011	R\$ 1.886,00	R\$ 1.445,93
1658	A	NO BREAK 1000 VA - Marca APC, modelo SOLIS 1.0. Potência 1000VA. Voltagem: entrada bivolt (automática) e saída bivolt (manual).	21.10.2011	R\$ 1.218,00	R\$ 933,80
1659	A	NO BREAK 1000 VA - Marca APC, modelo SOLIS 1.0. Potência 1000VA. Voltagem: entrada bivolt (automática) e saída bivolt (manual).	21.10.2011	R\$ 1.218,00	R\$ 933,80
1660	A	NO BREAK 1000 VA - Marca APC, modelo SOLIS 1.0. Potência 1000VA. Voltagem: entrada bivolt (automática) e saída bivolt (manual).	21.10.2011	R\$ 1.218,00	R\$ 933,80
1661	A	NO BREAK 1000 VA - Marca APC, modelo SOLIS 1.0. Potência 1000VA. Voltagem: entrada bivolt (automática) e saída bivolt (manual).	21.10.2011	R\$ 1.218,00	R\$ 933,80
1662	A	NO BREAK 1000 VA - Marca APC, modelo SOLIS 1.0. Potência 1000VA. Voltagem: entrada bivolt (automática) e saída bivolt (manual).	21.10.2011	R\$ 1.218,00	R\$ 933,80
1663	A	NO BREAK 1000 VA - Marca APC, modelo SOLIS 1.0. Potência 1000VA. Voltagem: entrada bivolt (automática) e saída bivolt (manual).	21.10.2011	R\$ 1.218,00	R\$ 933,80
1664	A	NO BREAK 1000 VA - Marca APC, modelo SOLIS 1.0. Potência 1000VA. Voltagem: entrada bivolt (automática) e saída bivolt (manual).	21.10.2011	R\$ 1.218,00	R\$ 933,80
1665	A	NO BREAK 1000 VA - Marca APC, modelo SOLIS 1.0. Potência 1000VA. Voltagem: entrada bivolt (automática) e saída bivolt (manual).	21.10.2011	R\$ 1.218,00	R\$ 933,80

1666	A	NO BREAK 1000 VA - Marca APC, modelo SOLIS 1.0. Potência 1000VA. Voltagem: entrada bivolt (automática) e saída bivolt (manual).	21.10.2011	R\$ 1.218,00	R\$ 933,80
1692	A	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS -	08.12.2011	R\$ 1.040,00	R\$ 927,33
1693	A	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS -	08.12.2011	R\$ 1.040,00	R\$ 927,33
1694	A	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS -	08.12.2011	R\$ 1.040,00	R\$ 927,33
1722	A	GPS AUTOMOTIVO 4.3 - O mapa foi atualizado em 03/07/13.	10.02.2012	R\$ 399,00	R\$ 362,43
1728	A	CONEXÃO COM PÉ, TAMPO 25MM, EM METAL -	27.02.2012	R\$ 155,00	R\$ 142,08
1729	A	MESA RETA MDP METÁLICA 80 X 60 X 74 ESPESSURA 25MM	27.02.2012	R\$ 298,00	R\$ 273,17
1746	A	QUADRO BRANCO 0,90 X 1,20 CM -	09.09.2013	R\$ 97,90	R\$ 97,90
1754	A	APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES C/ FONE DE MÃO -	18.09.2013	R\$ 39,90	R\$ 39,90
1755	A	APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES C/ FONE DE MÃO -	18.09.2013	R\$ 39,90	R\$ 39,90
1756	A	APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES C/ FONE DE MÃO -	18.09.2013	R\$ 39,90	R\$ 39,90
1757	A	APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES C/ FONE DE MÃO -	18.09.2013	R\$ 39,90	R\$ 39,90
1758	A	APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES C/ FONE DE MÃO -	18.09.2013	R\$ 39,90	R\$ 39,90
1759	A	APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES C/ FONE DE MÃO -	18.09.2013	R\$ 39,90	R\$ 39,90
1760	A	APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES C/ FONE DE MÃO -	18.09.2013	R\$ 39,90	R\$ 39,90
1761	A	APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES C/ FONE DE MÃO -	18.09.2013	R\$ 39,90	R\$ 39,90
1763	A	RESERVATÓRIO DE ÁGUA, EM FIBRA, 2.000L -	10.10.2013	R\$ 471,06	R\$ 471,06
1764	A	RESERVATÓRIO DE ÁGUA, EM FIBRA, 2.000L	10.10.2013	R\$ 471,06	R\$ 471,06
1765	A	RESERVATÓRIO DE ÁGUA, EM FIBRA, 2.000L - instalado em	10.10.2013	R\$ 471,06	R\$ 471,06
1799	A	AR CONDICIONADO SPLIT 7000 BTU'S QUENTE-FRIO C/ CONT. este aparelho de ar condicionado é de 9000 BTU'S.	02.01.2014	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
1800	A	AR CONDICIONADO SPLIT 7000 BTU'S QUENTE-FRIO C/ CONT.	02.01.2014	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
1801	A	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTU'S QUENTE-FRIO C/ CONT.	02.01.2014	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
1802	A	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTU'S QUENTE-FRIO C/ CONT.	02.01.2014	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
1803	A	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S QUENTE-FRIO C/ CONT.	02.01.2014	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
1804	A	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S QUENTE-FRIO C/ CONT.	02.01.2014	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
1805	A	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S QUENTE-FRIO C/ CONT.	02.01.2014	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
1806	A	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTU'S QUENTE-FRIO C/ CONT.	02.01.2014	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
1807	A	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTU'S QUENTE-FRIO C/ CONT.	02.01.2014	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
1808	A	AR CONDICIONADO SPLIT 22000 BTU'S QUENTE-FRIO C/ CONT.	02.01.2014	R\$ 3.910,00	R\$ 3.910,00
1809	A	AR CONDICIONADO SPLIT 36000 BTU'S QUENTE-FRIO C/ CONT.	02.01.2014	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
1810	A	AR CONDICIONADO SPLIT 22000 BTU'S QUENTE-FRIO C/ CONT.	02.01.2014	R\$ 3.910,00	R\$ 3.910,00
1811	A	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS (2 DCTOS. E 1 P. SUSPENSA)	25.03.2014	R\$ 305,00	R\$ 305,00
1812	A	MESA EM L 1,35 X 1,35 X 0,6 -	25.03.2014	R\$ 430,00	R\$ 430,00
1817	A	HD EXTERNO DE 2TB -	15.07.2014	R\$ 699,00	R\$ 699,00
1823	A	SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO -	22.10.2014	R\$ 13.490,00	R\$ 13.490,00
TOTAL GERAL		BENS ATIVOS: 813		R\$ 1.795.821,18	R\$ 1.409.899,07

II.3 – RELAÇÃO DE BENS BAIXADOS

Tombo	Descrição	Valor	Observação
1112	ENDOPHASYS	R\$ 546,88	Determinação da Comissão de Patrimônio (Portaria 40/2013), através do processo nº 2013.47.400884PA, despacho nº 23, aprovação do Conselho Deliberativo conforme ATA 484/2014.

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 2010.52.701765PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014

Razão Social da empresa proponente:

CNPJ:

Endereço:

Telefone/fax:

E-mail:

14/2014:(nome da empresa)..... apresenta os seguintes preços para o objeto do Pregão Presencial nº

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO (OBJETO)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (R\$)
01	Avaliação e mensuração dos bens ativos e baixados, com aferição de vida útil e valor residual dos bens, conforme descrição do Edital, Termo de Referência – Anexo I e Minuta de Contrato – Anexo VIII. <u>OBS.:</u> O valor deve contemplar a totalidade dos bens constantes na Relação de Bens do Anexo II.	R\$.....

O valor GLOBAL proposto é de R\$ XXXX (valor por extenso).

DECLARA ter examinado os documentos da licitação, inteirando-se dos mesmos para a elaboração da presente proposta e, ainda:

1 - Que está ciente da forma dos serviços, concordando com os termos do Edital do Pregão Presencial nº 14/2014;

2 –Que o prazo de validade da presente proposta, contado a partir da data de abertura da mesma é de (.....) dias, respeitando-se o prazo mínimo descrito no Edital.

3 - Que os **preços** propostos pelo serviço, são completos e suficientes (incluindo custos diretos e indiretos), estando de acordo com o especificado no objeto da licitação, no Termo de Referência (Anexo I) e na Minuta de Contrato (Anexo VIII).

Novo Hamburgo/RS, de de 2014.

.....
(Assinatura)
Nome completo de seu(s) representante legal(s)
Carimbo da empresa

ANEXO IV

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ. sob nº _____/____-__, e Inscrição estadual nº _____-__, com sede na _____, nº _____, cidade de _____, Estado _____, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. _____, brasileiro, _____, portador da C.I.. nº _____, residente e domiciliado na _____, cidade de _____ Estado _____, autoriza o Sr. _____, brasileiro, _____, portador da C.I.. nº _____, e CPF. nº. _____-__, a representar esta empresa, na abertura dos envelopes, julgamento das propostas e análise dos documentos, referente ao Edital do **Pregão Presencial nº 14/2014**, praticando todos os atos inerentes ao certame, inclusive formular lances, firmar preços, interpor e desistir de recursos, assinar atas, bem como, tudo o mais que julgar necessário, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/1993, alterações posteriores e normas do edital.

Para que produza os desejados efeitos legais firmo o presente.

Novo Hamburgo/RS, dede 2014.

.....
(Sócio-administrador)
Carimbo da empresa

OBS. Caso o representante seja sócio administrador da empresa o credenciamento será dispensado, mas permanece a exigência da comprovação daquela condição.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, para fins do **Pregão Presencial nº 14/2014**, que a empresa(nome da empresa)....., não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV, art. 87, da Lei 8.666/1993 e alterações, bem como, não existem fatos impeditivos, até a presente data, para sua habilitação no presente processo licitatório, e será comunicado qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Novo Hamburgo/RS, dede 2014.

.....
(Representante legal/sócio-administrador)
Carimbo da empresa

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CF/1988

.....(nome da empresa)....., inscrita no CNPJ sob o nº
....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a).,
CI nº, CPF nº, declara, nos autos do **Pregão Presencial nº
14/2014**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº
9.854/1999 (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal), que não emprega menor de dezoito
anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de
aprendiz ().

Novo Hamburgo/RS, dede 2014.

.....
(Representante legal)
Carimbo da empresa

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 71 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NH E DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL COM O MUNICÍPIO DE NH

.....(nome da empresa)....., inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a), CI nº, CPF nº, declara, nos autos do **Pregão Presencial nº 14/2014**, para fins do disposto no Art. 71, § 9º da Lei Orgânica do Município de Novo Hamburgo que não possui entre os sócios da empresa nem entre seus empregados: cônjuges, companheiros, parentes em linha, colateral ou por afinidade, ou por adoção, até o terceiro grau inclusive, de ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento, do Prefeito, do Vice-Prefeito, de Secretários Municipais e de Vereadores do Município, bem como, dos diretores e titulares de cargos equivalentes, no âmbito da administração direta e indireta do Município de Novo Hamburgo.

Declara, também, que os profissionais que prestarão os serviços não possuem vínculo funcional com o Município e que, caso venha a ocorrer, o Instituto será devidamente informado.

Novo Hamburgo/RS, dede 2014.

.....
(Representante legal/sócio-administrador)
Carimbo da empresa

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº XX/2014

Contrato celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO – IPASEM**, representado neste ato por sua Diretora-Presidente Sra. **ENEIDA GENEHR** e Diretor de Administração Sr. **GERALDO DE ARAÚJO**, com sede à Rua Cinco de Abril, 280, Bairro Rio Branco, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 94.707.684/0001-00, doravante denominado **IPASEM** e **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** com endereço à Rua XXXXXXXXXXXXXXXX nº XXX, Bairro XXXXXXXXX, CEP XXXXXXXX, na cidade de XXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX, representada neste ato por seu administrador o Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito no RG sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX e no CPF sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, para executar a prestação de serviços descritos na Cláusula Primeira.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do processo 2010.52.701765PA, decorrente do Pregão Presencial nº 14/2014, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de **AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**, conforme exigido na legislação referente às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP – NBC T16.10 Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público – MCASP e Decreto Municipal 5976/2013, de 04 de setembro de 2013, para atender as demandas do IPASEM-NH, compreendendo:

I - Avaliação e mensuração dos bens ativos e baixados, com aferição de vida útil e valor residual dos bens, conforme Relação de Bens do Anexo II do Edital.

Os serviços deverão atender ao detalhamento infradescrito:

a) - Deverá ser apresentado Laudo Técnico que evidencie as informações solicitadas, bem como deverá ser emitida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

b) - O prazo para entrega do laudo técnico será de 20 (vinte) dias corridos, contados da assinatura do contrato, prorrogáveis a critério da Administração.

c) - A entrega dos laudos técnicos deve ser feita diretamente à Coordenadora de Gestão, responsável pelo Setor de Patrimônio, a qual fará o recebimento provisório, e posteriormente, após análise em conjunto com a Coordenadora de Contabilidade e Finanças, darão o recebimento definitivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Contratada deverá ter a sua equipe de trabalho composta por no mínimo 1 (um) Engenheiro Civil, 1 (um) Engenheiro Mecânico e 1 (um) Engenheiro Eletrônico ou 1 (um) Engenheiro Eletricista ou 1 (um) Engenheiro de Comunicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A contratada deverá apresentar para a assinatura do presente contrato, os currículos atualizados dos profissionais que realizarão os serviços, acompanhados de cópias do RG, CPF, Certidão de Registro Profissional no Conselho Regional de Engenharia – CREA, bem como Certidão de Regularidade do respectivo conselho, Atestado de Capacidade Técnica (nominados individualmente) que comprove a experiência do profissional no objeto licitado e comprovação de vínculo do profissional com a licitante, o qual poderá ser feito através de comprovação de relação empregatícia, sociedade da empresa ou contrato de prestação de serviços, para análise da Assessoria Jurídica, repetindo tal procedimento caso haja alteração no quadro de profissionais, desde que previamente aprovada pela Administração, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A contratada deverá manter os Engenheiros acompanhando os trabalhos de avaliação sendo esses responsáveis pelos trabalhos de campo (avaliação dos bens e elaboração dos laudos técnicos).

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA se responsabilizará pelas despesas de viagens, hospedagem, deslocamentos, estacionamento, logística e alimentação para a sua equipe de trabalho, durante a execução dos serviços.

PARÁGRAFO QUINTO – A CONTRATADA deverá fornecer os EPI's, equipamentos e materiais necessários a serem utilizados pela sua equipe para a realização dos serviços. Nos casos aplicáveis, os gastos com ART e segurança e medicina do trabalho também correrão por conta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEXTO - Os serviços técnicos especializados deverão observar as normas e os critérios técnicos, atendendo a legislação vigente, especialmente a 5ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), a NBC T16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do setor Público, o Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativo (“Impairment”) e o CPC 027 – Ativo Imobilizado, compreendendo os bens registrados, ou não, nas contas contábeis do Ativo Imobilizado.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Com relação aos bens imóveis de propriedade do Instituto, deverão ser avaliados individualmente, por endereço.

PARÁGRAFO OITAVO - De acordo com o definido no ICPC 10, o laudo de bens móveis, organizado por grupo contábil, deverá ser estruturado por local físico, além das informações exigidas pela NBR 14.653.

PARÁGRAFO NONO - Durante a execução dos serviços, informações e esclarecimentos técnicos contábeis devem ser obtidos com o Contador do Instituto Sr. Leonardo Greis, e demais informações com o Setor de Patrimônio.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Os critérios de avaliação utilizados devem ser valor de mercado de acordo com a Norma ABNT – NBR 14653, valor da Tabela FIPE (para veículos) e similaridade com outro bem.

PARÁGRAFO DÉCIMO-PRIMEIRO - Os laudos deverão ser apresentados em três vias, em material impresso e via em meio eletrônico de fácil reprodução (Excel), conforme determinações do NBC, CFC e de acordo com o Capítulo III e IV, do Decreto Municipal nº 5976/2013, de 04 de setembro de 2013, sendo que na finalização dos trabalhos, a contratada deverá entregar à contratante os seguintes laudos:

1 - Laudo de avaliação dos bens **móveis** contendo as seguintes informações:

- 1.1 - Nº do Laudo de Avaliação;
- 1.2 - Data da emissão do laudo;
- 1.3 - Descrição do bem ou do lote avaliado;
- 1.4 - Lotação: Assistência ou Previdência;
- 1.5 - Avaliação de todos os bens, inclusive os que teriam sofrido processo completo de depreciação, mas que permanecem em uso, estabelecendo nova vida útil (valor atualizado);
- 1.6 - Avaliação em lote, porém com valor individual por bem para os itens previstos no Artigo 7º do Decreto Municipal nº 5.976/2013;
- 1.7 - Vida útil em meses;
- 1.8 - Valor residual;
- 1.9 - Assinatura do avaliador responsável.

2 - Laudo de avaliação dos bens **imóveis** contendo as seguintes informações:

- 2.1 - Nº do Laudo de Avaliação;
- 2.2 - Data da emissão do laudo;
- 2.3 - Descrição do bem;
- 2.4 - Localização;
- 2.5 - Proceder à avaliação de todos os bens, inclusive os que teriam sofrido processo completo de depreciação, mas que permanecem em uso, estabelecendo nova vida útil (valor atualizado);
- 2.6 - Vida útil em meses;
- 2.7 - Valor residual;
- 2.8 - Assinatura do avaliador responsável;

PARÁGRAFO DÉCIMO-SEGUNDO – As atividades deverão ser prestadas no horário de expediente do Instituto (8h às 11:30h e 13h às 17:30h), na sede do IPASEM-NH, com a possibilidade de alteração dos horários, desde que previamente autorizado pela Diretoria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O IPASEM-NH pagará à CONTRATADA, o valor único de R\$ pela prestação dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O IPASEM-NH atestará o recebimento provisório no momento da entrega dos laudos técnicos e o recebimento definitivo em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório, providenciando o pagamento em até 05 (cinco) dias a partir do recebimento definitivo, mediante apresentação de **Nota Fiscal/Fatura por empenho emitido**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Nota Fiscal/Fatura deverá ter a indicação de conta bancária de pessoa jurídica e ter destacadas as retenções de impostos municipais (ISSQN), federais (IRRF) e contribuições federais (INSS) conforme alíquotas vigentes, e em casos de isenção a empresa deverá anexar declaração com a base legal de acordo com a natureza jurídica da empresa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o IPASEM-NH.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para o custeio da presente prestação de serviços procederão das seguintes dotações orçamentárias:

Assistência: 1.02.02.22.01.00.010.302.0026.2.154.04275-3.3.3.9.0.39.05.00.00.00 –
Serviços Técnicos Profissionais – PJ

Previdência: 1.02.02.22.02.00.004.272.0026.2.156.04275-3.3.3.9.0.39.05.00.00.00 -
Serviços Técnicos Profissionais - PJ

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O prazo para entrega do laudo técnico será de 20 (vinte) dias corridos, contados da assinatura do contrato, prorrogáveis a critério da Administração. O contrato

deverá ser assinado até 05 (cinco) dias úteis após a homologação da licitação, iniciando os serviços no dia útil subsequente à assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os preços ora contratados, não serão reajustados, mantendo-se firmes e inalterados até o término da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O representante do IPASEM-NH responsável pela fiscalização do presente contrato será o servidor XXXXXXXXXXXXX.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS

Constitui direito do IPASEM receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do IPASEM:

- a) – efetuar o pagamento ajustado;
- b) – dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- c) - dar apoio aos técnicos da contratada, durante todo o serviço;
- d) – prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da licitante vencedora;
- e) - permitir o acesso dos funcionários da licitante vencedora às instalações do Instituto para a execução dos serviços;
- f) - exercer a fiscalização dos serviços, assegurando o efetivo cumprimento do contratado;
- g) - atuar junto a CONTRATADA na resolução de problemas ou outras situações inerentes ao contrato de prestação de serviços;
- h) – notificar a CONTRATADA, por escrito, por problemas ou irregularidades inerentes à execução do serviço contratado, fixando prazo para sua correção;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) - Responsabilizar-se inteiramente por todas as despesas com custos de pessoal, obrigações sociais, fiscais, comerciais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias, seguros, taxas, responsabilidade civil, vale-transporte, vale-refeição, bem como, pelos atos praticados por seus funcionários, respondendo civil e criminalmente, ficando o IPASEM-NH eximido de qualquer responsabilidade neste sentido.

b) - Responder pelos danos causados diretamente ao IPASEM-NH ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo IPASEM-NH.

c) - Zelar pela perfeita execução do contrato, devendo as falhas que por ventura venham a ocorrer serem sanadas em prazos que não tragam prejuízos para o IPASEM-NH, devendo, ainda, fornecer na forma solicitada o demonstrativo das falhas ocorridas.

d) – Executar os trabalhos de conformidade com as normas e legislação vigentes;

e) – Refazer os serviços que não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

f) – Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

g) - Manter seus funcionários sujeitos às normas disciplinares do IPASEM-NH, quando estiverem prestando serviço em suas instalações, porém sem qualquer vínculo empregatício;

h) – Arcar com as despesas de viagens, hospedagem, deslocamentos, estacionamento, logística e alimentação para a sua equipe de trabalho, durante a execução dos serviços;

i) – Fornecer os EPI's, equipamentos e materiais necessários a serem utilizados pela sua equipe para a realização dos serviços. Nos casos aplicáveis, os gastos com ART e segurança e medicina do trabalho também correrão por conta da CONTRATADA.

j) - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do IPASEM-NH.

k) - Manter seus funcionários identificados por crachá.

l) - Comunicar ao IPASEM-NH qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

m) - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, comunicando qualquer alteração em relação às declarações prestadas, especialmente no que diz respeito ao vínculo funcional com o Município de Novo Hamburgo, parentesco com ocupantes de cargos de direção chefia ou assessoramento no âmbito da Administração Municipal.

n) - Manter sigilo absoluto em relação a qualquer informação confidencial que venha a ter acesso durante a realização dos trabalhos, sob pena de responsabilização.

o) - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a esse processo licitatório e respectivo contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência.

p) - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos nas condições anteriores, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao IPASEM-NH, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o IPASEM-NH.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

A CONTRATADA, por descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente contrato ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, nos artigos 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais regulamentações pertinentes, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa, dentre outras, especialmente de:

a) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem irregularidades, para as quais haja concorrido;

b) multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado por dia de atraso na prestação do serviço ou por irregularidade constatada;

c) multa de 5% ou de 10% sobre o valor contratado, nos casos de, respectivamente, inexecução parcial ou total do contrato;

d) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E MULTAS

No caso de incidência de uma das situações previstas na Cláusula Nona, o IPASEM-NH, notificará a CONTRATADA, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, justificar por escrito os motivos do inadimplemento.

PARÁGRAFO ÚNICO: Será considerado justificado o inadimplemento, nos seguintes casos:

I – acidentes que impliquem retardamento na prestação dos serviços ou na adequação dos mesmos, sem culpa da CONTRATADA;

II – falta ou culpa do IPASEM-NH;

III – caso fortuito ou força maior, conforme Art. 393 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

É permitida a subcontratação parcial dos serviços objeto deste Pregão, mediante autorização expressa do IPASEM-NH, sempre sob a integral responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA não poderá transferir, ceder ou praticar qualquer outra forma contratual que signifique transferência do presente contrato, no todo ou em parte, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65, da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse do IPASEM-NH, com a apresentação das devidas justificativas, adequadas aos termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DO VALOR DO CONTRATO

No interesse do IPASEM-NH, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25 % conforme disposto no Art 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral da Administração nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;

b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo administrativo, desde que haja conveniência para a Administração; e

c) judicialmente, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Todos os entendimentos como comunicações, notificações, solicitações e avisos, somente terão valor e relevância jurídica quando feitos por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Fica eleito o foro da cidade de Novo Hamburgo – RS, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente contrato, com renúncia a quaisquer outros, mesmo que privilegiados.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Novo Hamburgo, XX de XXXXX de 2014.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

ENEIDA GENEHR
DIRETORA - PRESIDENTE

GERALDO DE ARAÚJO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IX

MODELO DE INDICAÇÃO DO (A) ENGENHEIRO (A) E/OU ARQUITETO (A) QUE PRESTARÁ OS SERVIÇOS

.....(nome da empresa)....., inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)., CI nº, CPF nº, nos autos do **Pregão Presencial nº 14/2014**, DESIGNA o engenheiro (a) e/ou arquiteto (a), CREA nº, como responsável pela execução dos serviços objeto deste Pregão no Instituto.

...../RS, dede 2014.

.....
(Representante legal/sócio-administrador)
Carimbo da empresa

ANEXO X

DEMONSTRAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

_____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ _____, para os fins do **Pregão Presencial nº 14/2014**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, DEMONSTRA os índices contábeis extraídos do último Balanço Patrimonial:

Liquidez Corrente (LC)	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	=
------------------------	---	---

Índice mínimo = 1

Liquidez Geral (LG)	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	=
---------------------	---	---

Índice mínimo = 0,5

Endividamento do Patrimônio Líquido (EPL)	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	=
---	---	---

Índice máximo = 2

Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	=
-----------------	---	---

Índice mínimo = 1

Capital Circulante Líquido	$\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}$	=
----------------------------	---	---

Índice mínimo = 1

_____, _____ de _____ de 2014

Contador da Empresa
CRC nº _____

Obs: O cálculo dos Índices deverá ser efetuado pela empresa e ser emitido em papel timbrado ou com carimbo da empresa, contendo a assinatura do contador responsável.

